



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022

CARTA CONVITE Nº 002/2022

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E RADIOLÓGICOS

DATA: 13 DE JANEIRO DE 2022

OBJETIVO: Aquisição de materiais e equipamentos médicos e radiológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Conceição da Feira/Ba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE	PROGRAMA	ELEMENTOS	FONTE
040110 - Secretaria Municipal de Saúde	2037- Manutenção da Atenção Especializada	3390.30.00 – Material de Consumo 4490.52.00 – Equipamento Material Permanente	02 - 14

De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações



AUTUAÇÃO

Aos 13 (Treze) dias do mês de janeiro de 2022, eu Membro da Comissão de Licitação autuei sob o nº. 022/2022, este processo contendo um ofício do Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde, solicitando Aquisição de materiais e equipamentos médicos e radiológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Conceição da Feira/Ba e seus anexos (Termo de Referencia e cotações), bem como os ofícios oriundos do Gabinete autorizando abertura de processo e ofício da Secretaria de Finanças versando sobre a dotação orçamentária. Eu, **Claudiana Serra da Silva**,
assino: *C. Serra da Silva*



Conceição da Feira/Ba, 12 de janeiro de 2022.

DA: Secretaria Municipal de **Saúde**.PARA: Exmº. Sr. **João Pedro Labriola Cardozo**

M.D. Prefeito Municipal de Conceição da Feira/Ba.

ASSUNTO: Solicitação de Despesas/ Aquisição de Materiais e Equipamentos Médicos.

Senhor Prefeito,

Tendo em vista a necessidade de Aquisição de materiais e equipamentos médicos e radiológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Conceição da Feira/Ba, é que vimos solicitar autorização para a despesa acima referenciada.

Considerando a necessidade de atendimento das solicitações das Unidades de saúde desta Prefeitura no que se refere aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para serem utilizados em suas dependencias, visando equipar as Unidades e utilizá-los nos trabalhos desenvolvidos, bem como para melhor atender aos munícipes usuários do serviço público de saúde;

Considerando que para dotar as unidades solicitantes dos equipamentos os quais irão supri-las e aparelhá-las, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades favorecendo a resultados mais efetivos; A aquisição se faz necessária em face dos Equipamentos e Materiais médicos e radiológicos nas áreas onde estes já existem, encontrarem-se com uma utilização bem antiga e desgastados, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso das unidades onde estão instalados que já não atendem de forma satisfatória a necessidade de uso das unidades.

Assim a referida aquisição visa diretamente equipar as Unidades de saúde, para facilitar e viabilizar uma melhor execução de todas as tarefas a elas destinadas, atendendo de forma ideal os munícipes usuários desses serviços.

De antemão informo que o custo estimado das despesas em referência, importa no valor total de R\$ 175.210,68 (Cento e setenta e cinco mil, duzentos e dez reais e sessenta e oito centavos), e foi calculado através da media simples dos orçamentos cotados pelo setor de compras, conforme orçamentos em anexo e planilha orçamentária abaixo:

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	MESA TIPO BANCADA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL 430. TAM 100 X 90 X 70 CM	UND	1	3.310,00	R\$3.310,00
2	CHASSI RADIOGRÁFICO COM ÉCRAN TAMANHO 30X40 CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND	3	5.025,00	R\$15.075,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

004
8

3	CHASSI RADIOGRÁFICO COM ÉCRAN TAMANHO 35x35 CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND	3	5.306,67	R\$15.920,01
4	CHASSI RADIOGRÁFICO COM ÉCRAN TAMANHO 35x43 CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND	3	5.453,33	R\$16.359,99
5	CHASSI RADIOGRÁFICO COM ÉCRAN TAMANHO 18x24 CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND	3	2.770,00	R\$8.310,00
6	CHASSI RADIOGRÁFICO COM ÉCRAN TAMANHO 24x30 CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND	4	2.780,00	R\$11.120,00
7	PROTETOR DE TIREOIDE	UND	3	175,00	R\$525,00
8	ESPESSOMETRO DIVISSOR	PC	1	820,00	R\$820,00
9	FLUXOMETRO 0-15L/MIN PARA OXIGÊNIO (O2) BILHA MEDIA - FX310 Fluxômetro de Oxigênio para rede canalizada c/ corpo de latão cromado, bilha externa e interna em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera em aço inox, botão de controle de fluxo permitindo fácil manutenção, sistema de vedação tipo agulha evitando vazamentos e roscas de entrada/saída conforme padrão ABNT. Reg. Min. da Saúde - 10432300033	UND	20	141,67	R\$2.833,40
10	EXAUSTOR para câmara escura construído em chapa de aço tratado e pintado, totalmente à prova de luz, com motor de 1470rpm, dimensões 30x30x45cm, disponível em 110v ou 220v.	UND	1	2.544,67	R\$2.544,67
11	AVENTAIS PANOR C/ PROTECAO NA COLUNA 0,25MMPB	UND	2	2.153,33	R\$4.306,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

005
J&

	VALOR TOTAL				R\$81.124,73
--	--------------------	--	--	--	---------------------

LOTE 2					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
1	REVELADOR 38L PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA	GL	20	R\$574,00	R\$11.480,00
2	FIXADOR 38L PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA	GL	20	R\$361,00	R\$7.220,00
3	FILME RADIOGRÁFICO 18X24 CX/100 UND	CX	20	R\$258,67	R\$5.173,40
4	FILME RADIOGRÁFICO 24X30 CX/100 UND	CX	20	R\$424,67	R\$8.493,40
5	FILME RADIOGRÁFICO 30X40 CX/100 UND	CX	20	R\$713,00	R\$14.260,00
6	FILME RADIOGRÁFICO 35X35 CX/100 UND	CX	20	R\$756,33	R\$15.126,60
7	FILME RADIOGRÁFICO 15X40 CX/100 UND	CX	20	R\$358,33	R\$7.166,60
8	REANIMADOR MANUAL TIPO AMBU INFANTIL	UND	5	R\$881,00	R\$4.405,00
9	REANIMADOR MANUAL TIPO AMBU NEONATAL	UND	10	R\$520,00	R\$5.200,00
10	NÚMERO DE CHUMBO	UND	5	R\$365,00	R\$1.825,00
11	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE REUTILIZÁVEL REFORÇADA N° 5.0	UND	5	R\$360,33	R\$1.801,65
12	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE REUTILIZÁVEL REFORÇADA N° 2.5	UND	5	R\$360,33	R\$1.801,65
13	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE REUTILIZÁVEL REFORÇADA N° 1.0	UND	5	R\$360,00	R\$1.800,00
14	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATÓRIO NEONATAL	UND	3	R\$513,33	R\$1.539,99
	VALOR TOTAL:				R\$87.293,29

LOTE 3					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	UND	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DIVISOR DE CHASSI-Rvd30I - divisor radiográfico construído com quadro de aço inoxidável, filtro de chumbo de 1,5mm revestido com alumínio polido, tamanho 30x40cm, longitudinal, divide o filme em duas partes de 15x40cm. Os pesos informados são aproximados e podem sofrer alterações de acordo com o lote de produção.	UND	2	868,33	R\$1.736,66
2	Rvd24I - divisor radiográfico construído com quadro de aço inoxidável, filtro de chumbo de 1,5mm revestido com alumínio polido, tamanho 24x30cm, longitudinal, divide o filme em duas partes de 12x30cm. Os pesos informados são aproximados e podem sofrer alterações de acordo com o lote de produção.	UND	2	804,33	R\$1.608,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

006
JS

3	Divisor radiográfico construído com quadro de aço inoxidável, filtro de chumbo de 1,5mm revestido com alumínio polido, tamanho 18x24cm, longitudinal, divide o filme em duas partes de 9x24cm. os pesos informados são aproximados e podem sofrer alterações de acordo com o lote de produção.	UND	2	524,00	R\$1.048,00
4	Divisor radiográfico construído com quadro de aço inoxidável, filtro de chumbo de 1,5mm revestido com alumínio polido, tamanho 35x35cm, divide o filme em duas partes de 17,5x35cm. Os pesos informados são aproximados e podem sofrer alterações de acordo com o lote de produção.	UND	2	1.199,67	R\$2.399,34
VALOR TOTAL					R\$6.792,66
TOTAL GERAL ESTIMADO					R\$175.210,68


LUCIANE MIRANDA LABRIOLA CARDOZO
Secretária de Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 1.1. Lei nº. 8.666/93, atualizada;
- 1.2. Lei complementar 123/2006 e suas alterações, que institui o Estatuto Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno porte.
- 1.3. Menor Preço Por Lote

2 – OBJETO

2.1. Aquisição de materiais e equipamentos médicos e radiológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Conceição da Feira/Ba.

3 – DA JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO

Considerando a necessidade de atendimento das solicitações das Unidades de saúde desta Prefeitura no que se refere aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para serem utilizados em suas dependencias, visando equipar as Unidades e utilizá-los nos trabalhos desenvolvidos, bem como para melhor atender aos munícipes usuários do serviço público de saúde;

Considerando que para dotar as unidades solicitantes dos equipamentos os quais irão supri-las e aparelhá-las, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades favorecendo a resultados mais efetivos; A aquisição se faz necessária em face dos Equipamentos e Materiais médicos e radiológicos nas áreas onde estes já existem, encontrarem-se com uma utilização bem antiga e desgastados, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso das unidades onde estão instalados que já não atendem de forma satisfatória a necessidade de uso das unidades.

Assim a referida aquisição visa diretamente equipar as Unidades de saúde, para facilitar e viabilizar uma melhor execução de todas as tarefas a elas destinadas, atendendo de forma ideal os munícipes usuários desses serviços.

ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO

- I. A empresa contratada deverá executar o fornecimento parcelado mediante a apresentação de requisição assinada por servidor responsável, autorizado pela Prefeitura.
- II. Os materiais serão solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade da gerencia e deverão ser entregues no Almoxarifado Central pelo prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.
- III. O prazo de validade dos materiais deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a contar da data do aceite.
- IV. A Licitante vencedora, ficará obrigada a trocar as suas expensas os produtos que vierem a ser recusados sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.



- V. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.
- VI. A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
- VII. Os materiais devem ser:
- a) de alta qualidade, com excelente acabamento, sem falhas ou quaisquer outras avarias;
 - b) de excelência resistência e de modo a proporcionar segurança ao usuário;
 - c) entregues obedecendo rigorosamente as cláusulas do Edital e seus anexos.
 - d) entregues acondicionados, sempre que possível, em embalagens lacradas individualmente, identificados, e em perfeitas condições de armazenagem.
- VIII. Os materiais contendo baixa qualidade, em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela Secretaria da ADMINISTRAÇÃO, e a despesa do transporte decorrente da devolução dos produtos será por conta do fornecedor.
- IX. Os materiais fornecidos deverão possuir embalagem, contendo:
- a) data de fabricação;
 - b) data de validade;

CUSTO ESTIMADO

Para a contratação de(s) empresa(s) para as aquisições acima, foi realizado estudo com base em pesquisas de preços junto a fornecedores, perfazendo o custo total estimado de R\$ 175.210,68 (Cento e setenta e cinco mil, duzentos e dez reais e sessenta e oito centavos). Saliente-se que esses valores são definidos a título de provisão, assim o dispêndio é variável e ocorre conforme a necessidade da Administração, até os limites descritos anualmente, conforme planilha abaixo:.

AMOSTRA

A pedido do setor técnico da Secretaria requisitante, poderá solicitar ao fornecedor amostra dos produtos ofertados, que deverão ser encaminhados ao Departamento de Compras, no horário de 08h às 12h, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da solicitação. Os materiais de origem estrangeira deverão apresentar informações em língua portuguesa, suficientes para análise técnica do produto.

GARANTIA DOS PRODUTOS

A contratada fica obrigada a manter a garantia/validade dos produtos exigida no Edital e seus anexos, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigado a reparar os



prejuízos que causar as Secretarias do Município Conceição Da Feira-BA ou a terceiros decorrentes destes eventos (garantia/validade);

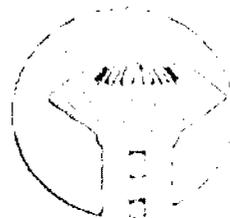
SUPERVISÃO

A Supervisão da execução do objeto desta licitação ficará a cargo da **Secretaria Solicitante através de servidor devidamente designado através de portaria.**

DISPOSIÇÕES GERAIS

- a)- Deverá ser assegurado, a qualquer tempo, o direito de fiscalizar a execução dos serviços. Verificada qualquer irregularidade, o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA poderá suspender a execução dos serviços ou recusar a aceitação dos mesmos, cabendo à referida empresa, arcar com as despesas até então realizadas ou com o ressarcimento dos valores pagos;
- c) - A empresa contratada será única e exclusivamente responsável por seus empregados, os quais deverão ser vinculados à mesma, assumindo todos os encargos trabalhistas, previdenciários e recolhimento de tributos e taxas incidentes;
- d)- A licitante vencedora deverá providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, quanto à operacionalidade do gerenciamento;
- e) - A empresa vencedora deverá disponibilizar atendimento 24 (vinte e quatro) horas para toda e qualquer comunicação entre as partes;


LUCIANE MIRANDA LABRIOLA CARDOZO
Secretária de Saúde



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROPOSTA

OTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	MESA TIPO BANCADA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL 430. TAM 100 X 90 X 70 CM	UND	BRASCOOL	1	R\$ 3.240,00	R\$ 3.240,00
2	CHASSI RADIOGRÁFICO COM ÉCRAN TAMANHO 30x40 CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND	KIRAN LUMAX	3	R\$ 4.975,00	R\$ 14.925,00
3	CHASSI RADIOGRÁFICO COM ÉCRAN TAMANHO 35x35 CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND	KIRAN LUMAX	3	R\$ 5.220,00	R\$ 15.660,00
4	CHASSI RADIOGRÁFICO COM ÉCRAN TAMANHO 35x43 CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND	KIRAN LUMAX	3	R\$ 5.760,00	R\$ 17.280,00
5	CHASSI RADIOGRÁFICO COM ÉCRAN TAMANHO 18x24 CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND	KIRAN LUMAX	3	R\$ 2.690,00	R\$ 8.070,00
6	CHASSI RADIOGRÁFICO COM ÉCRAN TAMANHO 24x30 CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND	KIRAN LUMAX	4	R\$ 2.730,00	R\$ 10.920,00
7	PROTETOR DE TIREOIDE	UND	ODONTOLOGIC	3	R\$ 156,00	R\$ 468,00
8	ESPESSOMETRO DIVISSOR	PC	KONEX	1	R\$ 790,00	R\$ 790,00
9	FLUXOMETRO 0-15L/MIN PARA OXIGÊNIO (O2) BILHA MEDIA - FX310 Fluxômetro de Oxigênio para rede canalizada c/ corpo de latão cromado, bilha externa e interna em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera em aço inox, botão de controle de fluxo permitindo fácil manutenção, sistema de vedação tipo agulha evitando vazamentos e roscas de entrada/saída conforme padrão ABNT. Reg. Min. da Saúde - 10432300033	UND	UNITEC	20	R\$ 139,00	R\$ 2.780,00

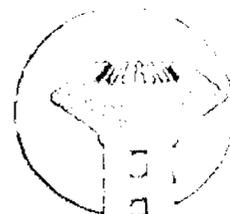


10	EXAUSTOR para câmara escura construído em chapa de aço tratado e pintado, totalmente à prova de luz, com motor de 1470rpm, dimensões 30x30x45cm, disponível em 110v ou 220v.	UND	KONEX	1	R\$ 2.499,00	R\$ 2.499,00
11	AVENTAIS PANOR C/ PROTECAO NA COLUNA 0,25MMPB	UND	ODONTOLOGIC	2	R\$ 1.960,00	R\$ 3.920,00
					VALOR TOTAL:	R\$ 80.552,00

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	REVELADOR 38L PARA PROCESSADORA AUTOMATICA	GL	IBF	20	R\$570,00	R\$11.400,00
2	FIXADOR 38L PARA PROCESSADORA AUTOMATICA	GL	IBF	20	R\$360,00	R\$7.200,00
3	FILME RADIOGRÁFICO 18X24 CX/100 UND	CX	IBF	20	R\$280,00	R\$5.600,00
	FILME RADIOGRÁFICO 24X30 CX/100 UND	CX	IBF	20	R\$420,00	R\$8.400,00
5	FILME RADIOGRÁFICO 30X40 CX/100 UND	CX	IBF	20	R\$750,00	R\$15.000,00
6	FILME RADIOGRÁFICO 35X35 CX/100 UND	CX	IBF	20	R\$730,00	R\$14.600,00
7	FILME RADIOGRÁFICO 15X40 CX/100 UND	CX	IBF	20	R\$380,00	R\$7.600,00
8	REANIMADOR MANUAL TIPO AMBU INFANTIL	UND	MD	5	R\$890,00	R\$4.450,00
9	REANIMADOR MANUAL TIPO AMBU NEONATAL	UND	MD	10	R\$500,00	R\$5.000,00
10	NÚMERO DE CHUMBO	UND	KONEX	5	R\$350,00	R\$1.750,00
11	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE REUTILIZÁVEL REFORÇADA N° 5.0	UND	MD	5	R\$391,00	R\$1.955,00
12	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE REUTILIZÁVEL REFORÇADA N° 2.5	UND	MD	5	R\$391,00	R\$1.955,00
13	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE REUTILIZÁVEL REFORÇADA N° 1.0	UND	MD	5	R\$391,00	R\$1.955,00
14	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATÓRIO NEONATAL	UND	MD	3	R\$490,00	R\$1.470,00
					VALOR TOTAL:	R\$88.335,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	DIVISOR DE CHASSI-Rvd30I - divisor radiográfico construído com quadro de aço inoxidável, filtro de chumbo de 1,5mm revestido com alumínio polido, tamanho 30x40cm, longitudinal, divide o filme em duas partes de 15x40cm. Os pesos informados são aproximados e podem sofrer alterações de acordo com o lote de produção.	UND	KIRAN LUMAX	2	R\$ 863,00	R\$ 1.726,00



2	Rvd24I - divisor radiográfico construído com quadro de aço inoxidável, filtro de chumbo de 1,5mm revestido com alumínio polido, tamanho 24x30cm, longitudinal, divide o filme em duas partes de 12x30cm. Os pesos informados são aproximados e podem sofrer alterações de acordo com o lote de produção.	UND	KIRAN LUMAX	2	R\$ 793,00	R\$ 1.586,00
3	Divisor radiográfico construído com quadro de aço inoxidável, filtro de chumbo de 1,5mm revestido com alumínio polido, tamanho 18x24cm, longitudinal, divide o filme em duas partes de 9x24cm. Os pesos informados são aproximados e podem sofrer alterações de acordo com o lote de produção.	UND	KIRAN LUMAX	2	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
4	Divisor radiográfico construído com quadro de aço inoxidável, filtro de chumbo de 1,5mm revestido com alumínio polido, tamanho 35x35cm, divide o filme em duas partes de 17,5x35cm. Os pesos informados são aproximados e podem sofrer alterações de acordo com o lote de produção.	UND	KIRAN LUMAX	2	R\$ 1.180,00	R\$ 2.360,00
					VALOR TOTAL:	R\$ 6.692,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 175.599,00 (Cento e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

PRAZO DE ENTREGA: Conforme empenho

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme empenho

DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

São Gonçalo dos Campos, 13 de janeiro de 2022.


Boa Vista Comércio e Serviços Ltda
Sócia Proprietária
Rose Rodrigues N. Moreira

013
&

Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.
E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com
CNPJ: 10.175.272/0001-86
FONE: (75) 3621-2543

Prefeitura municipal de Conceição da Feira Fundo Municipal de Saúde

OTE 1

TEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	MESA TIPO BANCADA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL 430. TAM 100 X 90 X 70 CM	UND	SALUTEM	1	R\$ 3.360,00	R\$ 3.360,00
2	CHASSI RADIOGRÁFICO COM ÉCRAN TAMANHO 30X40 CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND	KIRAN	3	R\$ 5.100,00	R\$ 15.300,00
3	CHASSI RADIOGRÁFICO COM ÉCRAN TAMANHO 35x35 CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND	KIRAN	3	R\$ 5.350,00	R\$ 16.050,00
4	CHASSI RADIOGRÁFICO COM ÉCRAN TAMANHO 35x43 CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND	KIRAN	3	R\$ 5.300,00	R\$ 15.900,00
5	CHASSI RADIOGRÁFICO COM ÉCRAN TAMANHO 18x24 CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND	KIRAN	3	R\$ 2.900,00	R\$ 8.700,00
6	CHASSI RADIOGRÁFICO COM ÉCRAN TAMANHO 24x30 CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND	KIRAN	4	R\$ 2.900,00	R\$ 11.600,00
7	PROTETOR DE TIREOIDE	UND	KIRAN	3	R\$ 199,00	R\$ 597,00
8	ESPESSOMETRO DIVISSOR	PC	KIRAN	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00

034
B

Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

9	FLUXOMETRO 0-15L/MIN PARA OXIGÊNIO (O2) BILHA MEDIA - FX310 Fluxômetro de Oxigênio para rede canalizada c/ corpo de latão cromado, bilha externa e interna em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera em aço inox, botão de controle de fluxo permitindo fácil manutenção, sistema de vedação tipo agulha evitando vazamentos e roscas de entrada/saída conforme padrão ABNT.	UND	ROMED	20	R\$ 145,00	R\$ 2.900,00
10	EXAUSTOR para câmara escura construído em chapa de aço tratado e pintado, totalmente à prova de luz, com motor de 1470rpm, dimensões 30x30x45cm, disponível em 110v ou 220v.	UND	KONEX	1	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
11	AVENTAIS PANOR C/ PROTECAO NA COLUNA 0,25MMPB	UND	RADIOLOGIC	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
					VALOR TOTAL:	R\$ 82.857,00

.OTE
2

TEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	REVELADOR 38L PARA PROCESSADORA AUTOMATICA	GL	CARESTREAM	20	600,00	12.000,00
2	FIXADOR 38L PARA PROCESSADORA AUTOMATICA	GL	CARESTREAM	20	380,00	7.600,00
3	FILME RADIOGRÁFICO 18X24 CX/100 UND	CX	CARESTREAM	20	281,00	5.620,00
4	FILME RADIOGRÁFICO 24X30 CX/100 UND	CX	CARESTREAM	20	450,00	9.000,00
5	FILME RADIOGRÁFICO 30X40 CX/100 UND	CX	CARESTREAM	20	750,00	15.000,00
6	FILME RADIOGRÁFICO 35X35 CX/100 UND	CX	CARESTREAM	20	800,00	16.000,00
7	FILME RADIOGRÁFICO 15X40 CX/100 UND	CX	CARESTREAM	20	380,00	7.600,00
8	REANIMADOR MANUAL TIPO AMBU INFANTIL	UND	WR	5	1.100,00	5.500,00
9	REANIMADOR MANUAL TIPO AMBU NEONATAL	UND	WR	10	550,00	5.500,00
10	NÚMERO DE CHUMBO	UND	KIRAN	5	390,00	1.950,00
11	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE REUTILIZÁVEL REFORÇADA N° 5.0	UND	PROTEC	5	360,00	1.800,00
12	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE REUTILIZÁVEL REFORÇADA N° 2.5	UND	PROTEC	5	360,00	1.800,00

035
38

Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

13	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE REUTILIZÁVEL REFORÇADA N° 1.0	UND	PROTEC	5	360,00	1.800,00
14	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATÓRIO NEONATAL	UND	PROTEC	3	550,00	1.650,00
					VALOR TOTAL:	R\$ 92.820,00

.OTE

	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	DIVISOR DE CHASSI-Rvd30I - divisor radiográfico construído com quadro de aço inoxidável, filtro de chumbo de 1,5mm revestido com alumínio polido, tamanho 30x40cm, longitudinal, divide o filme em duas partes de 15x40cm. Os pesos informados são aproximados e podem sofrer alterações de acordo com o lote de produção.	UND	KIRAN	2	R\$ 867,00	R\$ 1.734,00
2	Rvd24I - divisor radiográfico construído com quadro de aço inoxidável, filtro de chumbo de 1,5mm revestido com alumínio polido, tamanho 24x30cm, longitudinal, divide o filme em duas partes de 12x30cm. Os pesos informados são aproximados e podem sofrer alterações de acordo com o lote de produção.	UND	KIRAN	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
	Divisor radiográfico construído com quadro de aço inoxidável, filtro de chumbo de 1,5mm revestido com alumínio polido, tamanho 18x24cm, longitudinal, divide o filme em duas partes de 9x24cm. os pesos informados são aproximados e podem sofrer alterações de acordo com o lote de produção.	UND	KIRAN	2	R\$ 538,00	R\$ 1.076,00
4	Divisor radiográfico construído com quadro de aço inoxidável, filtro de chumbo de 1,5mm revestido com alumínio polido, tamanho 35x35cm, divide o filme em duas partes de 17,5x35cm. Os pesos informados são aproximados e podem sofrer alterações de acordo com o lote de produção.	UND	KIRAN	2	R\$ 1.220,00	R\$ 2.440,00
					VALOR TOTAL:	R\$ 6.850,00



056
38

Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA.
E-mail: cavalcantemoveis@hotmail.com
CNPJ: 10.175.272/0001-86
FONE: (75) 3621-2543

VALOR GLOBAL: R\$ 182.527,00 (Cento e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais).

Validade da proposta: 30 dias
Pagamento: conforme empenho
Entrega: Conforme empenho


[10.175.272/0001-86]
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE
R 2 Travessa do Esádio, nº 117 A
Centro - CEP: 44.380-000
Cruz das Almas - BA



Multiplos

057
8

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BA

1 – EMPRESA:

J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES
END. COMERCIAL: RUA RUI BARBOSA, 22 SALA 103 ANDAR 2 EDF SAENE
CENTRO SANTO ANTONIO DE JESUS/BA UF: BA CEP: 44.430-198
INSC. ESTADUAL: 135.066.667 CNPJ: 26.084.880/0001-15

26.084.880/0001-15

**J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA
DE MATERIAIS HOSPITALARES**

RUA RUI BARBOSA, 22, SALA 103
CENTRO – CEP: 44.572-000
SANTO ANTONIO DE JESUS/BA

1 – OBJETO: A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, solicita preços estimativos para composição de valores a seguir para atendimento de suas necessidades.

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	MESA TIPO BANCADA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL 430. TAM 100 X 90 X 70 CM	UND	BT	1	R\$ 3.330,00	R\$ 3.330,00
2	CHASSI RADIOGRÁFICO COM ÉCRAN TAMANHO 30x40 CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND	LUMAX	3	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
3	CHASSI RADIOGRÁFICO COM ÉCRAN TAMANHO 35x35 CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND	LUMAX	3	R\$ 5.350,00	R\$ 16.050,00
4	CHASSI RADIOGRÁFICO COM ÉCRAN TAMANHO 35x43 CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND	LUMAX	3	R\$ 5.300,00	R\$ 15.900,00
5	CHASSI RADIOGRÁFICO COM ÉCRAN TAMANHO 18x24 CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND	LUMAX	3	R\$ 2.720,00	R\$ 8.160,00
6	CHASSI RADIOGRÁFICO COM ÉCRAN TAMANHO 24x30 CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND	LUMAX	4	R\$ 2.790,00	R\$ 11.160,00
7	PROTETOR DE TIREOIDE	UND	KONEX	3	R\$ 170,00	R\$ 510,00
8	ESPESSOMETRO DIVISSOR	PC	KONEX	1	R\$ 820,00	R\$ 820,00
9	FLUXOMETRO 0-15L/MIN PARA OXIGÊNIO (O2) BILHA MEDIA - FX310 Fluxômetro de Oxigênio para rede canalizada c/ corpo de latão cromado, bilha externa e interna em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera em aço inóx, botão de controle de fluxo permitindo fácil manutenção, sistema de vedação tipo agulha evitando vazamentos e roscas de entrada/saída conforme padrão ABNT.	UND	RWR	20	R\$ 141,00	R\$ 2.820,00
10	EXAUSTOR para câmara escura construído em chapa de aço tratado e pintado, totalmente à prova de luz, com motor de 1470rpm, dimensões 30x30x45cm, disponível em 110v ou 220v.	UND	LGA	1	R\$ 2.535,00	R\$ 2.535,00

J L Múltiplos Distribuidora de Materiais Hospitalares LTDA.
Endereço: Rua Rui Barbosa, Nº 22, sala 103, 2º andar - Centro CEP 44.430-198 Santo Antônio de Jesus - Ba
Tel/Fax: (75) 3631-3620 / (71)99187-5802 E-mail: jlultiplos@gmail.com



Múltiplos

038

9

11	AVENTALS PANOR C/ PROTECAO NA COLUNA 0,25MMPB	UND	LGA	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
VALOR TOTAL:						R\$ 80.285,00

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	REVELADOR 38L PARA PROCESSADORA AUTOMATICA	GL	FUJI	20	R\$ 565,00	R\$ 11.300,00
2	FIXADOR 38L PARA PROCESSADORA AUTOMATICA	GL	FUJI	20	R\$ 355,00	R\$ 7.100,00
3	FILME RADIOGRÁFICO 18X24 CX/100 UND	CX	FUJI	20	R\$ 255,00	R\$ 5.100,00
4	FILME RADIOGRÁFICO 24X30 CX/100 UND	CX	FUJI	20	R\$ 425,00	R\$ 8.500,00
5	FILME RADIOGRÁFICO 30X40 CX/100 UND	CX	FUJI	20	R\$ 720,00	R\$ 14.400,00
6	FILME RADIOGRÁFICO 35X35 CX/100 UND	CX	FUJI	20	R\$ 775,00	R\$ 15.500,00
7	FILME RADIOGRÁFICO 15X40 CX/100 UND	CX	FUJI	20	R\$ 365,00	R\$ 7.300,00
8	REANIMADOR MANUAL TIPO AMBU INFANTIL	UND	UNITEC	5	R\$ 1.053,00	R\$ 5.265,00
9	REANIMADOR MANUAL TIPO AMBU NEONATAL	UND	UNITEC	10	R\$ 520,00	R\$ 5.200,00
10	NÚMERO DE CHUMBO	UND	KONEX	5	R\$ 376,00	R\$ 1.880,00
11	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE REUTILIZÁVEL REFORÇADA Nº 5.0	UND	PROTEC	5	R\$ 330,00	R\$ 1.650,00
12	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE REUTILIZÁVEL REFORÇADA Nº 2.5	UND	PROTEC	5	R\$ 330,00	R\$ 1.650,00
13	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE REUTILIZÁVEL REFORÇADA Nº 1.0	UND	PROTEC	5	R\$ 329,00	R\$ 1.645,00
14	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATÓRIO NEONATAL	UND	PROTEC	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
VALOR						R\$ 87.925,00

LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	DIVISOR DE CHASSI-Rvd30I - divisor radiográfico construído com quadro de aço inoxidável, filtro de chumbo de 1,5mm revestido com alumínio polido, tamanho 30x40cm, longitudinal, divide o filme em duas partes de 15x40cm. Os pesos informados são aproximados e podem sofrer alterações de acordo com o lote de produção.	UND	KONEX	2	R\$ 875,00	R\$ 1.750,00
2	Rvd24I - divisor radiográfico construído com quadro de aço inoxidável, filtro de chumbo de 1,5mm revestido com alumínio polido, tamanho 24x30cm, longitudinal, divide o filme em duas partes de 12x30cm. Os pesos informados são aproximados e podem sofrer alterações de acordo com o lote de produção.	UND	KONEX	2	R\$ 820,00	R\$ 1.640,00
3	Divisor radiográfico construído com quadro de aço inoxidável, filtro de chumbo de 1,5mm revestido com alumínio polido, tamanho 18x24cm, longitudinal, divide o filme em duas partes de 9x24cm. Os pesos informados são aproximados e podem sofrer alterações de acordo com o lote de produção.	UND	KONEX	2	R\$ 524,00	R\$ 1.048,00
4	Divisor radiográfico construído com quadro de aço inoxidável, filtro de chumbo de 1,5mm revestido com alumínio polido, tamanho 35x35cm, divide o filme em duas partes de 17,5x35cm. Os pesos informados são aproximados e podem sofrer alterações de acordo com o lote de produção.	UND	KONEX	2	R\$ 1.199,00	R\$ 2.398,00
VALOR TOTAL:						R\$ 6.836,00

J L Múltiplos Distribuidora de Materiais Hospitalares LTDA.

Endereço: Rua Rui Barbosa, Nº 22, sala 103, 2º andar - Centro CEP 44.430-198 Santo Antônio de Jesus - Ba



Multiplos

019
8

Santo Antônio de Jesus, 24 Janeiro 2022

J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 26.084.880/0001-15
JAILTON DA SILVA PEREIRA JUNIOR
CPF 016.396.725-32

Validade da proposta: 60 dias

175.046,00



ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO

Do: GABINETE DO PREFEITO
Para: 1- SETOR DE CONTABILIDADE
2- SETOR REponsável PELO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos médicos e radiológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Conceição da Feira/Ba.

Prezados Senhores,

Nos termos do ato de requisição, emitido pelo Secretário de Administração, nos moldes do art. 38 da Lei 8666/93, uma vez analisada a necessidade de contratação do objeto acima mencionado, autorizo a sua contratação segundo os procedimentos ditados pela Lei 8666/93.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes, na seguinte seqüência.

1. Setor Contábil, para indicação de recursos de ordem orçamentária que farão frente à despesa;
2. Comissão Permanente de Licitação, para elaboração da minuta do Edital competente e posterior encaminhamento para a Procuradoria Jurídica, para emissão de Parecer Jurídico, a fim de dar cumprimento ao art. 38, Parágrafo único, da Lei de Licitações.

Determine providências de estilo.

Conceição da Feira – Bahia, 13 de janeiro de 2022.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
PREFEITO

Ao Setor Contábil:

Ciente em: / /2022

Ao Setor de Licitações:

Ciente em: 13 / 01 /2022 *João Pedro Labriola Cardozo*



Conceição da Feira - Bahia, 13 de janeiro de 2022.

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação efetuada por V.Ex^a. referente à Aquisição de materiais e equipamentos médicos e radiológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Conceição da Feira/Ba, com valor total estimado em 172.863,42 (Cento e setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos), informamos a existência de dotação orçamentária bem como a previsão de recursos e saldos financeiros para assegurar o pagamento das despesas decorrentes na seguinte dotação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE	PROGRAMA	ELEMENTOS	FONTE
040110 - Secretaria Municipal de Saúde	2037- Manutenção da Atenção Especializada	3390.30.00 – Material de Consumo 4490.52.00 – Equipamento Material Permanente	02 - 14

Atenciosamente,

Edson Danillo Freitas Amorim
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



DESPACHO PARA JURÍDICO

Com efeito, e em cumprimento a determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos de CI e após analisado os termos contido no Ofício expedido pela Secretaria Municipal de **Saúde**, como parte do Processo Administrativo N°. **022/2022**, esta Comissão de Licitação conclui pela indiscutível necessidade da consecução de processo licitatório para a contratação ora pretendida.

Neste sentido, levando-se em consideração os termos da contratação solicitada e os princípios da razoabilidade e do planejamento orçamentário perseguido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, adota nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, a **Modalidade CARTA CONVITE sob o Tipo de Menor Preço Por Lote**, atribuindo-lhe o número **002/2022**, a ser realizado a luz do Edital, cuja minuta a seguir se sugere e remete-se para a análise do Setor Jurídico.

Conceição da Feira/Bahia, 13 de janeiro de 2022.


Naisa Cezqueira Pinheiro
PRESIDENTE DA CPL



Conceição da Feira/Bahia, 14 de janeiro de 2022.

A Procuradoria do Município
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/Ba
Nesta

Assunto: Despacho e encaminhamento para a Procuradoria Jurídica

Senhora Procuradora,

Vimos por meio do presente, encaminhar para Vossa Excelência, em cumprimento a determinação da Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos de CI, como parte do Processo Administrativo N° 022/2022, a Minuta do Edital e respectivos anexos atinentes à licitação na modalidade CARTA CONVITE tombada sob o N° 002/2022, cujo objeto atine sobre Aquisição de materiais e equipamentos médicos e radiológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Conceição da Feira/Ba, para fins de cumprimento do quanto determina o art. 38, Parágrafo único, da Lei de Licitações e demais legislações pertinentes ao pleito.

Atenciosamente,


Naisa Cerqueira Pinheiro
PRESIDENTE DA CPL

Recebido em:

...../...../2022.

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

EDITAL CARTA CONVITE Nº. 002/2022

REGENCIA LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

MODALIDADE: Carta Convite

REGIME DE EXECUÇÃO: Preço Unitário - Valor Global do Lote.

PUBLICAÇÃO: Publicado e Afixado no mural da Prefeitura e órgãos Municipais ao interesse do público, no site da Prefeitura Municipal através do endereço www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br,

INICIO ACOLHIMENTO PROPOSTAS/DOCUMENTOS HABILITAÇÃO: (____/____/2022)

HORARIO: Das 08h00 as 12h00, de 2ª a 6ª (Exceto Feriados e/ou Ponto Facultativo).

ULTIMO DIA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS/DOC. HABILITAÇÃO: (____/____/2022) até as ____h00.

ENTREGA DA CÓPIA DO EDITAL: De ____ A ____/____/2022 até as 12h00, cópia grátis.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Conceição da Feira – BA, Sala da Comissão de Licitação, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro.

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira - BA, doravante denominada **ÓRGÃO LICITANTE**, convida V. S^a através do Edital Carta Convite nº.002/2022, publicado e afixado no Mural desta Prefeitura, no site da Prefeitura Municipal através do endereço www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br, e torna público por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal Nº. 307/2021 de 24 de novembro de 2021, que serão recebidas as propostas em envelopes lacrados, a fim de participar da presente licitação na Modalidade **Carta Convite**, de acordo com as normas da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e as condições desta licitação, a realizar-se no local supra indicado.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preços (1 e 2) respectivamente serão recebidos separadamente lacrados e indevassáveis, na sessão pública de processamento, no endereço acima mencionado, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

As propostas deverão chegar ao endereço indicado abaixo até as ____h00 do dia ____ de ____ de 2022 e serão abertas na presença dos representantes dos Licitantes que desejarem assistir pessoalmente no endereço dia e horário indicados abaixo, *não sendo* permitidas propostas eletrônicas, e aquelas apresentadas fora do prazo serão rejeitadas.

A sessão de processamento de Abertura das Propostas de Preços será realizada na Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, iniciando-se às ____h00 do dia ____ de ____ de 2022, e será conduzida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

CLÁUSULA 01 – DO OBJETO

Este procedimento licitatório visa à escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de materiais e equipamentos médicos e radiológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Conceição da Feira/Ba, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária - anexo I do Edital, **conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária - anexo I** deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1.1 Esta Carta Convite é aberta a quaisquer pessoas Jurídicas, convidadas através deste instrumento convocatório ou que, sendo inscritas no Cadastro de Fornecedores do ÓRGÃO LICITANTE, manifestem interesse em participar com, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à apresentação dos documentos de habilitação e propostas.

1.2 O prazo máximo para execução do contrato, a ser celebrado será de até 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do contrato, admitida a sua prorrogação nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

1.3 A contratação com a empresa vencedora obedecerá às condições da minuta de Contrato constante do Anexo VII deste instrumento

CLAUSULA 02 – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do certame todos os interessados credenciados, que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e seus anexos e, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

2.2 Poderão participar da licitação pessoas jurídicas, convidadas ou não através deste instrumento convocatório, sendo inscritos no Cadastro de fornecedores desta Prefeitura, que manifeste interesse em participar com no mínimo 24 horas de antecedência da apresentação dos documentos de Habilitação e propostas de preços.

Não poderão participar desta licitação:

- a) As pessoas jurídicas de que trata o Art. 9º da Lei 8.666/93;
- b) Proponentes impedidos de participar de licitação ou declarados inidôneos por qualquer órgão da administração pública Federal, Estadual ou Municipal;
- c) Consórcios.

CLÁUSULA 03 – ESCLARECIMENTOS SOBRE O CONVITE

3.1 Os licitantes poderão obter quaisquer esclarecimentos sobre o conteúdo desta Carta Convite ou quaisquer outras informações que se fizerem necessárias, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Sala da Comissão de Licitação, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, no horário das 08h00 às 12h00 de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

4 - CREDENCIAMENTO

4.1 - Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Presidente da CPL, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame (Contrato Social e/ou Alteração vigente), e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

4.2 - O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances verbais de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

4.3 - No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, extrato consolidado ou da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.3.1. Será admitido o credenciamento de apenas 1 (um) representante para cada licitante.

4.4. Os documentos referidos no item 4 poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada, por cartório competente ou pelo Presidente da CPL (durante a sessão Presidente da CPL poderá validar as cópias, desde que seja



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

apresentado o original), ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, sendo vetadas cópias em papel térmico de fax.

CLÁUSULA 05 - HABILITAÇÃO

5.1 Os documentos relativos à Habilitação deverão ser apresentados em uma única via devidamente ordenada, sem rasuras ou emendas, em original ou cópias autenticadas, por Tabela de Notas ou cópia simples acompanhada do original para que possa ser autenticada pelo Presidente da CPL, na seqüência a seguir:

5.1.1 Regularidade Jurídica/Fiscal

5.1.1.1 – Contrato Social e as alterações;

5.1.1.2 – Certidão de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.1.1.3 - Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

5.1.1.4 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, através da apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito emitida pelo INSS;

5.1.1.5 - CRF - Certidão de Regularidade de Débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

5.1.1.6 - Prova de Regularidade com o Ministério do Trabalho, através da apresentação da Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

5.2. A **Qualificação Econômica Financeira** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes.

5.2. DA Qualificação Técnica

Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, por atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado ou atestado de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

CLÁUSULA 06 – PROPOSTA COMERCIAL

6.0 A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa.

6.1 O período de validade da proposta é de no mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua abertura, facultado, porém, aos proponentes estender tal validade por prazo superior e será contada a partir da data de entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.2 O prazo máximo para início da execução, objeto do Edital, será de até 01 (um) dia útil, contado a partir do recebimento da Ordem de Compras, salvo quando, justificada e motivadamente, seja estipulado, com aval da Administração, prolongamento desse prazo.

6.2.1 Poderá ser utilizado o Anexo III deste Edital **Carta Convite nº. 002/2022**, no qual serão apostos:

6.2.2 Data da proposta, carimbo e assinatura da empresa.

6.2.3 Ser preenchido Preços Unitário e Total;

6.2.4 Valor Global da Proposta.

6.2.5 Os preços cotados por item, em moeda corrente nacional, descrito em algarismo, apurado na data de sua apresentação. Nos preços postados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do **Objeto** desta licitação, como por exemplo, tributos de qualquer natureza, encargos e contribuições sociais, fiscais, diretas e rigorosamente às especificações do objeto licitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

6.1-6 A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas próprias páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.

CLÁUSULA 07 – APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

– Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e a **PROPOSTA COMERCIAL** exigidos neste Edital, deverão estar contidos em **ENVELOPES** distintos e fechados, com as seguintes indicações no seu *avverso*:

ENVELOPE Nº 1 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)
PREFEITURA MUNICIPAL DE Conceição da Feira
ATT DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.
CARTA CONVITE: 002/2022
LICITANTE:
CNPJ/CPF:
NÃO ABRIR ANTES DAS ____ h00 DO DIA ____ / ____ /2022.

ENVELOPE Nº. 2 (PROPOSTA COMERCIAL)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
ATT DA COMISSÃO DE 002/2022
LICITANTE:
CNPJ/CPF:
NÃO ABRIR ANTES DAS ____ h00 DO DIA ____ / ____ /2022.

7.1 A deficiência na apresentação de informações relevantes, ou documentos solicitados poderá acarretar a inabilitação ou desclassificação do licitante.

7.1.1 Todos os documentos exigidos no **ENVELOPE 1**, deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração mediante conferência da cópia com o original.

CLÁUSULA 8 – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento poderá ser efetuado após a apresentação, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, vistada pelo responsável pelo Departamento solicitante.

8.1 - Ocorrendo reajustamento de preços, autorizado pela Administração, os mesmos serão reajustados pela variação do percentual resultante da diferença do preço fixado para o dia de apresentação da proposta e o dia da entrada em vigor do novo preço, aplicando-se sobre o preço proposto.

8.2- A empresa a ser contratada deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de requerimento.

CLÁUSULA 09 – ADJUDICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO E CONYRATO

9.0 A autoridade competente homologará o resultado da presente licitação e promoverá a adjudicação ao licitante vencedor, sem prejuízo do disposto nos artigos 43, parágrafo 5º, e 49 da Lei 8.666/93.

9.1 O órgão Licitante afixará no seu quadro de avisos de licitação, o resultado do presente Processo Licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

9.2 Homologada a licitação o adjudicatário será convocado para assinar o termo do contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a partir da data da homologação, sob pena de decair do direito à contratação.

9.3. Para a assinatura do contrato a empresa deverá:

- a) Representar-se por Sócio que detenha poderes de administração, apresentando o contrato social e sua alteração, ou
- b) Procurador com poderes específicos para assinar o contrato.

9.4. O contrato a ser firmado obedecerá à minuta constante no anexo VII deste Edital.

CLÁUSULA 10 - RECURSOS ORÇAMENTARIOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

10.0 As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação ocorrerão por conta dos recursos consignados no Orçamento Fiscal do ano de 2021, conforme segue:

UNIDADE 040110 - Secretaria Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE 2037- Manutenção da Atenção Especializada
ELEMENTO DESPESA 3390.30.00 – Material de Consumo
4490.52.00 – Equipamento Material Permanente

FONTE: 02;14

CLÁUSULA 111 – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.0 A Prefeitura se reserva o direito de adquirir os produtos discriminados no Anexo I, ou rejeitar todos desde que haja conveniências para sua rejeição.

11.1 Integra esta Carta Convite nº. 002/2022.

ANEXO I – Termo de Referência;
ANEXO II – Modelo de Procuração / Credenciamento;
ANEXO III – Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação;
ANEXO IV – Modelo de Declaração Relativa ao Trabalho de Menores;
ANEXO V – Declaração de Enquadramento como ME ou EPP;
ANEXO VI – Modelo de Proposta; e
ANEXO VII – Minuta do Contrato.

11.1.2 A Lei 8.666/93 regerá as hipóteses não previstas neste Edital.

11.1.3 Fica eleito o Fórum da Comarca de Conceição da Feira-BA, para dirimir qualquer dúvida quanto aos termos deste procedimento licitatório, renunciando as partes a qualquer outro, ainda que privilegiado.

Comissão Permanente de Licitação, _____ de _____ de 2022.

Naisa Cerqueira Pinheiro
Presidente CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

TERMO DE REFERENCIA

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 1.1. Lei nº. 8.666/93, atualizada;
- 1.2. Lei complementar 123/2006 e suas alterações, que institui o Estatuto Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno porte.
- 1.3. Menor Preço Por Lote

2 – OBJETO

2.1. Aquisição de materiais e equipamentos médicos e radiológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Conceição da Feira/Ba, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária - anexo I do Edital, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária - anexo I deste Edital.

3 – DA JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO

Considerando a necessidade de atendimento das solicitações das Unidades de saúde desta Prefeitura no que se refere aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para serem utilizados em suas dependências, visando equipar as Unidades e utilizá-los nos trabalhos desenvolvidos, bem como para melhor atender aos munícipes usuários do serviço público de saúde;

Considerando que para dotar as unidades solicitantes dos equipamentos os quais irão supri-las e aparelhá-las, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades favorecendo a resultados mais efetivos; A aquisição se faz necessária em face dos Equipamentos e Materiais médicos e radiológicos nas áreas onde estes já existem, encontrarem-se com uma utilização bem antiga e desgastados, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso das unidades onde estão instalados que já não atendem de forma satisfatória a necessidade de uso das unidades.

Assim a referida aquisição visa diretamente equipar as Unidades de saúde, para facilitar e viabilizar uma melhor execução de todas as tarefas a elas destinadas, atendendo de forma ideal os munícipes usuários desses serviços.

ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO

- I. A empresa contratada deverá executar o fornecimento parcelado mediante a apresentação de requisição assinada por servidor responsável, autorizado pela Prefeitura.
- II. Os materiais serão solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade da gerencia e deverão ser entregues no Almoxarifado Central pelo prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.
- III. O prazo de validade dos materiais deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a contar da data do aceite.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

030
08

- IV. A Licitante vencedora, ficará obrigada a trocar as suas expensas os produtos que vierem a ser recusados sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.
- V. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.
- VI. A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
- VII. Os materiais devem ser:
- a) de alta qualidade, com excelente acabamento, sem falhas ou quaisquer outras avarias;
 - b) de excelência resistência e de modo a proporcionar segurança ao usuário;
 - c) entregues obedecendo rigorosamente as cláusulas do Edital e seus anexos.
 - d) entregues acondicionados, sempre que possível, em embalagens lacradas individualmente, identificados, e em perfeitas condições de armazenagem.
- VIII. Os materiais contendo baixa qualidade, em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela Secretaria da ADMINISTRAÇÃO, e a despesa do transporte decorrente da devolução dos produtos será por conta do fornecedor.
- IX. Os materiais fornecidos deverão possuir embalagem, contendo:
- a) data de fabricação;
 - b) data de validade;

CUSTO ESTIMADO

Para a contratação de(s) empresa(s) para as aquisições acima, foi realizado estudo com base em pesquisas de preços junto a fornecedores, perfazendo o custo total estimado de R\$ 175.210,68 (Cento e setenta e cinco mil, duzentos e dez reais e sessenta e oito centavos). Saliente-se que esses valores são definidos a título de provisão, assim o dispêndio é variável e ocorre conforme a necessidade da Administração, até os limites descritos anualmente, conforme planilha abaixo

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	MESA TIPO BANCADA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL 430. TAM 100 X 90 X 70 CM	UND	1	3.310,00	R\$3.310,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

035
98

2	CHASSI RADIOGRÁFICO COM ÉCRAN TAMANHO 30x40 CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND	3	5.025,00	R\$15.075,00
3	CHASSI RADIOGRÁFICO COM ÉCRAN TAMANHO 35x35 CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND	3	5.306,67	R\$15.920,01
4	CHASSI RADIOGRÁFICO COM ÉCRAN TAMANHO 35x43 CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND	3	5.453,33	R\$16.359,99
5	CHASSI RADIOGRÁFICO COM ÉCRAN TAMANHO 18x24 CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND	3	2.770,00	R\$8.310,00
6	CHASSI RADIOGRÁFICO COM ÉCRAN TAMANHO 24x30 CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND	4	2.780,00	R\$11.120,00
7	PROTECTOR DE TIREOIDE	UND	3	175,00	R\$525,00
8	ESPESSOMETRO DIVISSOR	PC	1	820,00	R\$820,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

032
8

9	FLUXOMETRO 0-15L/MIN PARA OXIGÊNIO (O2) BILHA MEDIA - FX310 Fluxômetro de Oxigênio para rede canalizada c/ corpo de latão cromado, bilha externa e interna em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera em aço inox, botão de controle de fluxo permitindo fácil manutenção, sistema de vedação tipo agulha evitando vazamentos e roscas de entrada/saída conforme padrão ABNT. Reg. Min. da Saúde - 10432300033	UND	20	141,67	R\$2.833,40
10	EXAUSTOR para câmara escura construído em chapa de aço tratado e pintado, totalmente à prova de luz, com motor de 1470rpm, dimensões 30x30x45cm, disponível em 110v ou 220v.	UND	1	2.544,67	R\$2.544,67
11	AVENTAIS PANOR C/ PROTECAO NA COLUNA 0,25MMPB	UND	2	2.153,33	R\$4.306,66
VALOR TOTAL					R\$81.124,73

LOTE 2					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
1	REVELADOR 38L PARA PROCESSADORA AUTOMATICA	GL	20	R\$574,00	R\$11.480,00
2	FIXADOR 38L PARA PROCESSADORA AUTOMATICA	GL	20	R\$361,00	R\$7.220,00
3	FILME RADIOGRÁFICO 18X24 CX/100 UND	CX	20	R\$258,67	R\$5.173,40
4	FILME RADIOGRÁFICO 24X30 CX/100 UND	CX	20	R\$424,67	R\$8.493,40
5	FILME RADIOGRÁFICO 30X40 CX/100 UND	CX	20	R\$713,00	R\$14.260,00
6	FILME RADIOGRÁFICO 35X35 CX/100 UND	CX	20	R\$756,33	R\$15.126,60
7	FILME RADIOGRÁFICO 15X40 CX/100 UND	CX	20	R\$358,33	R\$7.166,60
8	REANIMADOR MANUAL TIPO AMBU INFANTIL	UND	5	R\$881,00	R\$4.405,00
9	REANIMADOR MANUAL TIPO AMBU NEONATAL	UND	10	R\$520,00	R\$5.200,00
10	NÚMERO DE CHUMBO	UND	5	R\$365,00	R\$1.825,00
11	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE REUTILIZÁVEL REFORÇADA N° 5.0	UND	5	R\$360,33	R\$1.801,65
12	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE REUTILIZÁVEL REFORÇADA N° 2.5	UND	5	R\$360,33	R\$1.801,65
13	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE REUTILIZÁVEL REFORÇADA N° 1.0	UND	5	R\$360,00	R\$1.800,00
14	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATÓRIO NEONATAL	UND	3	R\$513,33	R\$1.539,99
VALOR TOTAL:					R\$87.293,29
LOTE 3					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	UND	UNITÁRIO	VALOR TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

033

08

1	DIVISOR DE CHASSI-Rvd30I - divisor radiográfico construído com quadro de aço inoxidável, filtro de chumbo de 1,5mm revestido com alumínio polido, tamanho 30x40cm, longitudinal, divide o filme em duas partes de 15x40cm. Os pesos informados são aproximados e podem sofrer alterações de acordo com o lote de produção.	UND	2	868,33	R\$1.736,66
2	Rvd24I - divisor radiográfico construído com quadro de aço inoxidável, filtro de chumbo de 1,5mm revestido com alumínio polido, tamanho 24x30cm, longitudinal, divide o filme em duas partes de 12x30cm. Os pesos informados são aproximados e podem sofrer alterações de acordo com o lote de produção.	UND	2	804,33	R\$1.608,66
3	Divisor radiográfico construído com quadro de aço inoxidável, filtro de chumbo de 1,5mm revestido com alumínio polido, tamanho 18x24cm, longitudinal, divide o filme em duas partes de 9x24cm. Os pesos informados são aproximados e podem sofrer alterações de acordo com o lote de produção.	UND	2	524,00	R\$1.048,00
4	Divisor radiográfico construído com quadro de aço inoxidável, filtro de chumbo de 1,5mm revestido com alumínio polido, tamanho 35x35cm, divide o filme em duas partes de 17,5x35cm. Os pesos informados são aproximados e podem sofrer alterações de acordo com o lote de produção.	UND	2	1.199,67	R\$2.399,34
VALOR TOTAL					R\$6.792,66
TOTAL GERAL ESTIMADO					R\$175.210,68

AMOSTRA

A pedido do setor técnico da Secretaria requisitante, poderá solicitar ao fornecedor amostra dos produtos ofertados, que deverão ser encaminhados ao Departamento de Compras, no horário de 08h às 12h, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da solicitação.

Os materiais de origem estrangeira deverão apresentar informações em língua portuguesa, suficientes para análise técnica do produto.

GARANTIA DOS PRODUTOS

A contratada fica obrigada a manter a garantia/validade dos produtos exigida no Edital e seus anexos, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigado a reparar os prejuízos que causar as Secretarias do Município Conceição Da Feira-BA ou a terceiros decorrentes destes eventos (garantia/validade);

SUPERVISÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

DISPOSIÇÕES GERAIS

- a)- Deverá ser assegurado, a qualquer tempo, o direito de fiscalizar a execução dos serviços. Verificada qualquer irregularidade, o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA poderá suspender a execução dos serviços ou recusar a aceitação dos mesmos, cabendo à referida empresa, arcar com as despesas até então realizadas ou com o ressarcimento dos valores pagos;
- c) - A empresa contratada será única e exclusivamente responsável por seus empregados, os quais deverão ser vinculados à mesma, assumindo todos os encargos trabalhistas, previdenciários e recolhimento de tributos e taxas incidentes;
- d)- A licitante vencedora deverá providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, quanto à operacionalidade do gerenciamento;
- e) - A empresa vencedora deverá disponibilizar atendimento 24 (vinte e quatro) horas para toda e qualquer comunicação entre as partes;

LUCIANE MIRANDA LABRIOLA CARDOZO
Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO II - MODELO DE PROCURAÇÃO (CREDENCIAMENTO)

PROCURAÇÃO A (nome da empresa) _____, CNPJ n.º _____, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Conceição da Feira/BA praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de Carta Convite n.º 002/2022, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, assinar em ata e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial.

Local, data e assinatura. _____, de _____ de _____

Assinatura do Licitante Reconhecer firma (s).

Obs.: Este Documento deverá estar fora dos envelopes de Proposta e Habilitação, no momento do Credenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

_____(Razão Social da empresa), com sede na
_____(endereço completo), inscrita no CNPJ nº
_____, vem, por intermédio de seu representante
legal o(a) Sr (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade
nº _____ e do CPF nº _____, declara que cumpre
plênamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade Carta Convite nº
002/2022, do Município de Conceição da Feira/BA.

(local e data)

(Nome e assinatura do representante legal ou procurador da licitante)

- Observações: 1) A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa; e
2) Esta declaração deverá está dentro do envelope da proposta de preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO IV- MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

A _____ (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____, situada à _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz – SIM () NÃO ().

(local e data)

(representante legal)

- Observações: 1) Assinalar com um "X", se emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- 2) A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa; e
- 3) Esta declaração deverá está dentro do envelope de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____ (Razão Social da empresa), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do da Carta Convite nº 002/2022, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: (...) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 04/12/2006; (....) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(local e data)

(representante legal)

- Observações: 1) Assinalar com um "X" a condição da empresa;
2) A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa; e
3) Esta declaração deverá ser entregue no ato do credenciamento, fora dos envelopes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO VI

Inserir Papel Timbrado da Empresa

PROPOSTA DE PREÇOS
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº. 002/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

À Prefeitura Municipal de Conceição da Feira – BA.
ATT do Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos médicos e radiológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Conceição da Feira/Ba, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária - anexo I do Edital, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária - anexo I deste Edital

LOTE 1 – EQUIPAMENTOS RADIOLOGICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	MESA TIPO BANCADA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL 430. TAM 100 X 90 X 70 CM.	UND	1		
2	CHASSI RADIOGRÁFICO COM ÉCRAN TAMANHO 30X40 CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND	3		
3	CHASSI RADIOGRÁFICO COM ÉCRAN TAMANHO 35x35 CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND	3		
4	CHASSI RADIOGRÁFICO COM ÉCRAN TAMANHO 35x43 CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND	3		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

5	CHASSI RADIOGRÁFICO COM ÉCRAN TAMANHO 18x24 CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND	3		
6	CHASSI RADIOGRÁFICO COM ÉCRAN TAMANHO 24x30 CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND	4		
7	PROTECTOR DE TIREOIDE	UND	3		
8	ESPESSOMETRO DIVISSOR	PC	1		
9	FLUXOMETRO 0-15L/MIN PARA OXIGÊNIO (O2) BILHA MEDIA - FX310 Fluxômetro de Oxigênio para rede canalizada c/ corpo de latão cromado, bilha externa e interna em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera em aço inox, botão de controle de fluxo permitindo fácil manutenção, sistema de vedação tipo agulha evitando vazamentos e rosca de entrada/saída conforme padrão ABNT. Reg. Min. da Saúde - 10432300033	UND	20		
10	EXAUSTOR para câmara escura construído em chapa de aço tratado e pintado, totalmente à prova de luz, com motor de 1470rpm, dimensões 30x30x45cm, disponível em 110v ou 220v.	UND	1		
11	AVENTAIS PANOR C/ PROTECAO NA COLUNA 0,25MMPB	UND	2		
VALOR TOTAL					R\$

LOTE 2 - MATERIAIS MÉDICOS E RADIOLOGICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	REVELADOR 38L PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA	GL	20	544,33	
2	FIXADOR 38L PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA	GL	20	355,00	
3	FILME RADIOGRÁFICO 18X24 CX/100 UND	CX	20	252,00	
4	FILME RADIOGRÁFICO 24X30 CX/100 UND	CX	20	419,00	
5	FILME RADIOGRÁFICO 30X40 CX/100 UND	CX	20	704,67	
6	FILME RADIOGRÁFICO 35X35 CX/100 UND	CX	20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

				748,33	
7	FILME RADIOGRÁFICO 15X40 CX/100 UND	CX	20	348,33	
8	REANIMADOR MANUAL TIPO AMBU INFANTIL	UND	5	516,33	
9	REANIMADOR MANUAL TIPO AMBU NEONATAL	UND	10	518,33	
10	NÚMERO DE CHUMBO	UND	5	364,67	
11	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE REUTILIZÁVEL REFORÇADA Nº 5.0	UND	5	355,33	
12	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE REUTILIZÁVEL REFORÇADA Nº 2.5	UND	5	355,33	
13	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE REUTILIZÁVEL REFORÇADA Nº 1.0	UND	5	355,00	
14	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATÓRIO NEONATAL	UND	3	480,00	
VALOR TOTAL:					R\$

LOTE 3 - EQUIPAMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	UND	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DIVISOR DE CHASSI-Rvd30I - divisor radiográfico construído com quadro de aço inoxidável, filtro de chumbo de 1,5mm revestido com alumínio polido, tamanho 30x40cm, longitudinal, divide o filme em duas partes de 15x40cm. Os pesos informados são aproximados e podem sofrer alterações de acordo com o lote de produção.	UND	2	868,33	
2	Rvd24I - divisor radiográfico construído com quadro de aço inoxidável, filtro de chumbo de 1,5mm revestido com alumínio polido, tamanho 24x30cm, longitudinal, divide o filme em duas partes de 12x30cm. Os pesos informados são aproximados e podem sofrer alterações de acordo com o lote de produção.	UND	2	804,33	
3	Divisor radiográfico construído com quadro de aço inoxidável, filtro de chumbo de 1,5mm revestido com alumínio polido, tamanho 18x24cm, longitudinal, divide o filme em duas partes de 9x24cm. Os pesos informados são aproximados e podem sofrer alterações de acordo com o lote de produção.	UND	2	524,00	
4	Divisor radiográfico construído com quadro de aço inoxidável, filtro de chumbo de 1,5mm revestido com alumínio polido, tamanho 35x35cm, divide o filme em duas partes de 17,5x35cm. Os pesos informados são aproximados e podem sofrer alterações de acordo com o lote de produção.	UND	2	1.199,67	
VALOR TOTAL					R\$
TOTAL GERAL ESTIMADO					R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação.

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta.

Declaramos, ainda mais, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e demais despesas incidentes sobre a locação dos produtos, objeto deste edital.

_____, em ___ de _____ de 2022.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

MANUATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO VII – MODELO MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/2022
Processo Administrativo nº 022/2022
CARTA CONVITE Nº002/2022

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, portador do CPF 050.908.465-61 sob nº. e RG sob nº. 1403577269, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____, estabelecida _____, através do seu representante legal o Sr(a). _____, RG: nº _____ e CPF: nº _____, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **CONTRATO**, mediante **Processo Administrativo nº. 022/2022** da **Carta Convite nº. 002/2022** e as Cláusulas seguintes:

PREÂMBULO:

I - Este contrato é regido pela **Lei 8.666/93**, à qual as partes se sujeitam para resolução dos casos omissos e de qualquer divergência surgida durante a sua execução;

CLÁUSULA I - Do objetivo

1.1 A Prefeitura, pelo presente instrumento contratual, tendo em vista o resultado do processo licitatório de **Carta Convite nº. 002/2022**, cujo **objeto** é da escolha da proposta mais vantajosa, **Tipo Menor Preço Global, de acordo com as especificações no anexo I do Edital.**

Constitui **objeto** do presente contrato: Aquisição parcelada de mudas de plantas e flores, materiais para forração, incluindo serviço de plantio, destinados a ornamentação e paisagismo em praças, jardins e canteiros da cidade de Conceição da Feira/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CLÁUSULA II - Do Regime de Execução e Prazo da Validade

2.1 As aquisições ora contratadas serão executados sob o regime de empreitada por preço global, no prazo contados de ____/____/2022 à ____/____/2022, podendo ser emitido Termo Aditivo de Prorrogação conforme o Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA III - Do Preço, Pagamento e Reajustamento.

Pelos produtos especificados na **cláusula I**, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, a importância total estimada em R\$ _____ em até 30 (TRINTA) dias úteis, após a apresentação da Nota Fiscal e liberação dos recursos diretamente à **CONTRATADA** na Tesouraria da **CONTRATANTE**, após liquidação do valor parcial ou total e/ou logo após as aquisições, conforme Contrato.

Paragrafo 1º Ocorrendo reajustamento de preços, autorizado pela Administração, os mesmos serão reajustados pela variação do percentual resultante da diferença do preço fixado para o dia de apresentação da proposta e o dia da entrada em vigor do novo preço, aplicando-se sobre o preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

proposto. A empresa a ser contratada deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de requerimento.

CLÁUSULA IV - DAS RESPONSABILIDADES

4.1 DO CONTRATADO

4.1 – A **CONTRATADA** entregará os produtos enumerados na cláusula primeira com todo zelo, diligência e honestidade, observando a legislação vigente, resguardando os interesses da **CONTRATANTE**, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais.

4.2 – Responsabilizar-se-á a **CONTRATADA** por todos os prepostos que atuarem na execução do contrato, indenizando a **CONTRATANTE**, em caso de culpa ou dolo.

4.3 – A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade por eventuais multas decorrentes de imperfeições ou atrasos na execução ora contratada, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa;

4.4 – Obriga-se a **CONTRATADA** a fornecer a **CONTRATANTE** todas as informações relativas ao andamento do contrato;

4.5 – As orientações dadas pela **CONTRATADA** deverão ser seguidas pelo **CONTRATANTE**, eximindo a primeira das consequências da não observância do seu cumprimento.

4.6 – A **CONTRATADA** arcará com todas as despesas de deslocamento, estadia e alimentação do pessoal da **CONTRATADA**, quando necessário for.

4.7 Obriga-se a **CONTRATADA** pela qualidade dos produtos, dentro das condições estabelecidas na proposta oferecida e acatada pelo **CONTRATANTE**, que ao presente contrato se integra, como se transcrito estivesse.

CLÁUSULA V – DOS DEVERES DO CONTRATANTE

5.1 – Obriga-se a **CONTRATANTE** a fornecer à **CONTRATADA** as informações que se façam necessários ao bom desempenho do contrato, em tempo hábil, nenhuma responsabilidade cabendo à segunda acaso recebidos intempestivamente;

CLÁUSULA VI - Do Crédito Orçamentário

As despesas decorrentes deste contrato, no que couber, correrão à conta das seguintes dotações do orçamento vigente de 2022:

Orgão: 2 – Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
54000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente
2112- Manutenção da Secretaria de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente
3390.30.0 – Material de Consumo

CLÁUSULA VII - Da Fiscalização

A fiscalização do contrato, será exercida pela contratante através do responsável, designado com poderes para: recusar os produtos que não tenham sido executados de acordo com as condições especificadas neste Contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CLÁUSULA VIII - Das Penalidades

- a. O descumprimento parcial ou total de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- b. A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com esta Administração Pública e multa, de acordo com a gravidade da infração.
- c. A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:
 - i. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;
 - ii. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte não realizado;
 - iii. 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte não realizado por cada dia subsequente ao trigésimo.
- d. A Administração se reserva o direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.
- e. O valor da multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto fornecido com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo contrato, eventualmente existente.
- f. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA IX - Da Rescisão

O presente contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, por ambas as partes independentes de interpelação judicial nos seguintes casos:

a) - Inadimplência de qualquer cláusula ou condição deste contrato, por culpa de uma das partes quando notificado por escrito pela parte não infratora e não atendida no prazo de 05 (cinco) dias;

b) - Transferência das obrigações aqui contratadas, parciais ou totalmente, a terceiros, sem a expressa autorização e concordância de ambas as partes, por escrito;

c) - Falência, liquidação judicial ou extra judicial, concordata requerida, homologada ou decretada de qualquer uma das partes;

d) - Por qualquer uma das partes, através de aviso prévio por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias;

e) - Por atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração conforme previsto na Lei 8.666/93, de 21.06.93, Art. 78, inciso XV;

f) - Os casos fortuitos e/ou força maior, serão excludentes das responsabilidades da **CONTRATADA** e da **CONTRATANTE**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CLÁUSULA X- Da Legislação Aplicável

Aplicam-se ao presente contrato tudo o quanto dispõe a Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94, sendo adequado ao uso das situações omissas neste termo, aquilo que determinar a melhor doutrina e as jurisprudências aplicáveis aos casos.

CLÁUSULA XI - Do Foro

Fica eleito o foro da sede da CONTRATANTE, Município de Conceição da Feira, para dirimir qualquer questão na execução do presente contrato;

As partes contratantes obrigam-se por si e por seus sucessores, a qualquer título cumprir o presente contrato.

E, por estarem justo e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, os representantes da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, juntamente com as testemunhas abaixo à tudo presente, para que produza os efeitos legais.

CONCEIÇÃO DA FEIRA – BA, _____ de _____ de 2022.

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
Prefeito
CONTRATANTE

CNPJ.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF/RG _____

Nome: _____

CPF/RG _____



Parecer n. ___/2022
Processo Administrativo n. 022/2022
Convite n. 002/2022

Ementa: Contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos médicos e radiológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Conceição da Feira/Ba. Convite. Art. 22, III da Lei 8.666/93.

I. Relatório

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Procuradoria Jurídica, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, na qual requer análise jurídica preliminar da legalidade do Processo de Licitação, na modalidade Carta Convite, do tipo melhor preço por lote, objetivando a contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos médicos e radiológicos para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Conceição da Feira/Ba.

Desta feita, consta nos autos, Minuta do Edital de Licitação com termo de referência, cotações, despacho especificando a dotação orçamentária e reservando os recursos previstos, requerimento de atuação do processo, dentre outros documentos de praxe.

Após, vieram os autos para análise e parecer da minuta do Edital e contrato da Carta Convite.

É o breve relatório.

II. Fundamentação

Inicialmente, cumpre destacar que compete a essa procuradoria, única e exclusivamente, prestar orientação técnica, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

Desta forma, presumimos que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado e escolha da modalidade, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 13.828.371/0001-08

D48
S

Feitas as considerações acima, impende salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quanto pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI da Constituição Federal. Para regulamentar o dispositivo constitucional foi editada a Lei n. 8.666/93 que dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexistência, modalidades, procedimentos licitatórios e contratos administrativos.

Depreende-se dos autos que esta Prefeitura Municipal pretende contratar, mediante a modalidade de Convite do tipo Menor Preço por lote, empresa para aquisição de materiais e equipamentos médicos e radiológicos.

Inicialmente, há que se analisar se a licitação poderá ou não ser efetuada pela modalidade escolhida, a saber, o Convite. Tal modalidade de licitação encontra-se disciplinada pela Lei nº 8.666/93 nos seguintes termos:

Art. 22. São modalidades de licitação:

(...)

III - convite;

(...)

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

(...)

§ 6º Na hipótese do § 3º deste artigo, existindo na praça mais de 3 (três) possíveis interessados, a cada novo convite, realizado para objeto idêntico ou semelhante, é obrigatório o convite a, no mínimo, mais um interessado, enquanto existirem cadastrados não convidados nas últimas licitações.

§ 7º Quando, por limitações do mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, for impossível a obtenção do número mínimo de licitantes exigidos no § 3º deste artigo, essas circunstâncias deverão ser devidamente justificadas no processo, sob pena de repetição do convite.

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:



a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Outrossim, no dia 18 de Junho de 2018, fora expedido Decreto Federal nº. 9.412/2018, que trata da atualização dos valores das modalidades de licitação. Assim, vejamos:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Tendo em vista que o preço estimado no Convite em apreço é de R\$ 172.863,42 (Cento e setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos), verificou-se adequada a modalidade adotada.

Como pressuposto desta modalidade, temos que para a sua validade será necessário haver pelo menos três convidados para o certame.

O alerta que se faz com relação a essa escolha é que ela deverá ser efetuada visando sempre ao princípio da supremacia do interesse público e não de interesses individuais, sob pena de se caracterizar um desvio de finalidade.

Quanto a Justificativa da necessidade da contratação, no que tange aos seus aspectos jurídicos-formais, é considerada como atendida essa exigência normativa, pois a mesma consta nos autos, entretanto, ressaltamos, que como trata-se de ato atribuído à autoridade competente, que o objeto deve estar contemplando toda a necessidade do Município no exercício, bem como objetos de natureza semelhante, para evitar fragmentação de despesa.

O artigo 22, § 3º, da Lei nº 8.666/93, estabelece que a unidade administrativa deve convidar, no número mínimo, três possíveis interessados para contratar o Poder Público. O mesmo diploma legal, determina que compete à unidade administrativa afixar, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório.

O local apropriado não é estabelecido pela doutrina. Nesta feita, tendo em vista o princípio da transparência e da impessoalidade em que pese ser convite, recomendamos que o aviso de licitação seja publicado no diário oficial do município e no quadro do próprio desta Prefeitura, exposto ao público.

Quanto ao termo de referência, e minuta do edital, acreditamos que deveria ser exigido também que o objeto fosse fornecido com autorização da ANVISA ou qualquer outro selo de qualidade estabelecido pelo Ministério da Saúde, entretanto, como trata-se de documentos técnicos, este corpo jurídico se abstém de analisar em virtude de não possuir competência para tal análise.

Quanto aos requisitos formais, da minuta de Edital e seus anexos, vejamos o que dispõe o art. 40 da Lei 8.666/93.

Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da



licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;

II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;

III - sanções para o caso de inadimplemento;

IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;

V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;

VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;

VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;

VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;

IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;

X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

XII - (Vetado). (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;

XIV - condições de pagamento, prevendo:

a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;



c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;

e) exigência de seguros, quando for o caso;

XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;

XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;

XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

§ 1º O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraíndo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados.

§ 2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

I - o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;

II - orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

III - a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor;

IV - as especificações complementares e as normas de execução pertinentes à licitação.

§ 3º Para efeito do disposto nesta Lei, considera-se como adimplemento da obrigação contratual a prestação do serviço, a realização da obra, a entrega do bem ou de parcela destes, bem como qualquer outro evento contratual a cuja ocorrência esteja vinculada a emissão de documento de cobrança.

§ 4º Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até trinta dias da data prevista para apresentação da proposta, poderão ser dispensadas: (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

I - o disposto no inciso XI deste artigo; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

II - a atualização financeira a que se refere a alínea "c" do inciso XIV deste artigo, correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias. (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 5º A Administração Pública poderá, nos editais de licitação para a contratação de serviços, exigir da contratada que um percentual mínimo de sua mão de obra seja oriundo ou egresso do sistema prisional, com a finalidade de ressocialização do reeducando, na forma estabelecida em regulamento. (Incluído pela Lei nº 13.500, de 2017)



O presente edital coaduna ainda com os princípios da administração pública, resguardando o interesse público, as prerrogativas da administração e a igualdade de condições entre os licitantes.

Ademais, visualizamos que os critérios de julgamento são objetivos e as condições de participação na licitação são adstritas aos limites legais. No que diz respeito a análise da minuta do contrato verifica-se que houve a observância de preceitos legais, reiteramos a a Autoridade competente deve analisar se para tal contratação é necessário algum selo de qualidade determinado pelo Ministério da Saúde.

Por fim, sobreleva esclarecer que as características, especificações e quantitativos contidos no procedimento licitatório são de inteira responsabilidade da Autoridade Solicitante. Ressalto, também, que o presente parecer não se atém a autenticidade dos documentos apresentados, à compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e à pertinência das condições negociais que se apresentarem.

III – Conclusão

Diante do exposto, ante os fundamentos fáticos e jurídicos neste parecer delineados, opinamos pela continuidade do certame licitatório, sob o aspecto da legalidade, apenas sugerimos que observem os itens pontuadas nesse parecer, e dentro da tecnicidade do setor, adote a medida que melhor aprover. Ademais, orientamos pela necessidade de publicação do aviso do certame no átrio oficial eletrônico.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Conceição da Feira– BA, 14 de janeiro de 2022.

Patricia Cardoso da Silva de Souza
Procuradora Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

EDITAL CARTA CONVITE Nº. 002/2022

REGENCIA LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

MODALIDADE: Carta Convite

REGIME DE EXECUÇÃO: Preço Unitário - Valor Global do Lote.

PUBLICAÇÃO: Publicado e Afixado no mural da Prefeitura e órgãos Municipais ao interesse do público, no site da Prefeitura Municipal através do endereço www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br.

INICIO ACOLHIMENTO PROPOSTAS/DOCUMENTOS HABILITAÇÃO: (18/01/2022)

HORARIO: Das 08h00 as 12h00, de 2ª a 6ª (Exceto Feriados e/ou Ponto Facultativo).

ULTIMO DIA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS/DOC. HABILITAÇÃO: (25/01/2022) até as 09h00.

ENTREGA DA CÓPIA DO EDITAL: De 17 A 24/01/2022 até as 12h00, cópia grátis.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Conceição da Feira – BA, Sala da Comissão de Licitação, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro.

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira - BA, doravante denominada **ÓRGÃO LICITANTE**, convida V. S^a através do **Edital Carta Convite nº.002/2022**, publicado e afixado no Mural desta Prefeitura, no site da Prefeitura Municipal através do endereço www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br, e torna público por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo **Decreto Municipal Nº. 307/2021 de 24 de novembro de 2021**, que serão recebidas as propostas em envelopes lacrados, a fim de participar da presente licitação na Modalidade **Carta Convite**, de acordo com as normas da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e as condições desta licitação, a realizar-se no local supra indicado.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preços (1 e 2) respectivamente serão recebidos separadamente lacrados e indevassáveis, na sessão pública de processamento, no endereço acima mencionado, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

As propostas deverão chegar ao endereço indicado abaixo até as **09h00 do dia 25 de janeiro de 2022** e serão abertas na presença dos representantes dos Licitantes que desejarem assistir pessoalmente no endereço dia e horário indicados abaixo, *não sendo* permitidas propostas eletrônicas, e aquelas apresentadas fora do prazo serão rejeitadas.

A sessão de processamento de Abertura das Propostas de Preços será realizada na Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, iniciando-se **às 09h00 do dia 25 de janeiro de 2022**, e será conduzida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

CLÁUSULA 01 – DO OBJETO

Este procedimento licitatório visa à escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de materiais e equipamentos médicos e radiológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Conceição da Feira/Ba, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária - anexo I do Edital, **conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária - anexo I** deste Edital.

1.1 Esta **Carta Convite** é aberta a quaisquer pessoas **Jurídicas**, convidadas através deste instrumento convocatório ou que, sendo inscritas no Cadastro de Fornecedores do **ÓRGÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

LICITANTE, manifestem interesse em participar com, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à apresentação dos documentos de habilitação e propostas.

1.2 O prazo máximo para execução do contrato, a ser celebrado será de até **30 (trinta) dias** a contar da data da assinatura do contrato, admitida a sua prorrogação nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

1.3 A contratação com a empresa vencedora obedecerá às condições da minuta de Contrato constante do **Anexo VII** deste instrumento

CLAUSULA 02 – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do certame todos os interessados credenciados, que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e seus anexos e, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

2.2 Poderão participar da licitação pessoas jurídicas, convidadas ou não através deste instrumento convocatório, sendo inscritos no Cadastro de fornecedores desta Prefeitura, que manifeste interesse em participar com no mínimo 24 horas de antecedência da apresentação dos documentos de Habilitação e propostas de preços.

Não poderão participar desta licitação:

- a) As pessoas jurídicas de que trata o Art. 9º da Lei 8.666/93;
- b) Proponentes impedidos de participar de licitação ou declarados inidôneos por qualquer órgão da administração pública Federal, Estadual ou Municipal.
- c) Consórcios.

CLÁUSULA 03 – ESCLARECIMENTOS SOBRE O CONVITE

3.1 Os licitantes poderão obter quaisquer esclarecimentos sobre o conteúdo desta **Carta Convite** ou quaisquer outras informações que se fizerem necessárias, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Sala da Comissão de Licitação, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, no horário das **08h00 às 12h00 de 2ª a 6ª feira, exceto feriados**.

4 - CREDENCIAMENTO

4.1 - Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Presidente da CPL, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame (Contrato Social e/ou Alteração vigente), e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

4.2 - O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances verbais de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

4.3 - No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, extrato consolidado ou da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.3.1. Será admitido o credenciamento de apenas 1 (um) representante para cada licitante.

4.4. Os documentos referidos no item 4 poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada, por cartório competente ou pelo Presidente da CPL (durante a sessão Presidente da CPL poderá validar as cópias, desde que seja apresentado o original), ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, sendo vetadas cópias em papel térmico de fax.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CLÁUSULA 05 - HABILITAÇÃO

5.1 Os documentos relativos à Habilitação deverão ser apresentados em uma única via devidamente ordenada, sem rasuras ou emendas, em original ou cópias autenticadas, por Tabelião de Notas ou cópia simples acompanhada do original para que possa ser autenticada pelo Presidente da CPL, na seqüência a seguir:

5.1.1 Regularidade Jurídica/Fiscal

5.1.1.1 – Contrato Social e as alterações;

5.1.1.2 – Certidão de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.1.1.3 - Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

5.1.1.4 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, através da apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito emitida pelo INSS;

5.1.1.5 - CRF - Certidão de Regularidade de Débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

5.1.1.6 - Prova de Regularidade com o Ministério do Trabalho, através da apresentação da Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**.

5.2. A **Qualificação Econômica Financeira** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes.

5.2. DA Qualificação Técnica

Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, por atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado ou atestado de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

CLÁUSULA 06 – PROPOSTA COMERCIAL

6.0 A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa.

6.1 O período de validade da proposta é de no mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua abertura, facultado, porém, aos proponentes estender tal validade por prazo superior e será contada a partir da data de entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.2 O prazo máximo para início da execução, objeto do Edital, será de até 01 (um) dia útil, contado a partir do recebimento da Ordem de Compras, salvo quando, justificada e motivadamente, seja estipulado, com aval da Administração, prolongamento desse prazo.

6.2.1 Poderá ser utilizado o Anexo III deste Edital **Carta Convite nº. 002/2022**, no qual serão apostos:

6.2.2 Data da proposta, carimbo e assinatura da empresa.

6.2.3 Ser preenchido Preços Unitário e Total;

6.2.4 Valor Global da Proposta.

6.2.5 Os preços cotados por item, em moeda corrente nacional, descrito em algarismo, apurado na data de sua apresentação. Nos preços postados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do **Objeto** desta licitação, como por exemplo, tributos de qualquer natureza, encargos e contribuições sociais, fiscais, diretas e rigorosamente às especificações do objeto licitado.

6.1-6 A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas próprias páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CLÁUSULA 07 – APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

– Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e a **PROPOSTA COMERCIAL** exigidos neste Edital, deverão estar contidos em **ENVELOPES** distintos e fechados, com as seguintes indicações no seu anverso:

ENVELOPE Nº 1(DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE Conceição da Feira

ATT DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

CARTA CONVITE: 002/2022

LICITANTE:

CNPJ/CPF:

NÃO ABRIR ANTES DAS 09h00 DO DIA 25/01/2022.

ENVELOPE Nº. 2 (PROPOSTA COMERCIAL)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

ATT DA COMISSÃO DE 002/2022

LICITANTE:

CNPJ/CPF:

NÃO ABRIR ANTES DAS 09h00 DO DIA 25/01/2022.

7.1 A deficiência na apresentação de informações relevantes, ou documentos solicitados poderá acarretar a inabilitação ou desclassificação do licitante.

7.1.1 Todos os documentos exigidos no **ENVELOPE 1**, deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração mediante conferência da cópia com o original.

CLÁUSULA 8 – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento poderá ser efetuado após a apresentação, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, vistada pelo responsável pelo Departamento solicitante.

8.1 - Ocorrendo reajustamento de preços, autorizado pela Administração, os mesmos serão reajustados pela variação do percentual resultante da diferença do preço fixado para o dia de apresentação da proposta e o dia da entrada em vigor do novo preço, aplicando-se sobre o preço proposto.

8.2- A empresa a ser contratada deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de requerimento.

CLÁUSULA 09 – ADJUDICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO E CONYRATO

9.0 A autoridade competente homologará o resultado da presente licitação e promoverá a adjudicação ao licitante vencedor, sem prejuízo do disposto nos artigos 43, parágrafo 5º, e 49 da Lei 8.666/93.

9.1 O órgão Licitante afixará no seu quadro de avisos de licitação, o resultado do presente Processo Licitatório.

9.2 Homologada a licitação o adjudicatário será convocado para assinar o termo do contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a partir da data da homologação, sob pena de decair do direito à contratação.

9.3. Para a assinatura do contrato a empresa deverá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- a) Representar-se por Sócio que detenha poderes de administração, apresentando o contrato social e sua alteração, ou
- b) Procurador com poderes específicos para assinar o contrato.

9.4. O contrato a ser firmado obedecerá à minuta constante no anexo VII deste Edital.

CLÁUSULA 10 - RECURSOS ORÇAMENTARIOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

10.0 As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação ocorrerão por conta dos recursos consignados no Orçamento Fiscal do ano de 2021, conforme segue:

UNIDADE 040110 - Secretaria Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE 2037- Manutenção da Atenção Especializada
ELEMENTO DESPESA 3390.30.00 – Material de Consumo
4490.52.00 – Equipamento Material Permanente
FONTE: 02;14

CLÁUSULA 111 – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.0 A Prefeitura se reserva o direito de adquirir os produtos discriminados no Anexo I, ou rejeitar todos desde que haja conveniências para sua rejeição.

11.1 Integra esta Carta Convite nº. 002/2022.

ANEXO I – Termo de Referência;
ANEXO II – Modelo de Procuração / Credenciamento;
ANEXO III – Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação;
ANEXO IV – Modelo de Declaração Relativa ao Trabalho de Menores;
ANEXO V – Declaração de Enquadramento como ME ou EPP;
ANEXO VI – Modelo de Proposta; e
ANEXO VII – Minuta do Contrato.

11.1.2 A Lei 8.666/93 regerá as hipóteses não previstas neste Edital.

11.1.3 Fica eleito o Fórum da Comarca de Conceição da Feira-BA, para dirimir qualquer dúvida quanto aos termos deste procedimento licitatório, renunciando as partes a qualquer outro, ainda que privilegiado.

Comissão Permanente de Licitação, 17 de janeiro de 2022.


Naisa Geckueira Pinheiro
Presidente CPL



TERMO DE REFERENCIA

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 1.1. Lei nº. 8.666/93, atualizada;
- 1.2. Lei complementar 123/2006 e suas alterações, que institui o Estatuto Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno porte.
- 1.3. Menor Preço Por Lote

2 – OBJETO

2.1. Aquisição de materiais e equipamentos médicos e radiológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Conceição da Feira/Ba, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária - anexo I do Edital, **conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária - anexo I deste Edital.**

3 – DA JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO

Considerando a necessidade de atendimento das solicitações das Unidades de saúde desta Prefeitura no que se refere aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para serem utilizados em suas dependências, visando equipar as Unidades e utilizá-los nos trabalhos desenvolvidos, bem como para melhor atender aos munícipes usuários do serviço público de saúde;

Considerando que para dotar as unidades solicitantes dos equipamentos os quais irão supri-las e aparelhá-las, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades favorecendo a resultados mais efetivos; A aquisição se faz necessária em face dos Equipamentos e Materiais médicos e radiológicos nas áreas onde estes já existem, encontrarem-se com uma utilização bem antiga e desgastados, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso das unidades onde estão instalados que já não atendem de forma satisfatória a necessidade de uso das unidades.

Assim a referida aquisição visa diretamente equipar as Unidades de saúde, para facilitar e viabilizar uma melhor execução de todas as tarefas a elas destinadas, atendendo de forma ideal os munícipes usuários desses serviços.

ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO

- I. A empresa contratada deverá executar o fornecimento parcelado mediante a apresentação de requisição assinada por servidor responsável, autorizado pela Prefeitura.
- II. Os materiais serão solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade da gerencia e deverão ser entregues no Almoxarifado Central pelo prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.
- III. O prazo de validade dos materiais deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a contar da data do aceite.



- IV. A Licitante vencedora, ficará obrigada a trocar as suas expensas os produtos que vierem a ser recusados sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.
- V. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.
- VI. A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
- VII. Os materiais devem ser:
- a) de alta qualidade, com excelente acabamento, sem falhas ou quaisquer outras avarias;
 - b) de excelência resistência e de modo a proporcionar segurança ao usuário;
 - c) entregues obedecendo rigorosamente as cláusulas do Edital e seus anexos.
 - d) entregues acondicionados, sempre que possível, em embalagens lacradas individualmente, identificados, e em perfeitas condições de armazenagem.
- VIII. Os materiais contendo baixa qualidade, em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela Secretaria da ADMINISTRAÇÃO, e a despesa do transporte decorrente da devolução dos produtos será por conta do fornecedor.
- IX. Os materiais fornecidos deverão possuir embalagem, contendo:
- a) data de fabricação;
 - b) data de validade;

CUSTO ESTIMADO

Para a contratação de(s) empresa(s) para as aquisições acima, foi realizado estudo com base em pesquisas de preços junto a fornecedores, perfazendo o custo total estimado de R\$175.210,68 (Cento e setenta e cinco mil, duzentos e dez reais e sessenta e oito centavos). Saliente-se que esses valores são definidos a título de provisão, assim o dispêndio é variável e ocorre conforme a necessidade da Administração, até os limites descritos anualmente, conforme planilha abaixo:.

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	MESA TIPO BANCADA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL 430. TAM 100 X 90 X 70 CM	UND	1	3.310,00	R\$3.310,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

060
B

2	CHASSI RADIOGRÁFICO COM ÉCRAN TAMANHO 30X40 CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND	3	5.025,00	R\$15.075,00
3	CHASSI RADIOGRÁFICO COM ÉCRAN TAMANHO 35x35 CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND	3	5.306,67	R\$15.920,01
4	CHASSI RADIOGRÁFICO COM ÉCRAN TAMANHO 35x43 CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND	3	5.453,33	R\$16.359,99
5	CHASSI RADIOGRÁFICO COM ÉCRAN TAMANHO 18x24 CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND	3	2.770,00	R\$8.310,00
6	CHASSI RADIOGRÁFICO COM ÉCRAN TAMANHO 24x30 CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND	4	2.780,00	R\$11.120,00
7	PROTETOR DE TIREOIDE	UND	3	175,00	R\$525,00
8	ESPESSOMETRO DIVISSOR	PC	1	820,00	R\$820,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

061
J&

9	FLUXOMETRO 0-15L/MIN PARA OXIGÊNIO (O2) BILHA MEDIA - FX310 Fluxômetro de Oxigênio para rede canalizada c/ corpo de latão cromado, bilha externa e interna em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera em aço inox, botão de controle de fluxo permitindo fácil manutenção, sistema de vedação tipo agulha evitando vazamentos e roscas de entrada/saída conforme padrão ABNT. Reg. Min. da Saúde - 10432300033	UND	20	141,67	R\$2.833,40
10	EXAUSTOR para câmara escura construído em chapa de aço tratado e pintado, totalmente à prova de luz, com motor de 1470rpm, dimensões 30x30x45cm, disponível em 110v ou 220v.	UND	1	2.544,67	R\$2.544,67
11	AVENTAIS PANOR C/ PROTECAO NA COLUNA 0,25MMPB	UND	2	2.153,33	R\$4.306,66
VALOR TOTAL					R\$81.124,73

LOTE 2					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
1	REVELADOR 38L PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA	GL	20	R\$574,00	R\$11.480,00
2	FIXADOR 38L PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA	GL	20	R\$361,00	R\$7.220,00
3	FILME RADIOGRÁFICO 18X24 CX/100 UND	CX	20	R\$258,67	R\$5.173,40
4	FILME RADIOGRÁFICO 24X30 CX/100 UND	CX	20	R\$424,67	R\$8.493,40
5	FILME RADIOGRÁFICO 30X40 CX/100 UND	CX	20	R\$713,00	R\$14.260,00
6	FILME RADIOGRÁFICO 35X35 CX/100 UND	CX	20	R\$756,33	R\$15.126,60
7	FILME RADIOGRÁFICO 15X40 CX/100 UND	CX	20	R\$358,33	R\$7.166,60
8	REANIMADOR MANUAL TIPO AMBU INFANTIL	UND	5	R\$881,00	R\$4.405,00
9	REANIMADOR MANUAL TIPO AMBU NEONATAL	UND	10	R\$520,00	R\$5.200,00
10	NÚMERO DE CHUMBO	UND	5	R\$365,00	R\$1.825,00
11	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE REUTILIZÁVEL REFORÇADA N° 5.0	UND	5	R\$360,33	R\$1.801,65
12	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE REUTILIZÁVEL REFORÇADA N° 2.5	UND	5	R\$360,33	R\$1.801,65
13	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE REUTILIZÁVEL REFORÇADA N° 1.0	UND	5	R\$360,00	R\$1.800,00
14	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATÓRIO NEONATAL	UND	3	R\$513,33	R\$1.539,99
VALOR TOTAL:					R\$87.293,29
LOTE 3					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	UND	UNITÁRIO	VALOR TOTAL



1	DIVISOR DE CHASSI-Rvd30I - divisor radiográfico construído com quadro de aço inoxidável, filtro de chumbo de 1,5mm revestido com alumínio polido, tamanho 30x40cm, longitudinal, divide o filme em duas partes de 15x40cm. Os pesos informados são aproximados e podem sofrer alterações de acordo com o lote de produção.	UND	2	868,33	R\$1.736,66
2	Rvd24I - divisor radiográfico construído com quadro de aço inoxidável, filtro de chumbo de 1,5mm revestido com alumínio polido, tamanho 24x30cm, longitudinal, divide o filme em duas partes de 12x30cm. Os pesos informados são aproximados e podem sofrer alterações de acordo com o lote de produção.	UND	2	804,33	R\$1.608,66
3	Divisor radiográfico construído com quadro de aço inoxidável, filtro de chumbo de 1,5mm revestido com alumínio polido, tamanho 18x24cm, longitudinal, divide o filme em duas partes de 9x24cm. Os pesos informados são aproximados e podem sofrer alterações de acordo com o lote de produção.	UND	2	524,00	R\$1.048,00
4	Divisor radiográfico construído com quadro de aço inoxidável, filtro de chumbo de 1,5mm revestido com alumínio polido, tamanho 35x35cm, divide o filme em duas partes de 17,5x35cm. Os pesos informados são aproximados e podem sofrer alterações de acordo com o lote de produção.	UND	2	1.199,67	R\$2.399,34
VALOR TOTAL					R\$6.792,66
TOTAL GERAL ESTIMADO					R\$175.210,68

AMOSTRA

A pedido do setor técnico da Secretaria requisitante, poderá solicitar ao fornecedor amostra dos produtos ofertados, que deverão ser encaminhados ao Departamento de Compras, no horário de 08h às 12h, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da solicitação.

Os materiais de origem estrangeira deverão apresentar informações em língua portuguesa, suficientes para análise técnica do produto.

GARANTIA DOS PRODUTOS

A contratada fica obrigada a manter a garantia/validade dos produtos exigida no Edital e seus anexos, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigado a reparar os prejuízos que causar as Secretarias do Município Conceição Da Feira-BA ou a terceiros decorrentes destes eventos (garantia/validade);

SUPERVISÃO

A Supervisão da execução do objeto desta licitação ficará a cargo das **Secretaria Solicitantes através de servidor devidamente designado através de portaria.**



DISPOSIÇÕES GERAIS

- a)- Deverá ser assegurado, a qualquer tempo, o direito de fiscalizar a execução dos serviços. Verificada qualquer irregularidade, o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA poderá suspender a execução dos serviços ou recusar a aceitação dos mesmos, cabendo à referida empresa, arcar com as despesas até então realizadas ou com o ressarcimento dos valores pagos;
- c) - A empresa contratada será única e exclusivamente responsável por seus empregados, os quais deverão ser vinculados à mesma, assumindo todos os encargos trabalhistas, previdenciários e recolhimento de tributos e taxas incidentes;
- d)- A licitante vencedora deverá providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, quanto à operacionalidade do gerenciamento;
- e) - A empresa vencedora deverá disponibilizar atendimento 24 (vinte e quatro) horas para toda e qualquer comunicação entre as partes;


LUCIANE MIRANDA LABRIOLA CARDOZO
Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO II - MODELO DE PROCURAÇÃO (CREDENCIAMENTO)

PROCURAÇÃO A (nome da empresa) _____, CNPJ n.º _____, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Conceição da Feira/BA praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de Carta Convite n.º 002/2022, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, assinar em ata e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial.

Local, data e assinatura. _____, de _____ de _____

Assinatura do Licitante Reconhecer firma (s).

Obs.: Este Documento deverá estar fora dos envelopes de Proposta e Habilitação, no momento do Credenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

_____ (Razão Social da empresa), com sede na
_____ (endereço completo), inscrita no CNPJ nº
_____, vem, por intermédio de seu representante
legal o(a) Sr (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade
nº _____ e do CPF nº _____, declara que cumpre
plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade Carta Convite nº
002/2022, do Município de Conceição da Feira/BA.

(local e data)

(Nome e assinatura do representante legal ou procurador da licitante)

- Observações: 1) A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa; e
2) Esta declaração deverá estar dentro do envelope da proposta de preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO IV- MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

A _____(nome da empresa)_____, inscrita no CNPJ nº _____, situada à _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz – SIM () NÃO ().

(local e data)

(representante legal)

- Observações: 1) Assinalar com um "X", se emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- 2) A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa; e
- 3) Esta declaração deverá está dentro do envelope de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____ (Razão Social da empresa), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do da Carta Convite nº 002/2022, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: (....) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 04/12/2006; (....) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(local e data)

(representante legal)

- Observações: 1) Assinalar com um "X" a condição da empresa;
2) A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa; e
3) Esta declaração deverá ser entregue no ato do credenciamento, fora dos envelopes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO VI

Inserir Papel Timbrado da Empresa

PROPOSTA DE PREÇOS
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº. 002/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

À Prefeitura Municipal de Conceição da Feira – BA.
ATT do Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE:

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos médicos e radiológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Conceição da Feira/Ba, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária - anexo I do Edital, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária - anexo I deste Edital:

LOTE 1 – EQUIPAMENTOS RADIOLÓGICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	MESA TIPO BANCADA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL 430. TAM 100 X 90 X 70 CM	UND	1		
2	CHASSI RADIOGRÁFICO COM ÉCRAN TAMANHO 30X40 CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND	3		
3	CHASSI RADIOGRÁFICO COM ÉCRAN TAMANHO 35x35 CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND	3		
4	CHASSI RADIOGRÁFICO COM ÉCRAN TAMANHO 35x43 CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND	3		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

5	CHASSI RADIOGRÁFICO COM ÉCRAN TAMANHO 18x24 CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND	3		
6	CHASSI RADIOGRÁFICO COM ÉCRAN TAMANHO 24x30 CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND	4		
7	PROTETOR DE TIREOIDE	UND	3		
8	ESPESSOMETRO DIVISSOR	PC	1		
9	FLUXOMETRO 0-15L/MIN PARA OXIGÊNIO (O2) BILHA MEDIA - FX310 Fluxômetro de Oxigênio para rede canalizada c/ corpo de latão cromado, bilha externa e interna em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera em aço inox, botão de controle de fluxo permitindo fácil manutenção, sistema de vedação tipo agulha evitando vazamentos e rosca de entrada/saída conforme padrão ABNT. Reg. Min. da Saúde - 10432300033	UND	20		
10	EXAUSTOR para câmara escura construído em chapa de aço tratado e pintado, totalmente à prova de luz, com motor de 1470rpm, dimensões 30x30x45cm, disponível em 110v ou 220v.	UND	1		
11	AVENTAIS PANOR C/ PROTECAO NA COLUNA 0,25MMPB	UND	2		
VALOR TOTAL					R\$

LOTE 2 – MATERIAIS MÉDICOS E RADIOLOGICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	REVELADOR 38L PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA	GL	20	544,33	
2	FIXADOR 38L PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA	GL	20	355,00	
3	FILME RADIOGRÁFICO 18X24 CX/100 UND	CX	20	252,00	
4	FILME RADIOGRÁFICO 24X30 CX/100 UND	CX	20	419,00	
5	FILME RADIOGRÁFICO 30X40 CX/100 UND	CX	20	704,67	
6	FILME RADIOGRÁFICO 35X35 CX/100 UND	CX	20	748,33	
7	FILME RADIOGRÁFICO 15X40 CX/100 UND	CX	20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

							348,33	
8	REANIMADOR MANUAL TIPO AMBU INFANTIL	UND	5				516,33	
9	REANIMADOR MANUAL TIPO AMBU NEONATAL	UND	10				518,33	
10	NÚMERO DE CHUMBO	UND	5				364,67	
11	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE REUTILIZÁVEL REFORÇADA Nº 5.0	UND	5				355,33	
12	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE REUTILIZÁVEL REFORÇADA Nº 2.5	UND	5				355,33	
13	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE REUTILIZÁVEL REFORÇADA Nº 1.0	UND	5				355,00	
14	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATÓRIO NEONATAL	UND	3				480,00	
VALOR TOTAL:								R\$

LOTE 3 - EQUIPAMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	UND	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DIVISOR DE CHASSI-Rvd30I - divisor radiográfico construído com quadro de aço inoxidável, filtro de chumbo de 1,5mm revestido com alumínio polido, tamanho 30x40cm, longitudinal, divide o filme em duas partes de 15x40cm. Os pesos informados são aproximados e podem sofrer alterações de acordo com o lote de produção.	UND	2	868,33	
2	Rvd24I - divisor radiográfico construído com quadro de aço inoxidável, filtro de chumbo de 1,5mm revestido com alumínio polido, tamanho 24x30cm, longitudinal, divide o filme em duas partes de 12x30cm. Os pesos informados são aproximados e podem sofrer alterações de acordo com o lote de produção.	UND	2	804,33	
3	Divisor radiográfico construído com quadro de aço inoxidável, filtro de chumbo de 1,5mm revestido com alumínio polido, tamanho 18x24cm, longitudinal, divide o filme em duas partes de 9x24cm. Os pesos informados são aproximados e podem sofrer alterações de acordo com o lote de produção.	UND	2	524,00	
4	Divisor radiográfico construído com quadro de aço inoxidável, filtro de chumbo de 1,5mm revestido com alumínio polido, tamanho 35x35cm, divide o filme em duas partes de 17,5x35cm. Os pesos informados são aproximados e podem sofrer alterações de acordo com o lote de produção.	UND	2	1.199,67	
VALOR TOTAL					R\$
TOTAL GERAL ESTIMADO					R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação.

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta.

Declaramos, ainda mais, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e demais despesas incidentes sobre a locação dos produtos, objeto deste edital.

_____, em ___ de _____ de 2022.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

ANEXO VII – MODELO MINUTA DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CONTRATO Nº _____/2022
Processo Administrativo nº 022/2022
CARTA CONVITE Nº002/2022

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, portador do CPF 050.908.465-61 sob nº. e RG sob nº. 1403577269, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____, estabelecida _____, através do seu representante legal o Sr(a). _____, RG: nº _____ e CPF: nº _____, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **CONTRATO**, mediante **Processo Administrativo nº. 022/2022** da **Carta Convite nº. 002/2022** e as Cláusulas seguintes:

PREÂMBULO:

I - Este contrato é regido pela **Lei 8.666/93**, à qual as partes se sujeitam para resolução dos casos omissos e de qualquer divergência surgida durante a sua execução;

CLÁUSULA I - Do objetivo

1.1 A Prefeitura, pelo presente instrumento contratual, tendo em vista o resultado do processo licitatório de **Carta Convite nº. 002/2022**, cujo **objeto** é da escolha da proposta mais vantajosa, **Tipo Menor Preço Global, de acordo com as especificações no anexo I do Edital.**

Constitui **objeto** do presente contrato: Aquisição parcelada de mudas de plantas e flores, materiais para forração, incluindo serviço de plantio, destinados a ornamentação e paisagismo em praças, jardins e canteiros da cidade de Conceição da Feira/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CLÁUSULA II - Do Regime de Execução e Prazo da Validade

2.1 As aquisições ora contratadas serão executados sob o regime de empreitada por preço global, no prazo contados de ____/____/2022 à ____/____/2022, podendo ser emitido Termo Aditivo de Prorrogação conforme o Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA III - Do Preço, Pagamento e Reajustamento.

Pelos produtos especificados na **cláusula I**, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, a importância total estimada em R\$ _____ em até 30 (TRINTA) dias úteis, após a apresentação da Nota Fiscal e liberação dos recursos diretamente à **CONTRATADA** na Tesouraria da **CONTRATANTE**, após liquidação do valor parcial ou total e/ou logo após as aquisições, conforme Contrato.

Paragrafo 1º Ocorrendo reajustamento de preços, autorizado pela Administração, os mesmos serão reajustados pela variação do percentual resultante da diferença do preço fixado para o dia de apresentação da proposta e o dia da entrada em vigor do novo preço, aplicando-se sobre o preço proposto. A empresa a ser contratada deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de requerimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CLÁUSULA IV - DAS RESPONSABILIDADES

4.1 DO CONTRATADO

4.1 – A **CONTRATADA** entregará os produtos enumerados na cláusula primeira com todo zelo, diligência e honestidade, observando a legislação vigente, resguardando os interesses da **CONTRATANTE**, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais.

4.2 – Responsabilizar-se-á a **CONTRATADA** por todos os prepostos que atuarem na execução do contrato, indenizando a **CONTRATANTE**, em caso de culpa ou dolo.

4.3 – A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade por eventuais multas decorrentes de imperfeições ou atrasos na execução ora contratada, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa;

4.4 – Obriga-se a **CONTRATADA** a fornecer a **CONTRATANTE** todas as informações relativas ao andamento do contrato;

4.5– As orientações dadas pela **CONTRATADA** deverão ser seguidas pelo **CONTRATANTE**, eximindo a primeira das consequências da não observância do seu cumprimento.

4.6 – A **CONTRATADA** arcará com todas as despesas de deslocamento, estadia e alimentação do pessoal da **CONTRATADA**, quando necessário for.

4.7 Obriga-se a **CONTRATADA** pela qualidade dos produtos, dentro das condições estabelecidas na proposta oferecida e acatada pelo **CONTRATANTE**, que ao presente contrato se integra, como se transcrito estivesse.

CLÁUSULA V – DOS DEVERES DO CONTRATANTE

5.1 – Obriga-se a **CONTRATANTE** a fornecer à **CONTRATADA** as informações que se façam necessários ao bom desempenho do contrato, em tempo hábil, nenhuma responsabilidade cabendo à segunda acaso recebidos intempestivamente;

CLÁUSULA VI - Do Crédito Orçamentário

As despesas decorrentes deste contrato, no que couber, correrão à conta das seguintes dotações do orçamento vigente de 2022:

Orgão: 2 – Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
54000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente
2112- Manutenção da Secretaria de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente
3390.30.0 – Material de Consumo

CLÁUSULA VII - Da Fiscalização

A fiscalização do contrato, será exercida pela contratante através do responsável, designado com poderes para: recusar os produtos que não tenham sido executados de acordo com as condições especificadas neste Contrato;

CLÁUSULA VIII - Das Penalidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- a. O descumprimento parcial ou total de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- b. A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com esta Administração Pública e multa, de acordo com a gravidade da infração.
- c. A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:
 - i. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;
 - ii. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte não realizado;
 - iii. 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte não realizado por cada dia subsequente ao trigésimo.
- d. A Administração se reserva o direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.
- e. O valor da multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto fornecido com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo contrato, eventualmente existente.
- f. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA IX - Da Rescisão

O presente contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, por ambas as partes independentes de interpelação judicial nos seguintes casos:

a) - Inadimplência de qualquer cláusula ou condição deste contrato, por culpa de uma das partes quando notificado por escrito pela parte não infratora e não atendida no prazo de 05 (cinco) dias;

b) - Transferência das obrigações aqui contratadas, parciais ou totalmente, a terceiros, sem a expressa autorização e concordância de ambas as partes, por escrito;

c) - Falência, liquidação judicial ou extra judicial, concordata requerida, homologada ou decretada de qualquer uma das partes;

d) - Por qualquer uma das partes, através de aviso prévio por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias;

e) - Por atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração conforme previsto na Lei 8.666/93, de 21.06.93, Art. 78, inciso XV;

f) - Os casos fortuitos e/ou força maior, serão excludentes das responsabilidades da **CONTRATADA** e da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA X- Da Legislação Aplicável

Aplicam-se ao presente contrato tudo o quanto dispõe a Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94, sendo adequado ao uso das situações omissas neste termo, aquilo que determinar a melhor doutrina e as jurisprudências aplicáveis aos casos.

CLÁUSULA XI - Do Foro

Fica eleito o foro da sede da **CONTRATANTE**, Município de Conceição da Feira, para dirimir qualquer questão na execução do presente contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

As partes contratantes obrigam-se por si e por seus sucessores, a qualquer título cumprir o presente contrato.

E, por estarem justo e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, os representantes da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, juntamente com as testemunhas abaixo a tudo presente, para que produza os efeitos legais.

CONCEIÇÃO DA FEIRA – BA, _____ de _____ de 2022.

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
Prefeito
CONTRATANTE

CNPJ.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF/RG

Nome: _____

CPF/RG



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA
24 DE NOVEMBRO DE 2021
ANO V – EDIÇÃO Nº 203

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 307 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

“Nomeia Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Bahia, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis vigentes no País.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Bahia, que será composta dos servidores municipais seguintes:

Presidente: NAISA CERQUEIRA PINHEIRO Secretário:

VERÔNICA MARIA WANDERLEY FEITOSA

Membro Titular: CLAUDIANA SERRA DA SILVA

Membro Suplente: EMERSON DE JESUS MOREIRA

Art. 2º - Caberá a Comissão Permanente de Licitação a execução dos procedimentos referidos no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 3º - Na ausência ou impedimento de qualquer dos membros da Comissão referida no artigo 1º deste Decreto, estes serão substituídos na forma, a saber:

- a) O Presidente será substituído pelo Secretário;
- b) O Secretário será substituído por um dos membros.

Parágrafo Único - Na ausência ou impedimento em conjunto do Presidente e Secretário as licitações programadas para a data da ocorrência serão reprogramadas, na forma da Lei.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, mas precisamente do Decreto-185 de 01 abril de 2021.

Registre-se e publique-se.

Conceição da Feira (BA), 24 de novembro de 2021.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
Prefeito

www.conceicaodefeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEGUNDA-FEIRA
17 DE JANEIRO DE 2022
ANO VI - EDIÇÃO Nº 07

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

CARTA CONVITE Nº. 002/2022

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira - BA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Sessão Pública de Licitação, modalidade CARTA CONVITE Nº 002/2022, no dia 25 de janeiro de 2022, às 09h00, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos médicos e radiológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Conceição da Feira/Ba. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, Conceição da Feira/BA, no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br no período de 17/01 a 25/01/2022, das 08h00 às 12h00. CPL, 16 de janeiro de 2022. – Naisa Cerqueira Pinheiro – Presidente da CPL.

CARTA CONVITE Nº. 003/2022

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira - BA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Sessão Pública de Licitação, modalidade CARTA CONVITE Nº 003/2022, no dia 31 de janeiro de 2022, às 13h00, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para construção de 2 quadras poliesportiva com acabamento em eucalipto, no Colégio Firmino Dias no Povoado do Cruzeiro e no Loteamento Vila Vida do Povoado do Limoeiro do Município de Conceição da Feira/Ba. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, Conceição da Feira/BA, no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br no período de 18/01 a 27/01/2022, das 08h00 às 12h00. CPL, 16 de janeiro de 2022. – Naisa Cerqueira Pinheiro – Presidente da CPL.

www.conceicaodafeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75/3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/Ba, através da Comissão de Licitação, CONVIDA Vossa Senhoria para participar do processo licitatório na modalidade **Carta Convite nº 002/2022**, que acontecerá em Sessão Pública a se realizar no dia **25 de Janeiro de 2022, às 09h00**, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, Conceição da Feira – BA, ao tempo em que entrega cópia do Edital em referência, para os procedimentos pertinentes.

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos médicos e radiológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Conceição da Feira/Ba, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária - anexo I do Edital Carta Convite nº 002/2022.

Conceição da Feira/BA, 17 de janeiro de 2022.


Naisa Cerqueira Pinheiro
Presidente da CPL

À
J L MULTIPLOS DISTRUBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES.
CNPJ Nº. 26.084.880/0001-15
RUA RUI BARBOSA, 22, SALA 103 CENTRO
SANTO ANTONIO DE JESUS – BA.
CEP. 44.572-000

RECEBIDO EM 18 / JANEIRO / 2022. <i>Tatiana da Silva Pereira Junior</i> 26.084.880/0001-15 J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA Rua Rui Barbosa, 22 - Sala 103, Andar 2 Centro-CEP: 44.572-000 Santo Antonio de Jesus-BA ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

CONVITE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/Ba, através da Comissão de Licitação, CONVIDA Vossa Senhoria para participar do processo licitatório na modalidade **Carta Convite nº 002/2022**, que acontecerá em Sessão Pública a se realizar no dia **25 de Janeiro de 2022, às 09h00**, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, Conceição da Feira – BA, ao tempo em que entrega cópia do Edital em referência, para os procedimentos pertinentes.

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos médicos e radiológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Conceição da Feira/Ba, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária - anexo I do Edital Carta Convite nº 002/2022.

Conceição da Feira/BA, 17 de janeiro de 2022.


Naisa Cerqueira Pinheiro
Presidente da CPL

À
H3 Pharma Comércio e Serviços Ltda
CNPJ Nº: 26.643.172/0001-77
RUA DOS CURSILHISTAS, N 51, COND. GOLF CENTER GL 09, DOM AVELAR
SALVADOR – BA.
CEP. 41.315-002

RECEBIDO EM 18 / 01 / 2022.
[26.643.172/0001-77]
H3 PHARMA COMÉRCIO
SERVIÇOS LTDA-ME
RUA DOS CURSILHISTAS, 51-GL 09
DOM AVELAR-CEP 41.315-002
SALVADOR-BA
ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

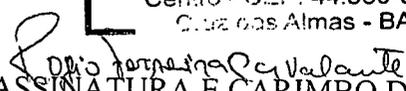
A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/Ba, através da Comissão de Licitação, CONVIDA Vossa Senhoria para participar do processo licitatório na modalidade **Carta Convite nº 002/2022**, que acontecerá em Sessão Pública a se realizar no dia **25 de Janeiro de 2022, às 09h00**, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, Conceição da Feira – BA, ao tempo em que entrega cópia do Edital em referência, para os procedimentos pertinentes.

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos médicos e radiológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Conceição da Feira/Ba, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária - anexo I do Edital Carta Convite nº 002/2022.

Conceição da Feira/BA, 17 de janeiro de 2022.


Naisa Cerqueira Pinheiro
Presidente da CPL

À
ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE
CNPJ Nº 10.175.272/0001-86
R 2 TRAVESSA DO ESTADIO, nº 117-A, CENTRO
CRUZ DAS ALMAS – BA.
CEP. 44.380-000.

RECEBIDO EM <u>17</u> / <u>01</u> / 2022.
10.175.272/0001-86 ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE R 2 Travessa do Estadio, nº 117 A Centro - CEP: 44.380-000 Cruz das Almas - BA
 ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CONVITE

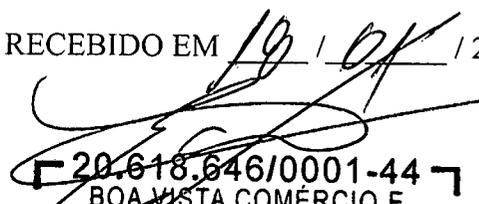
A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/Ba, através da Comissão de Licitação, CONVIDA Vossa Senhoria para participar do processo licitatório na modalidade **Carta Convite nº 002/2022**, que acontecerá em Sessão Pública a se realizar no dia **25 de Janeiro de 2022, às 09h00**, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, Conceição da Feira – BA, ao tempo em que entrega cópia do Edital em referência, para os procedimentos pertinentes.

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos médicos e radiológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Conceição da Feira/Ba, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária - anexo I do Edital Carta Convite nº 002/2022.

Conceição da Feira/BA, 17 de janeiro de 2022.


Naisa Cerqueira Pinheiro
Presidente da CPL

À
BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ Nº. 20.618.646/0001-44
NUCR POVOADO BOA VISTA,, nº200, SOBRADINHO
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS – BA.
CEP. 44.330-000.

RECEBIDO EM <u>19</u> / <u>01</u> / 2022.

20.618.646/0001-44
BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Nucr. Povoado Boa Vista, 200-Casa Sobradinho/Zona Rural-CEP. 44.330-000
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA
ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

CONVITE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.175.272/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/07/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 95.29-1-02 - Chaveiros (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R 2 TRAVESSA DO ESTADIO	NÚMERO 117-A	COMPLEMENTO GALPAO
---------------------------------------	-----------------	-----------------------

CEP 44.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZ DAS ALMAS	UF BA
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO conserge1994@hotmail.com	TELEFONE (75) 3621-2543/ (75) 3621-4123
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2022 às 16:37:41 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.175.272/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/07/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVICOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais (Dispensada *) 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *) 33.14-7-20 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Dispensada *) 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral (Dispensada *) 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *) 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos (Dispensada *) 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R 2 TRAVESSA DO ESTADIO	NÚMERO 117-A	COMPLEMENTO GALPAO
---------------------------------------	-----------------	-----------------------

CEP 44.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZ DAS ALMAS	UF BA
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO conserge1994@hotmail.com	TELEFONE (75) 3621-2543/ (75) 3621-4123
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2022 às 16:37:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Ret

6

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE

ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/09/1966, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 455.834.635-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 04263535 79, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA 2 TRAVESSA DO ESTADIO, 117, CASA, CENTRO, CRUZ DAS ALMAS, BA, CEP 44380000, BRASIL titular da empresa ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29104011143, com sede Rua 2 Travessa do Estado, 117A, Galpao, Centro Cruz das Almas, BA, CEP 44380000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.175.272/0001-86, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Cláusula Primeira – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA TÊXTIL, DO VESTUÁRIO, DO COURO E CALÇADOS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE, TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA

Rogério Ferreira Cavalcante



Certifico o Registro sob o nº 98023425 em 08/12/2020

Protocolo 202900681 de 08/12/2020

Nome da empresa ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE NIRE 29104011143

Este documento pode ser verificado em <http://regm.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 150109533362989

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2020
por Tiana Regila M G de Araujo - Secretana-Geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE

ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; CHAVEIROS; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
- 9529-1/02 - chaveiros.
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho.
- 4755-5/01 - comércio varejista de tecidos.
- 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados.
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.

Rogério Ferreira Cavalcante



Certifico o Registro sob o nº 98023425 em 08/12/2020

Protocolo 202900681 de 08/12/2020

Nome da empresa ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE NIRE 29104011143

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 150109533362989

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

[Handwritten mark]

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE

- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho.
- 4641-9/01 - comércio atacadista de tecidos.
- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- 4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral.
- 3329-5/01 - serviços de montagem de móveis de qualquer material.
- 3314-7/20 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados.
- 3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 1413-4/02 - confecção, sob medida, de roupas profissionais.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

CRUZ DAS ALMAS-BAHIA, 27 de novembro de 2020.

Rogério Ferreira Cavalcante
ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE



INSTRUMENTO DE NOTAS COMERCIAIS DO PROTESTO DE CRUZ DAS ALMAS - BA
CNPJ: 07.717.279/0001-81

Reconheço por semelhança 0001 firma(s) de:
ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE
Empl: R\$2,51 Fis: R\$1,78 FEG: R\$0,59 Dat: R\$0,07 PqE: R\$0,10
MP: R\$0,06 Total: R\$6,20
Selos(s): 1804, 48291799 - 2
Em Testemunho () de veracidade
LUCAS DOS SANTOS REIS - ESCREVENTE
CRUZ DAS ALMAS - BA 07/12/2020



Certifico o Registro sob o nº 98023425 em 08/12/2020
Protocolo 202900681 de 08/12/2020
Nome da empresa ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE NIRE 29104011143
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>
Chancela 150109533362989
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

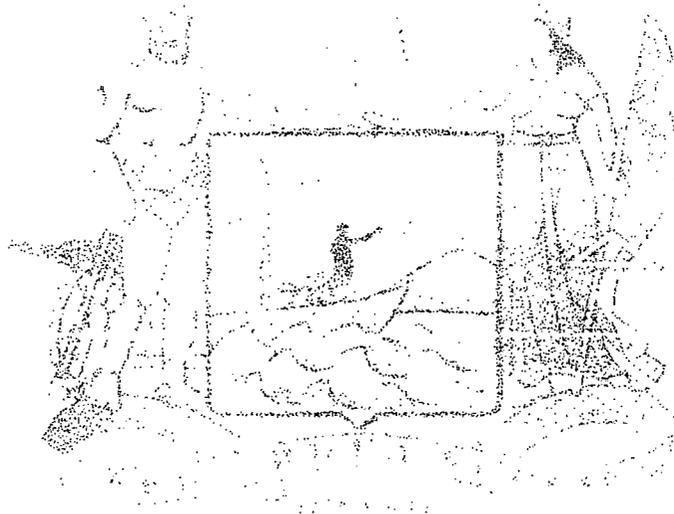


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE
PROTOCOLO	202900681 - 08/12/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29104011143
CNPJ 10.175.272/0001-86
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98023425 DE 08/12/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 08/12/2020



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAUJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

08/12/2020

Certifico o Registro sob o nº 98023425 em 08/12/2020

Protocolo 202900681 de 08/12/2020

Nome da empresa ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE NIRE 29104011143

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 150109533362989

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

04.263.535-79

09-12-2013

ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE

ANTONIA FERREIRA BARBOSA

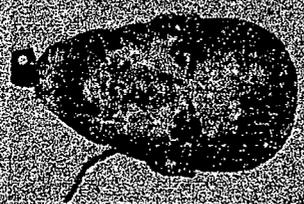
CRUZ DAS ALMAS - BA

DATA DE NASCIMENTO
16-09-1966

C. CAS. CM. CRUZ DAS ALMAS, BA - DS
SEDE: LV. 14 - FL. 92 - RT. 4930

455.834.635-20

Harilda M. de Oliveira Junior



Rogério Ferreira Cavalcante

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



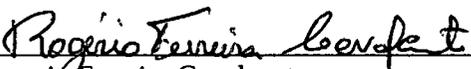
Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas - BA. E-
mail: cavalcantemoveis@hotmail.com
CNPJ: 10.175.272/0001-86
FONE: (75) 3621-2543

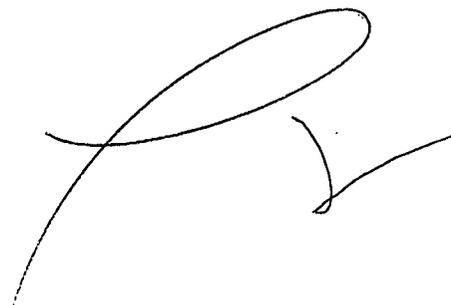
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA- CARTA CONVITE Nº. 002/2022
ANEXO V
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE

A Cavalcante Móveis LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.175.272/0001-86, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) Rogerio Ferreira Cavalcante, portador(a) da Carteira de Identidade nº 04.263.535-79 e do CPF nº 455.834.635-20, DECLARA, para fins do da Carta Convite nº 002/2022, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 04/12/2006; (...) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cruz das Almas, 25 de janeiro de 2022



Rogerio Ferreira Cavalcante





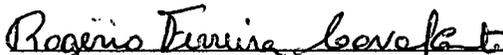
Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas – BA. E-
mail: cavalcantemoveis@hotmail.com
CNPJ: 10.175.272/0001-86
FONE: (75) 3621-2543

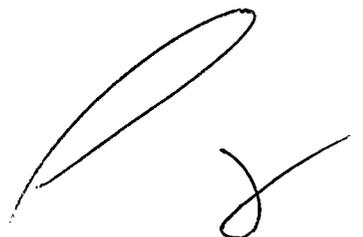
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA- CARTA CONVITE Nº. 002/2022
ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

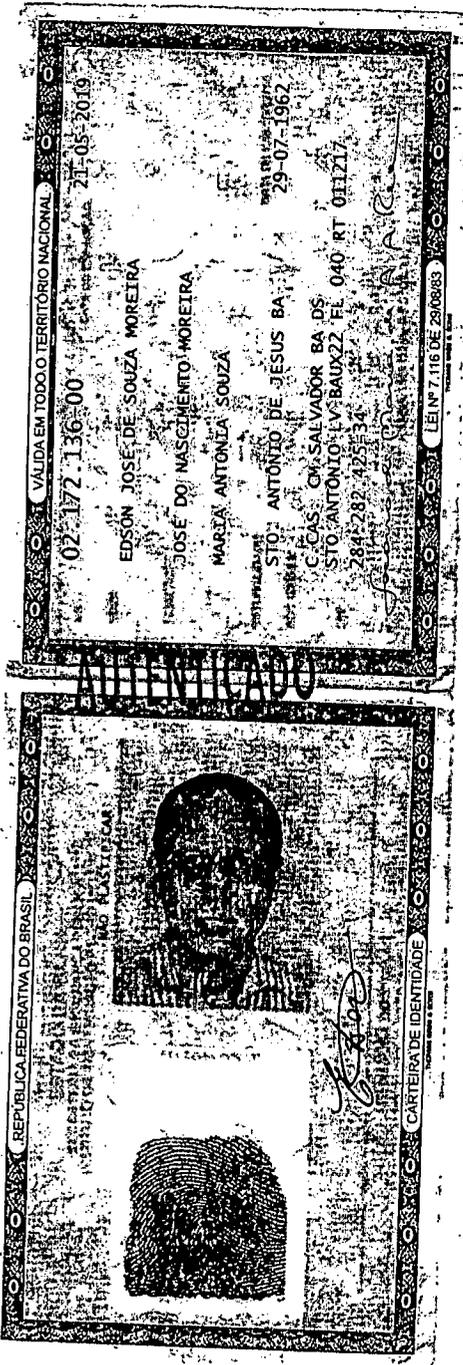
A Cavalcante Móveis LTDA, com sede à 2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro. CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas – BA, inscrita no CNPJ nº 10.175.272/0001-86, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) Rogerio Ferreira Cavalcante, portador(a) da Carteira de Identidade nº 04.263.535-79 e do CPF nº 455.834.635-20, declara que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade Carta Convite nº 002/2022, do Município de Conceição da Feira/BA.

Cruz das Almas, 25 de janeiro de 2022



Rogerio Ferreira Cavalcante





Tabellionato de Notas e Protesto Sao Goncalo dos Campos - BA
 Av. Dr. Antonio Muniz, 55 - Centro - Tel. (75)3246-2378

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do
 documentocopia simples apresentado:
 Emol: R\$2,51 Fil: R\$1,78 FEC: R\$0,69 Dat: R\$0,07
 PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$5,20
 Selo(s): 0128.A6096047-2

ERYCKA DOMINIKI BARBOSA DE SOUSA - Estagiaria
 SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA 19/11/2020
 VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O
 SELLO DE AUTENTICIDADE

Consul. Erycka Barbosa de Lima
 Escrevente Autorizada



Handwritten signature: Erycka Barbosa de Lima
 Escrevente Autorizada



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Servicos Ltda EPP certifica em 08/08/2021 19:54:51 que o documento de hash (SHA-256)
 a2ea359fd0c25206899bc085cd8b96973b658ac40279cda9125d74d9b82fcd8 foi validado em 08/08/2021 19:52:37 através da transação blockchain
 0x9904632e82be8217a85d870c683bd5e85d3808514f95f55b6840fa5b4ee18378 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 27807)



Handwritten signature: Erycka

EM BRANCO

EM BRANCO



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/08/2021 19:54:51 que o documento de hash (SHA-256)
a2ea359fd0c25206899bc085cd8b96973b658ac40279cda9125d74d9be82fdc8 foi validado em 08/08/2021 19:52:37 através da transação blockchain
0x9904632e82be8217a85d870c683bd5e85d3808514f95f55b6840fa5b4ee18378 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 27807)



RL

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a2ea359fd0c25206899bc085cd8b96973b658ac40279cda9125d74d9be82fdc8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado **NID 27807** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG Edson Moreira com Autenticação Pública**", cujo assunto é descrito como "**RG Edson Moreira com Autenticação Pública**", faz prova de que em **08/08/2021 19:52:03**, o responsável **Boa Vista Comercio e Serviços Ltda (20.618.646/0001-44)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Boa Vista Comercio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/08/2021 19:53:55** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9904632e82be8217a85d870c683bd5e85d3808514f95f55b6840fa5b4ee18378**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



elt



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.618.646/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2014
NOME EMPRESARIAL BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BOA VISTA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO NUCR POVOADO BOA VISTA,	NÚMERO 200	COMPLEMENTO CASA
CEP 44.330-000	BAIRRO/DISTRITO SOBRADINHO/ ZONA RURAL	MUNICÍPIO SAO GONCALO DOS CAMPOS
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ROSEMEV@GMAIL.COM	
TELEFONE (71) 9969-1393/ (71) 9908-0650		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/09/2021 às 17:55:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.618.646/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2014
NOME EMPRESARIAL BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO NUCR POVOADO BOA VISTA,	NÚMERO 200	COMPLEMENTO CASA
CEP 44.330-000	BAIRRO/DISTRITO SOBRADINHO/ ZONA RURAL	MUNICÍPIO SAO GONCALO DOS CAMPOS
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ROSEMEV@GMAIL.COM	TELEFONE (71) 9969-1393/ (71) 9908-0650
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/09/2021 às 17:55:13 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA SOCIEDADE BOA VISTA
COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 20.618.646/0001-44**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30HhRax49drec02F4Jg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2aWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04622388570-MARIA KATIA SOUZA BASTOS

ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/12/1981, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICA VETERINÁRIA, CPF nº 828.732.675-34, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03542820108, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliada na RUA SILVEIRA MARTINS, 1641, EDF ACACIA AMARELA, COND RESERVA ATLANTICA, APT 503, CABULA, SALVADOR, BA, CEP 41150000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204085149, com sede Núcleo Rural Povoado Boa Vista, 200, Casa, Sobradinho/ Zona Rural São Gonçalo dos Campos, BA, CEP 44330000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **20.618.646/0001-44**, delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo sócio. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA, com 200.000 (duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a Sócia **ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

Req: 81100001201090

Página 1

01/09/2021



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98108130 em 31/08/2021

Protocolo 218058055 de 30/08/2021

Nome da empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29204085149

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 135613137390188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA SOCIEDADE BOA VISTA
COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 20.618.646/0001-44**



Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/12/1981, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICA VETERINÁRIA, CPF nº 828.732.675-34, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03542820108, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliada na RUA SILVEIRA MARTINS, 1641, EDF ACACIA AMARELA, COND RESERVA ATLANTICA, APT 503, CABULA, SALVADOR, BA, CEP 41150000, BRASIL.

Única sócia da sociedade limitada de nome empresarial **BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204085149, com sede Núcleo Rural Povoado Boa Vista, 200, Casa, Sobradinho/ Zona Rural São Gonçalo dos Campos, BA, CEP 44330000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **20.618.646/0001-44**, resolve de pleno e comum acordo consolidar contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA. A denominação social é **BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, e nome de fantasia de **BOA VISTA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. Núcleo rural Povoado Boa Vista, 200, casa, Sobradinho/ Zona Rural, São Gonçalo dos Campos, BA, CEP 44.330-000.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem como objetivo: Representações comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria. Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não-eletrônicos, utensílios e mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório. Comércio atacadista de motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medidas, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico, profissional e para escritório, exceto informáticos, instrumentos e materiais, parte e peças de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso médico, cirúrgico, odonto-médico-hospitalar e de laboratório, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, móveis e artigos de colchoaria e artigos de cama, mesa e banho, artigos de escritório e papelaria, vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, ferragens e ferramentas, medicamentos e drogas de uso veterinário, produtos de higiene pessoal, de tecidos. Comércio varejista de material elétrico e construção, cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, medicamentos veterinários, produtos saneantes domissanitários, artigos de armarinho, artigos do vestuário e acessórios, artigos esportivos, médicos e ortopédicos, tecidos, brinquedos e artigos recreativos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Confeção, sob medida, de roupas profissionais. Aluguel de material e equipamento científicos médico e hospitalares, sem operador. Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.

Req: 81100001201090

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98108130 em 31/08/2021

Protocolo 218058055 de 30/08/2021

Nome da empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29204085149

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 135613137390188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

01/09/2021

Regila

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30HhRAX49drecO2F4Jg&chave2=BN-06aCpMpeIH2nmncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04622388570-MARIA KÁTIA SOUZA BASTOS

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA SOCIEDADE BOA VISTA
COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 20.618.646/0001-44**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30HhRax49dreCO2F4Jg&chave2=Bf-06aCqMpe1H2mncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04622388570-MARIA KATIA SOUZA BASTOS

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4755-5/01 - comércio varejista de tecidos.
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho.
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
- 4771-7/04 - comércio varejista de medicamentos veterinários.
- 1413-4/02 - confecção, sob medida, de roupas profissionais.
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 7729-2/03 - aluguel de material médico.
- 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
- 4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas.
- 3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente.
- 4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4641-9/01 - comércio atacadista de tecidos.
- 4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.

Req: 81100001201090

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98108130 em 31/08/2021
Protocolo 218058055 de 30/08/2021

Nome da empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29204085149

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 135613137390188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

01/09/2021

[Handwritten signature]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA SOCIEDADE BOA VISTA
COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 20.618.646/0001-44**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30HhRAx49dreCO2F4Jg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0462388570-MARIA KATIA SOUZA BASTOS

- 4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.
- 4644-3/02 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
- 8610-1/01 - atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.

CLÁUSULA QUARTA. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, sendo o início das suas atividades a data da assinatura em 10/07/2014.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital social é de 200.000 (duzentos mil reais), representados por 200.000 (duzentos mil cotas) representados por R\$ 1,00(um real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições e preços do direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, na proporção de sua participação.

Req: 81100001201090

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98108130 em 31/08/2021
Protocolo 218058055 de 30/08/2021

Nome da empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29204085149

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 135613137390188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

01/09/2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA SOCIEDADE BOA VISTA
COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 20.618.646/0001-44**



CLÁUSULA OITAVA. Havendo aumento de Capital, observar-se-á a proporcionalidade do capital social.

DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Os lucros e prejuízos sociais, demonstrados nos balanços anuais encerrados em 31 de dezembro de cada ano, serão partilhados pelos sócios proporcionalmente a quota de capital de cada um.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a Sócia **ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de Pró Labore dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A sociedade não se dissolverá com a retirada ou falecimento de qualquer um dos sócios. Ocorrendo quaisquer das situações, a sociedade elaborará um balanço para apurar os lucros ou prejuízos, cujos haveres serão pagos ao sócio retirante ou aos herdeiros do sócio falecido em até 12(doze) parcelas mensais. Os sócios remanescentes indicarão outra pessoa física ou jurídica para participar da sociedade na proporção do capital social do sócio retirante ou falecido, sendo que neste caso haverá prioridade dos herdeiros do sócio falecido na indicação para participação da sociedade.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEITA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

Req: 81100001201090

Página 5

01/09/2021



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98108130 em 31/08/2021

Protocolo 218058055 de 30/08/2021

Nome da empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29204085149

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 135613137390188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA SOCIEDADE BOA VISTA
COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 20.618.646/0001-44**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30HhRax49drecO2F4Jg&chave2=Bf-06aCOpMpeIH2nMncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04622388570-MARIA KATIA SOUZA BASTOS

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA.**

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

São Gonçalo dos Campos, 27 de agosto de 2021.

ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA

Req: 81100001201090

Página 6



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98108130 em 31/08/2021

Protocolo 218058055 de 30/08/2021

Nome da empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29204085149

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 135613137390188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

01/09/2021

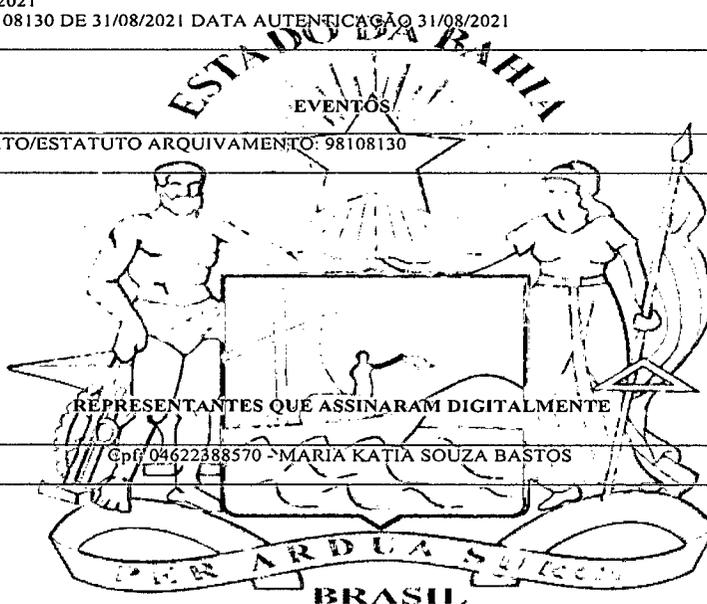
**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	218058055 - 30/08/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204085149
CNPJ 20.618.646/0001-44
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98108130 DE 31/08/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 31/08/2021

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98108130



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98108130 em 31/08/2021

Protocolo 218058055 de 30/08/2021

Nome da empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29204085149

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICAÇÃO.aspx>

Chancela 135613137390188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

01/09/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA



1º TRASLADO

LIVRO Nº43

Nº de ordem: 12430

FOLHA Nº124/124vº125

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.,** NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos, este público instrumento de procuração bastante virem que aos seis (06) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta Cidade e Comarca de São Gonçalo dos Campos, Estado Federado da Bahia, República Federativa do Brasil, neste Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, situado à Rua Dr. Antonio Muniz, n. 55, Centro, nesta cidade, compareceu perante mim, **Renata Souza de Lima, Escrevente Autorizada**, como outorgante: **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.,** registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE 29204085149, com sede no Núcleo Rural, Povoado Boa Vista, s/n, Sobradinho, na cidade de São Gonçalo dos Campos/BA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.618.646/0001-44, neste ato representada por **Rose Rodrigues Nunes Moreira**, brasileira, casada, médica veterinária, nascida aos 23/12/1981, portadora da Carteira Nacional de Habilitação registro n.º 03542820108, expedida pelo Detran/BA, onde consta ser portadora da cédula de identidade sob o n.º 11.182.987-99 – SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 828.732.675-34, telefone (71)99969-1393, natural de Serrinha/BA, filiação: Eliene Rodrigues Nunes e Roque Santana Nunes, residente e domiciliada no Povoado Boa Vista, n.º 210, Zona Rural na cidade de São Gonçalo dos Campos/BA, endereço eletrônico: rosemev@gmail.com. Foi apresentada certidão simplificada digital emitida em 03/01/2022, código de controle: 80.586.790.995.17, cuja autenticidade pode ser verificada no endereço <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>; a presente reconhecida por mim Escrevente Autorizada, como a própria consoante os documentos pessoais a mim exibidos, cuja capacidade jurídica foi verificada, e por ela outorgante foi dito que, por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **EDSON JOSÉ DE SOUZA MOREIRA**, brasileiro, representante comercial, casado, nascido aos 29/07/1962, portador da cédula de identidade sob o n.º 02.172.136-00 - SSP/BA, expedida em 21/05/2019, inscrito no CPF/MF sob o n.º 284.282.425-34, telefone (71)99908-0650 natural de Santo Antônio de Jesus/BA, Av. Dr. Antonio Muniz, n.º 55, Centro, São Gonçalo dos Campos – BA, CEP 44330-000 Telefone: (75) 3246-2378 E-mail: tabelionatosaogoncalo@hotmail.com

Renata Souza de Lima
Escrevente Autorizada

PATRIMÔNIO CULTURAL E ECOLÓGICO DA HUMANIDADE

AA-081274
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS



Renata Souza de Lima

ESTADO DA BAHIA





1º TRASLADO



Filiação: José do Nascimento Moreira e Maria Antônia Souza, residente e domiciliado no Povoado Boa Vista, n.º 210, Zona Rural, na cidade de São Gonçalo dos Campos - Bahia, endereço eletrônico: declarou que não possui e-mail; a **QUEM CONFERE AMPLOS, GERAIS E ILIMITADOS PODERES** para administrar sociedade, comprar, vender e trocar, participar de licitações eletrônicas e presenciais, formular lances, assinar propostas e declarações em órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, abrir contas em bancos, fechar, fazer transferências e saques, retirar talão de cheque, retirar cartões, contratar e demitir funcionários, fazer rescisões, retirar e embarcar mercadorias em transportadoras, resolver pendências na Caixa Econômica Federal, Receita Federal, Prefeituras, Autarquias, vigilância sanitária, bem como, poderes para movimentar conta do Banco do Brasil, agência 2085-0, Conta Corrente 25538-6, a saber: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, conceder abatimentos, caucionar títulos, estipular cláusulas e condições, receber citação/intimação em procedimento judicial, aceitar avaliações, utilizar o crédito aberto na forma e condições pactuada, receber, passar recibo e dar quitação, confessar, transigir, desistir, reivindicar direitos, efetuar acordos, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, assinar contratos de câmbio e seus respectivos aditivos, assinar proposta de abertura de carta de crédito, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, assinar instrumentos de créditos, amplos poderes, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente Pessoa Jurídica com cartão eletrônico, avalizar cheques, emitir duplicatas, endossar duplicatas, avalizar duplicatas, descontar duplicatas, assinar proposta de empréstimos/financiamentos, assinar contrato de abertura de crédito, assinar a apólice de seguro, onerar bens, alienar bens, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques na conta corrente, efetuar saques-BB Rural Rápido, efetuar saques na poupança, efetuar pagamentos via BB digital Pessoa Jurídica/AASP, efetuar transferências via BB digital Pessoa Jurídica/AASP, emitir comprovantes, enfim praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato o que a outorgante dará tudo por bom firme e valioso. A parte outorgante declara haver fornecido todos os elementos necessários à lavratura da presente, conferindo-os, lendo todo o ato e assumindo exclusiva responsabilidade civil e criminal, por eventual erro ou inexactidão dos mesmos. **Esta procuração tem prazo indeterminado e não poderá ser FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**



Linha Interoperável do Notariado Latino



Renata Souza de Lima
Escriturante Autorizada





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA



125

1º TRASLADO

substabelecida. Os dados e nome do outorgado, para elaboração do presente mandato foram fornecidos pelo outorgante que se responsabiliza pelos mesmos, isentando este Tabelionato de correção de erros advindos. Declara, ainda, o outorgante estar ciente da responsabilidade civil e penal a que se sujeita e respectivas sanções, caso este instrumento exorbite os limites dos poderes que lhe é permitido delegar. Os poderes outorgados no presente mandato cessam pela morte ou interdição de uma das partes, conforme art. 682, inc. II, do CC. E, a seu pedido, eu, **Renata Souza de Lima, Escrevente Autorizada**, digitei este instrumento, o qual, após lido e achado conforme, fica com a assinatura da outorgante. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, nos termos do art. 215, § 1º, do Código Civil. Pago o DAJE n.º 0128-002.012674, no valor de R\$ 97,66, em 03/01/2021, sendo correspondente a Emolumentos: R\$ 47,17, Taxa de Fiscalização: R\$ 33,50, FECOM: R\$ 12,89, Defensoria Pública do Estado da Bahia: R\$ 1,25, Procuradoria-Geral do Estado da Bahia: R\$ 1,87, FMMPBA: R\$ 0,98.

BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
Representada por **Rose Rodrigues Nunes Moreira**

Em test.º da verdade.

Renata Souza de Lima
Escrevente Autorizada

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0128.AB103111-8
HT9HETP6DO
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



ESTADO DA BAHIA
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS



Av. Dr. Antonio Muniz, n.º 55, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, CEP 44330-000
Telefone: (75) 3246-2378 E-mail: tabelionatosaooncalo@hotmail.com

PATRIMÔNIO CULTURAL E ECOLÓGICO DA HUMANIDADE

- AA-001275
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/01/2022 16:18:50 que o documento de hash (SHA-256) 486fac7088716465364c16d7aa67929486d66e10db42cfa617dd8c66faf86f4 foi validado em 07/01/2022 14:34:22 através da transação blockchain 0x762ea0905bb5466cc1ed535af664f3b60ec28369dcd29f36c16ea84ad352c13b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 45113)





1908 15/05/2022
A. Medeiros Lahn



FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/01/2022 16:18:50 que o documento de hash (SHA-256)
486fac7088716465364c16d7aa67929486d66e10db42cfa617dd8c66fef86f4 foi validado em 07/01/2022 14:34:22 através da transação blockchain
0x762ea0905bb5466cc1ed535af664f3b60ec28369dcd29f36c16ea84ad352c13b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 45113)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **486fac7088716465364c16d7aa67929486d66e10db42cfaf617dd8c66fef86f4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **45113** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Procuração Edson Moreira 2002**", cujo assunto é descrito como "**Procuração Edson Moreira 2002**", faz prova de que em **07/01/2022 14:33:04**, o responsável **Boa Vista Comercio e Serviços Ltda (20.618.646/0001-44)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Boa Vista Comercio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/01/2022 14:35:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x762ea0905bb5466cc1ed535af664f3b60ec28369dcd29f36c16ea84ad352c13b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REI



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA (BA)

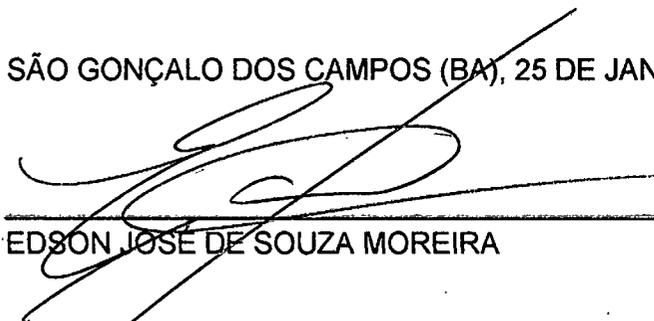
CARTA CONVITE Nº. 002/2022

ANEXO III

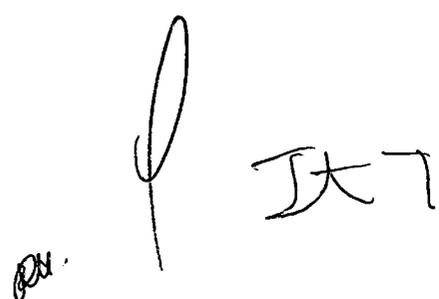
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

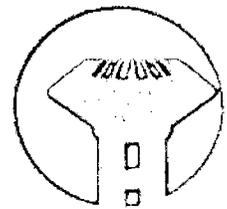
A BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na BA 502, Nº200, SOBRADINHO ZONA RURAL, POVOADO BOA VISTA, CEP 44330-000, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS (BA), inscrita no CNPJ nº 20.618.646/0001-44, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) EDSON JOSÉ DE SOUZA MOREIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 02.172.136-00 e do CPF nº 284.282.425-34, declara que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade Carta Convite nº 002/2022, do Município de Conceição da Feira/BA.

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS (BA), 25 DE JANEIRO DE 2022


EDSON JOSÉ DE SOUZA MOREIRA

┌ 20.618.646/0001-44 ┐
BOA VISTA COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA
Nucr. Povoado Boa Vista, 200-Casa
Sobradinho/Zona Rural-CEP. 44.330-000
└ SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA ┘





À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA (BA)
CARTA CONVITE Nº. 002/2022

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.618.646/0001-44, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) **EDSON JOSÉ DE SOUZA MOREIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 02.172.136-00 e do CPF nº 284.282.425-34, **DECLARA**, para fins do da Carta Convite nº 002/2022, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: (..X..) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 04/12/2006; (...) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS (BA), 25 DE JANEIRO DE 2022

EDSON JOSÉ DE SOUZA MOREIRA

┌ 20.618.646/0001-44 ┐
BOA VISTA COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA
Nucr. Povoado Boa Vista, 200-Casa
Sobradinho/Zona Rural-CEP. 44.330-000
└ SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA ┘

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie sua atualização cadastral.

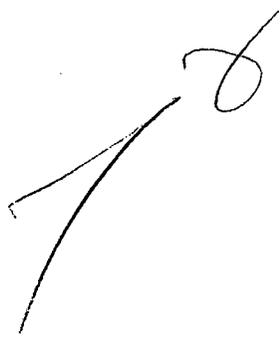
A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

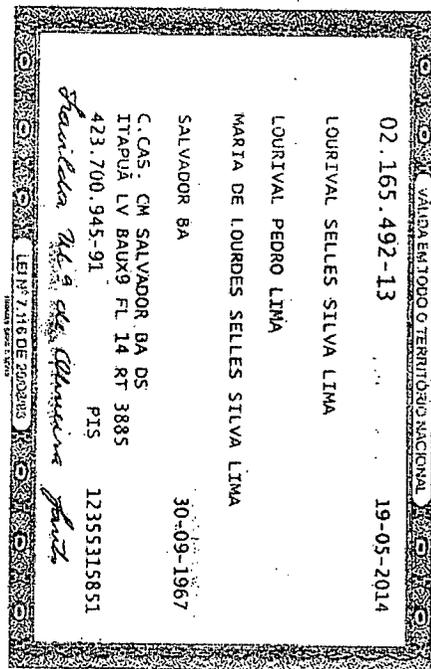
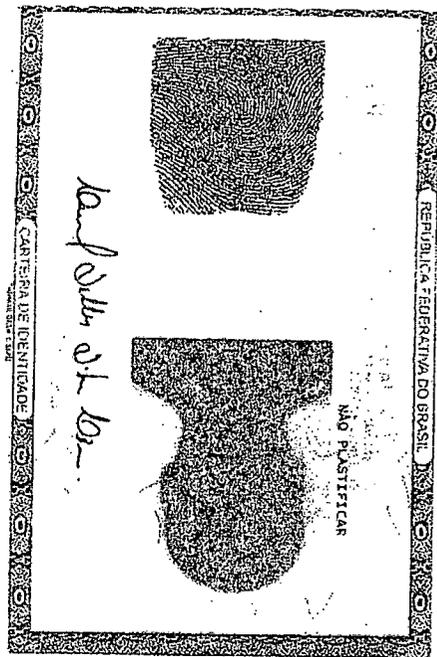
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 26.084.880/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/09/2016
NOME EMPRESARIAL J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J L MULTIPLOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 73.19-0-03 - Marketing direto 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.18-4-03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RUI BARBOSA	NUMERO 22	COMPLEMENTO SALA 103 ANDAR 2	
CEP 44.572-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DE JESUS	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONGELBA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (75) 3631-3620	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			

XDLH

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNP](#)
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

ADH

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several sweeping lines that form a unique, abstract shape.



Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77222101211669353137>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77222101211669353137-2
Data: 21/01/2021 09:11:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA31307-HUHY;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

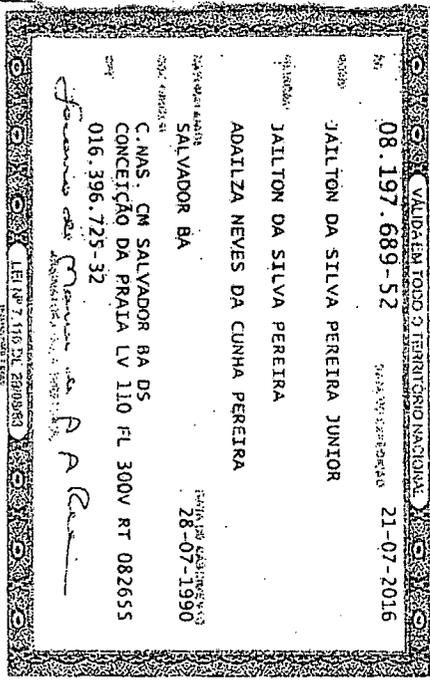
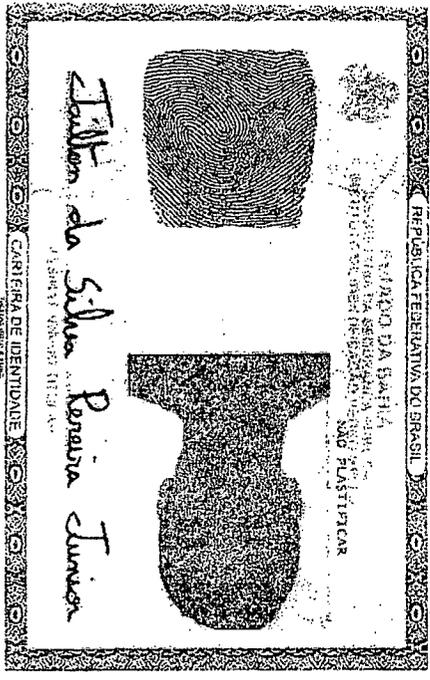
Václav Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 21 de janeiro de 2021 09:13:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.sehad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Handwritten mark



Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77222101211669353137>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77222101211669353137-1
Data: 21/01/2021 09:11:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA31306-L3AF;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 21 de janeiro de 2021 09:13:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

JAILTON DA SILVA PEREIRA JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/07/1990, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 016.396.725-32, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 08197689 52, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA JAYME SAPOLNIK, S/N, CONJ GUILHERME MARBACK BLOCO 2 APT 001 SETOR 1, BOCA DO RIO, SALVADOR, BA, CEP 41.710-045, BRASIL.

LOURIVAL SELLES SILVA LIMA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/09/1967, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 423.700.945-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0216549213, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA JOSÉ PETITINGA, 15, CENTRO, SANTO ANTONIO DE JESUS, BA, CEP 44.572-035, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA e nome fantasia J L MULTIPLOS.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA RUI BARBOSA, 22, SALA 103 ANDAR 2º, CENTRO, SANTO ANTONIO DE JESUS, BA, CEP 44.572-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; SERVIÇOS DE LIMPEZA; ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE MENSAGENS FONADAS E EXPLORAÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS; SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; MARKETING DIRETO; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE

Req: 81600000592935 DBE:
ba2432680200001639672532

Jailton L
CA

Página 1

Os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77221512216252804284>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77221512216252804284-1
Data: 15/12/2021 13:11:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH41680-3RC5;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 15:40:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA
JL MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE
COMUNICAÇÃO; MARKETING DIRETO; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE
INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; COMÉRCIO
ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE
ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE
JORNAIS E REVISTAS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 0161-0/01 - serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas.
- 4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.
- 4618-4/03 - representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações.
- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.
- 7319-0/03 - marketing direto.
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas.
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- 9609-2/99 - outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

JAILTON DA SILVA PEREIRA JUNIOR, com 99.000 (noventa e nove mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) integralizado;
LOURIVAL SELLES SILVA LIMA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado;

Req: 81600000592935 DBE:
ba3327135100001639672532

Jailton

[Assinatura]

Página 2

os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77221512216252804284>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77221512216252804284-2
Data: 15/12/2021 13:11:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH41681-B0M2;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Assinatura]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 15:40:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisão nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JLTA

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **JAILTON DA SILVA PEREIRA JUNIOR** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 81600000592935 DBE:
ba3327135100001639672532

Jailton L
[Assinatura]

Página 3



[Assinatura]

J L MÚLTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

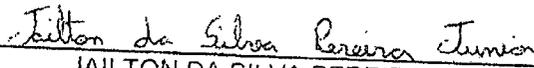
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

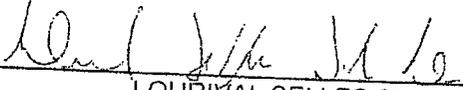
FORO

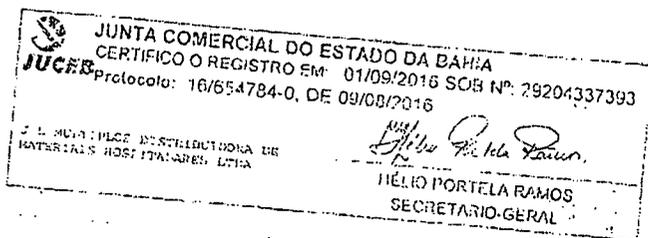
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de **SANTO ANTONIO DE JESUS - BA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato:

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

SANTO ANTONIO DE JESUS - BA, 13 de maio de 2015.


JAILTON DA SILVA PEREIRA JUNIOR
CPF: 016.396.725-32


LOURIVAL SELLES SILVA LIMA
CPF: 423.700.945-91



Req: 81600000592935 DBE:
ba2432680200001639672532

Página 4

Os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77221512216252804284>

 **CARTÓRIO**
Autenticação Digital Código: 77221512216252804284-4
Data: 15/12/2021 13:11:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH41683-QPOE;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Eplácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 15:40:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

APB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo que a empresa J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME assume a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/12/2021 20:30:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

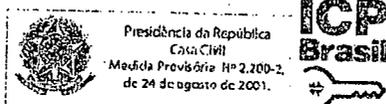
¹Código de Autenticação Digital: 77221512216252804284-1 a 77221512216252804284-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0077b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b833db0ff76250ebe0cb28bf7f755aa901c6afe8378053ce62efef55990a7c28d07e4ea9b73b1a5169a8a497593a57f89be26abe76fb5c8a4921cf9d3e865b454



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Multiplos

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

ANEXO III -Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação

CARTA CONVITE Nº. 002/2022

A J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES, com sede na RUA RUI BARBOSA, 22 SALA 103 ANDAR 2 EDF SAENE CENTRO SANTO ANTONIO DE JESUS/BA UF: BA CEP: 44.430-198, inscrita no CNPJ nº 26.084.880/0001-15, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) Jailton da Silva Pereira Junior, portador(a) da Carteira de Identidade nº 08.197.689-52 e do CPF nº 016.396.725-32, declara que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade Carta Convite nº 002/2022, do Município de Conceição da Feira/BA.

Santo Antônio de Jesus, 25 de Janeiro 2022

JL Multiplos Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda
CNPJ: 26.084.880/0001-15

Jailton da Silva Pereira Junior
CPF: 016.396.725-32

J L MULTIPLOS DIST. DE MAT. HOSP. LTDA
CNPJ: 26.084.880/0001-15

Jat L



Multiplos

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ANEXO V- Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

CARTA CONVITE Nº. 002/2022

A J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº 26.084.880/0001-15, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) Jailton da Silva Pereira Junior, portador(a) da Carteira de Identidade nº 08.197.689-52 e do CPF nº 016.396.725-32, DECLARA, para fins do da Carta Convite nº 002/2022, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 04/12/2006; (...) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
Santo Antônio de Jesus, 25 de Janeiro 2022

JL Multiplos Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda
CNPJ: 26.084.880/0001-15

Jailton da Silva Pereira Junior
CPF: 016.396.725-32

J L MULTIPLOS DISTR. DE MAT. HOSP. LTDA
CNPJ: 26.084.880/0001-15

JL I

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.175.272/0001-86
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/07/2008

NOME EMPRESARIAL
ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *)
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)
- 95.29-1-02 - Chaveiros (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R 2 TRAVESSA DO ESTADIO

NÚMERO
117-A

COMPLEMENTO
GALPAO

CEP
44.380-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CRUZ DAS ALMAS

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
conserge1994@hotmail.com

TELEFONE
(75) 3621-2543/ (75) 3621-4123

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/10/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2022 às 16:37:41 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.175.272/0001-86
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/07/2008

NOME EMPRESARIAL

ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CAVALCANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVICOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais (Dispensada *)
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *)
33.14-7-20 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Dispensada *)
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral (Dispensada *)
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *)
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos (Dispensada *)
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *)
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

R 2 TRAVESSA DO ESTADIO

NÚMERO

117-A

COMPLEMENTO

GALPAO

CEP

4.380-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

CRUZ DAS ALMAS

UF

BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

conserge1994@hotmail.com

TELEFONE

(75) 3621-2543/ (75) 3621-4123

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

15/10/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2022 às 16:37:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE

ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/09/1966, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 455.834.635-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 04263535 79, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA 2 TRAVESSA DO ESTADIO, 117, CASA, CENTRO, CRUZ DAS ALMAS, BA, CEP 44380000, BRASIL titular da empresa ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29104011143, com sede Rua 2 Travessa do Estado, 117A, Galpao, Centro Cruz das Almas, BA, CEP 44380000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.175.272/0001-86, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Cláusula Primeira – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA TÊXTIL, DO VESTUÁRIO, DO COURO E CALÇADOS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE, TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO. HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA

Rogério Ferreira Cavalcante



Certifico o Registro sob o nº 98023425 em 08/12/2020
Protocolo 202900681 de 08/12/2020
Nome da empresa ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE NIRE 29104011143
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 150109533362989
Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2020
por Tiana Regila M G de Araujo - Secretana-Geral

JUCEB

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE

ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; CHAVEIROS; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
- 9529-1/02 - chaveiros.
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho.
- 4755-5/01 - comércio varejista de tecidos.
- 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados.
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.

Rogério Ferreira Cavalcante



Certifico o Registro sob o nº 98023425 em 08/12/2020
Protocolo 202900681 de 08/12/2020

Nome da empresa ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE NIRE 29104011143

Este documento pode ser verificado em <http://rgin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 150109533362989

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

[Handwritten mark]

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE

- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho.
- 4641-9/01 - comércio atacadista de tecidos.
- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- 4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral.
- 3329-5/01 - serviços de montagem de móveis de qualquer material.
- 3314-7/20 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados.
- 3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 1413-4/02 - confecção, sob medida, de roupas profissionais.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

CRUZ DAS ALMAS-BAHIA, 27 de novembro de 2020.

Rogério Ferreira Cavalcante
ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE



Reconheço por Semelhança 0001 (firma) de:
ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE
Emol. R\$2,61 Fis: R\$1,78 Fec: R\$0,59 Dat: R\$0,07 PGE: R\$0,10
MP, RSC, Db Total: R\$0,20
Selo(s): 1804 AB291739 - 8
Em Testemunho () de
LUCAS DOS SANTOS REIS - ESCRIVENTE
CRUZ DAS ALMAS - BA 07/12/2020



Certifico o Registro sob o nº 98023425 em 08/12/2020
Protocolo 202900681 de 08/12/2020
Nome da empresa ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE NIRE 29104011143
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>.
Chancela 150109533362989
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Regila

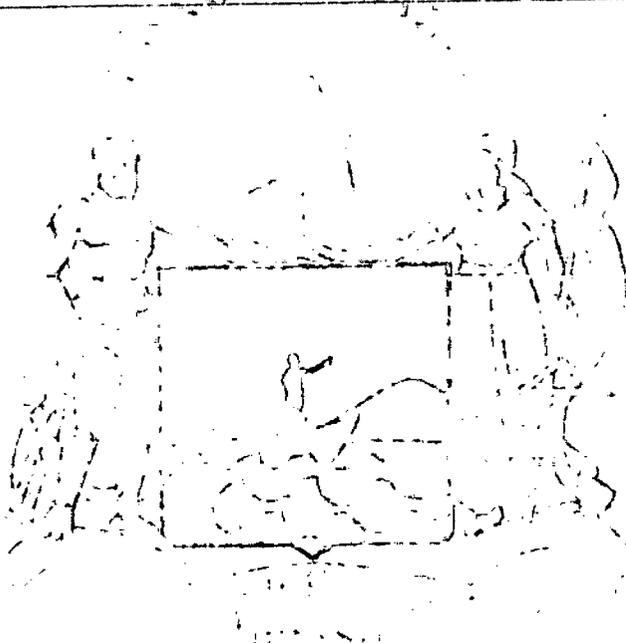
[Handwritten signature]

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE
PROTOCOLO	202900681 - 08/12/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29104011143
CNPJ 10.175.272/0001-86
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98023425 DE 08/12/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 08/12/2020



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAUJO

Secretária-Geral



1

Junta Comercial do Estado da Bahia

08/12/2020

Certifico o Registro sob o nº 98023425 em 08/12/2020

Protocolo 202900681 de 08/12/2020

Nome da empresa ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE NIRE 29104011143

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 150109533362989

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO DE BEM
NÃO PLASTIFICAR



Rogério Ferreira Cavalcante

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

04.263.535-79 DATA DE EMISSÃO: 09-12-2013

ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE

ANTONIA FERREIRA BARBOSA

NATURALIDADE: CRUZ DAS ALMAS BA DATA DE NASCIMENTO: 16-09-1966

CAS. CM CRUZ DAS ALMAS BA DS
SEDE LV. 14 FL 92 RT 4930
455.834.635-20

Isailda M. de Oliveira

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83





13/01/2022

005407806

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005407806

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 13/01/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE, portador do CNPJ: 10.175.272/0001-86, estabelecida na RUA 2 TRAVESSA DO ESTADIO 117A, GALPÃO, CENTRO, CEP: 44380-000, Cruz Das Almas - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 13 de janeiro de 2022.

PEDIDO Nº:

005407806



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220281786

RAZÃO SOCIAL	
ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
077.717.456	10.175.272/0001-86

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/01/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Votar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.175.272/0001-86

Razão Social: ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE

Endereço: RUA 2 TRAVESSA DO ESTADIO 117A GALPAO / CENTRO / CRUZ DAS
ALMAS / BA / 44380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2021 a 28/01/2022

Certificação Número: 2021123001311150073754

Informação obtida em 13/01/2022 16:55:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE**
CNPJ: **10.175.272/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:02:16 do dia 04/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2022.

Código de controle da certidão: **1F2C.7AE2.EC1F.DEB1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Emissão: 13/01/2022
2a Via

CERTIDÃO VERBO-AD-VERBUM

Nº 00000094/2022

Emissão: 13/01/2022

Validade: 12/02/2022

ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE

CGA: 000.004.078/001-42

CNPJ: 10.175.272/0001-86

RUA 2ª TRAVESSA DO ESTÁDIO, 117-A
CENTRO

CNAE: 47.54-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

CERTIFICAMOS que o contribuinte em epígrafe, requerente desta, encontra-se na situação fiscal abaixo discriminada. E, para que esta certidão que possui os mesmos efeitos de certidão negativa cause os efeitos legais que dela se espera, vai carimbada e assinada por Servidor investido de competência para tal mister.

DÉBITOS EM EXIGIBILIDADE SUSPensa:

PARCELAMENTO ECONOMICO : SIM

Contrato nº: 00.008.218/20

REPARCELAMENTO : NÃO

PARC.EXEC.FISCAL DÍVIDA : NÃO

PARC.EXEC.FISCAL AUTO-INFRAÇÃO : NÃO

PARC.EXEC.FISCAL PARC.DÍVIDA : NÃO

PARC.EXEC.FISCAL REPARC.DÍVIDA : NÃO

PARCELAMENTO AUTO-INFRAÇÃO INSCRIÇÃO : NÃO

PARCELAMENTO NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO : NÃO

RECURSO C/PENHORA/DEPÓSITO/EXIGIBILIDADE SUSPensa - NÃO

OUTRAS MODALIDADES - NÃO


Roberta Moreira
Fiscal de Tributos e Rendas
Matrícula 2661

A assinatura do Servidor neste documento dispensa qualquer outro tipo de validação.



LOCAL:0042022000009400001894808

Emissor: FLORA
CERTIDÃO é emitida em conformidade com o artigo 215 da Lei Complementar nº 001/2001, de 04 de Junho de 2001.
ESTA CERTIDÃO SÓ TERÁ VALOR QUANDO LIVRE DE EMENDAS OU RASURAS. VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS.

Digitalizado com CamScanner



Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia



Data da Consulta: 26/01/1921

Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ: 10.175.272/0001-86

Inscrição Estadual: 077.717.456

Razão Social: ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE

UF: BA

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 2 TRAVESSA DO ESTADIO

Número: 117-A

Complemento: GALPAO

Bairro: CENTRO

UF: BA

Município: CRUZ DAS ALMAS

CEP: 44380000

Endereço Eletrônico: conserge1994@hotmail.com

Telefone: (75) 36212543

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica: Comércio varejista de móveis

Data da Inscrição Estadual: 18/07/2008

Usuário SEPD : -----

Situação Cadastral Atual: Habilitado

Data desta Situação Cadastral: 24/12/2020

Condição: MICROEMPRESA

Observações:

Regime de Apuração de ICMS: SIMPLES NACIONAL

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(.\)](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

[Handwritten mark]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.175.272/0001-86
Certidão nº: 2775248/2022
Expedição: 24/01/2022, às 09:09:01
Validade: 22/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.175.272/0001-86, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE
CNPJ: 10.175.272/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:48:09 do dia 01/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2022.

Código de controle da certidão: **CD6A.414A.3552.7939**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.175.272/0001-86
Razão Social: ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE
Endereço: RUA 2 TRAVESSA DO ESTADIO 117A GALPAO / CENTRO / CRUZ DAS ALMAS / BA
/ 44380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2022 a 20/02/2022

Certificação Número: 2022012205062646397255

Informação obtida em 02/02/2022 10:59:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Cavalcante Móveis

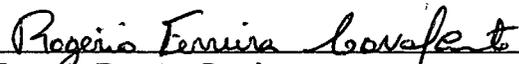
2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas – BA. E-
mail: cavalcantemoveis@hotmail.com
CNPJ: 10.175.272/0001-86
FONE: (75) 3621-2543

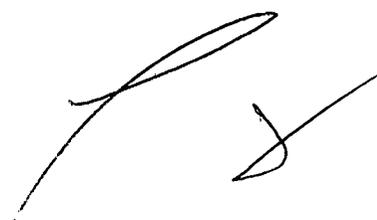
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA- CARTA CONVITE Nº. 002/2022
ANEXO IV
DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

A Cavalcante Móveis LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.175.272/0001-86, situada à 2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro. CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas – BA, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) Rogério Ferreira Cavalcante, portador (a) da Carteira de Identidade nº 04.263.535-79 e do CPF 455.834.635-20, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz – SIM () NÃO ().

Cruz das Almas, 25 de janeiro de 2022


Rogério Ferreira Cavalcante



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 26.084.880/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/2016
NOME EMPRESARIAL J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J L MULTIPLOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 73.19-0-03 - Marketing direto 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.18-4-03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUI BARBOSA	NUMERO 22	COMPLEMENTO SALA 103 ANDAR 2
CEP 44.572-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SANTO ANTONIO DE JESUS
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONGELBA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (75) 3631-3620
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

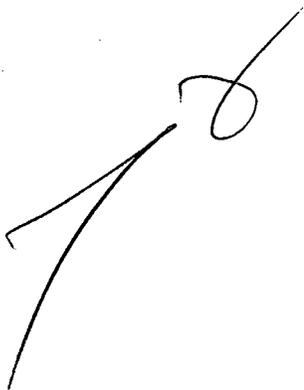
[Estatísticas](#)

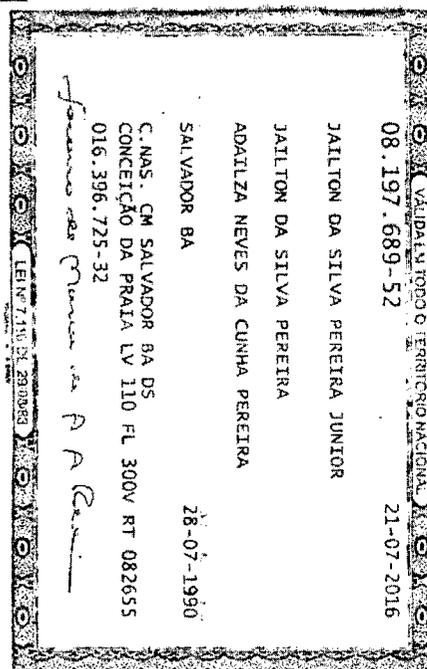
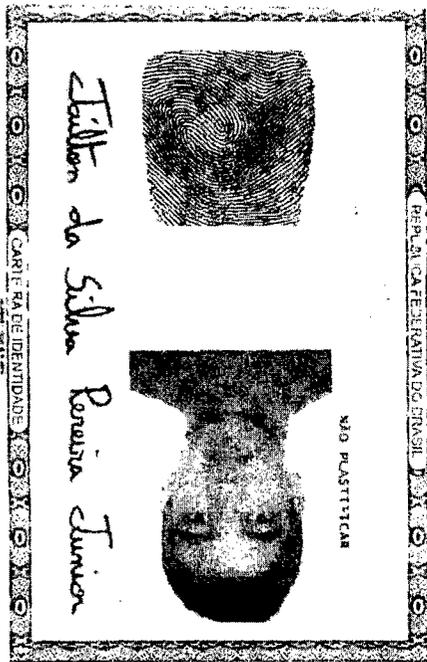
[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

de

A large, stylized handwritten mark or signature in the bottom right corner of the page, consisting of several sweeping lines.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 21 de janeiro de 2021 09:13:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77222101211669353137>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77222101211669353137-1
Data: 21/01/2021 09:11:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA31306-L3AF;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Válber Azevedo de M. Cavalcanli
Titular



TJPB

Handwritten initials

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo a empresa J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME a responsável, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/01/2021 08:56:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 77222101211669353137-1 a 77222101211669353137-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00C 'd734fd94f057f2d69fe6bc05bfcde454d7b6b0441855f8528a4975396f4ba0e03a75638d1089208d5dfdbbedd526fcff1182c3970b7ae3c8a8877087be26abe76fb5c8a4921cf9d3e865b454



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura]

[Assinatura]

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

JAILTON DA SILVA PEREIRA JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/07/1990, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 016.396.725-32, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 08197689 52, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA JAYME SAPOLNIK, S/N, CONJ GUILHERME MARBACK BLOCO 2 APT 001 SETOR 1, BOCA DO RIO, SALVADOR, BA, CEP 41.710-045, BRASIL.

LOURIVAL SELLES SILVA LIMA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/09/1967, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 423.700.945-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0216549213, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA JOSÉ PETITINGA, 15, CENTRO, SANTO ANTONIO DE JESUS, BA, CEP 44.572-035, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA e nome fantasia MULTIPLOS.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA RUI BARBOSA, 22, SALA 103 ANDAR 2º, CENTRO, SANTO ANTONIO DE JESUS, BA, CEP 44.572-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; SERVIÇOS DE LIMPEZA; ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE MENSAGENS FONADAS E EXPLORAÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS; SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; MARKETING DIRETO; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE

Req: 81600000592935 DBE:
ba2432680200001639672532

Jailton L
CA

Página 1

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77221512216252804284>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77221512216252804284-1
Data: 15/12/2021 13:11:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH41680-3RC5;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 15:40:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CA

JL MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
 ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE
 COMUNICAÇÃO; MARKETING DIRETO; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE
 INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; COMÉRCIO
 ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
 ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE
 ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE
 JORNAIS E REVISTAS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 0161-0/01 - serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas.
- 4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.
- 4618-4/03 - representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações.
- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.
- 7319-0/03 - marketing direto.
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas.
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- 9609-2/99 - outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

- JAILTON DA SILVA PEREIRA JUNIOR, com 99.000 (noventa e nove mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) integralizado;
- LOURIVAL SELLES SILVA LIMA, com 1.000 (um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (mil reais) integralizado;

Jailton L

[Handwritten signature]

Req: 81600000592935 DBE:
 ba3327135100001639672532

Página 2



[Handwritten signature]

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
JL MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **JAILTON DA SILVA PEREIRA JUNIOR** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 81600000592935 DBE:
ba3327135100001639672532

Jailton L
[Assinatura]

Página 3

[Assinatura]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 15:40:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Para mais dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77221512216252804284>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77221512216252804284-3
Data: 15/12/2021 13:11:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH41682-JPN0;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Assinatura]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



[Assinatura]

J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de SANTO ANTONIO DE JESUS - BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

SANTO ANTONIO DE JESUS - BA, 13 de maio de 2015.

Jailton da Silva Pereira Junior

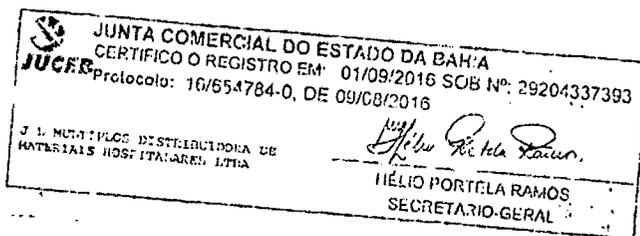
JAILTON DA SILVA PEREIRA JUNIOR

CPF: 016.396.725-32

Lourival Selles Silva Lima

LOURIVAL SELLES SILVA LIMA

CPF: 423.700.945-91



Req: 81600000592935 DBE:
ba2432680200001639672532

Página 4

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77221512216252804284>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77221512216252804284-4
Data: 15/12/2021 13:11:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH41683-QPOE;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 15:40:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo a empresa J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/12/2021 20:30:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 77221512216252804284-1 a 77221512216252804284-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00C d734fd94f057f2d69fe6bc05b833db0ff76250ebe0cb28bf7f755aa901c6afe8378053ce62efef55990a7c28d07e4ea9b73b1a5169a8a497593a57f89be26abe76fb5c8a4921cf9d3e865b454



Presidência da República
Carta Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia**Dados da empresa****Identificação****CNPJ:** 26.084.880/0001-15**Razão Social:** J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**Nome Fantasia:** J L MULTIPLOS**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE**Unidade de Fiscalização:** INFAZ RECONCAVO**Inscrição****Estadual:** 135.066.667 ME**Endereço****Logradouro:** RUA RUI BARBOSA**Número:** 22**Bairro/Distrito:** CENTRO**Município:** SANTO ANTONIO DE JESUS**Telefone:** (75) 36313620**Referência:** CENTRO**Complemento:** SALA 103 ANDAR 2**CEP:** 44572-000**UF:** BA**E-mail:** CONGELBA@HOTMAIL.COM**Localização:** ZONA URBANA**Informações Complementares****Data de Inclusão do Contribuinte:** 01/09/2016**Atividade Econômica Principal:**

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade Econômica Secundária

161001 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas

4618402 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

4618403 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

.773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

7312200 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

7319003 - Marketing direto

8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas

8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

9609299 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO**Data desta Situação Cadastral:** 07/08/2017**Endereço de Correspondência****Endereço:** RUA RUI BARBOSA**Complemento:** SALA 103 ANDAR 2

Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia




Data da Consulta: 13/12/1921

Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	26.084.880/0001-15	Inscrição Estadual:	135.066.667	UF:	BA
Razão Social:	J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA				

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA RUI BARBOSA					
Número:	22	Complemento:	SALA 103 ANDAR 2	Bairro:	CENTRO	
UF:	BA	Município:	SANTO ANTONIO DE JESUS			
Endereço Eletrônico:	CONGELBA@HOTMAIL.COM		CEP:	44572000	Telefone:	(75) 36313620

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Comércio atacadista de instrumentos e materiais pa				
Data da Inscrição Estadual:	01/09/2016	Usuário SEPD :		
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	07/08/2017		
Condição:	MICROEMPRESA				
Observações:					
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL				

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(BA\)](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)

Referência:

Bairro: CENTRO

Município: SANTO ANTONIO DE JESUS

Número: 22

CEP: 44572000

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Escritório Sociedade

CRC: 1853 -BA

Tipo CRC: Originario

Nome: ATALAIÁ SOLUCOES CONTABEIS E PLANEJ

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional

CRC:

Tipo CRC: Originario

Nome: EMANUEL DIAS DE CASTRO

Endereço

Endereço: RUA RUI BARBOSA- EDIFICIO SAENE SEG ANDAR SALA 202

Número: 22

Bairro: CENTRO

Município: SANTO ANTONIO DE JESUS

UF: BA

Referencia:

CEP: 44570535

Telefone: ()

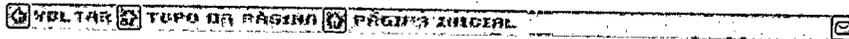
Celular: ()

Fax: ()

E-mail:

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 13/12/2021



2/2

Data da consulta: 17/12/2021 12:42:04

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 26.084.880/0001-15

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/09/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204337393	26.084.880/0001-15	01/09/2016	01/09/2016
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 22 SALA 103 ANDAR 2º, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DE JESUS, BA - CEP: 44572000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; NIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; SERVIÇOS DE LIMPEZA; ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE MENSAGENS FONADAS E EXPLORAÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS; SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; MARKETING DIRETO; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE JORNAIS E REVISTAS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JAILTON DA SILVA PEREIRA JUNIOR 016.396.725-32	99.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
LOURIVAL SELLES SILVA LIMA 423.700.945-91	1.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		
01/09/2016	97592085	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
Evento: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			

227010850

página: 1/2



CONTROLE: 37.497.837.253.25 CPF SOLICITANTE: 016.396.725-32 NIRE: 29204337393 Emitida: 18/01/2022 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: J L MULTIPLoS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29204337393	CNPJ 26.084.880/0001-15	Arquivamento do ato Constitutivo 01/09/2016	Início da atividade 01/09/2016
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 22 SALA 103 ANDAR 2º, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DE JESUS, BA - CEP: 44572000			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 18 de Janeiro de 2022

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

227010850

página: 2/2



CONTROLE: 37.497.837.253.25 CPF SOLICITANTE: 016.396.725-32 NIRE: 29204337393 Emitida: 18/01/2022 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS

AV. GOVERNADOR ROBERTO SANTOS
SANTO ANTONIO DE JESUS
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 12238/2021

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome J L MULTIPLOS DIST. DE MAT. HOSPITALARES LTDA ME		C.G.A 1566900150	C.N.P.J. 26.084.880/0001-15
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 22 SALA 103 ANDAR 2			
Bairro: CENTRO	CEP: 44572000	Município: SANTO ANTONIO DE JESUS	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:
15/12/2021

Código de Controle da Certidão:

Certidão Válida até: 15/03/2022

80811.12238.20211215.N.40.4758775





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220339619

RAZÃO SOCIAL	
J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALAR	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
135.066.667	26.084.880/0001-15

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/01/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 26.084.880/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:31:56 do dia 18/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2022.

Código de controle da certidão: **9F26.B9D2.F1D4.0889**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

debt



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.084.880/0001-15

Certidão nº: 1765615/2022

Expedição: 18/01/2022, às 07:22:57

Validade: 16/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.084.880/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.084.880/0001-15

Razão Social: L MULTIPLoS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS

Endereço: RUA RUI BARBOSA / CENTRO / SANTO ANTONIO DE JESUS / BA / 44572-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2022 a 18/02/2022

Certificação Número: 2022012011171467955459

Informação obtida em 24/01/2022 16:11:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



18/01/2022

005415773

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005415773

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 18/01/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES, portador do CNPJ: 26.084.880/0001-15, estabelecida na RUA RUI BARBOSA, 22, EDF SAENE SALA 103 ANDAR 2, CENTRO, CEP: 44430-198, Santo Antonio De Jesus - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 18 de janeiro de 2022.

PEDIDO Nº: 005415773





Multiplos

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

ANEXO IV- Declaração Relativa a Trabalho de Menores

CARTA CONVITE Nº. 002/2022

A J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº26.084.880/0001-15 com sede na RUA RUI BARBOSA, 22 SALA 103 ANDAR 2 EDF SAENE CENTRO SANTO ANTONIO DE JESUS/BA UF: BA CEP: 44.430-198, inscrita no CNPJ nº 26.084.880/0001-15, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) Jailton da Silva Pereira Junior, portador(a) da Carteira de Identidade nº 08.197.689-52 e do CPF nº 016.396.725-32, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz – SIM () NÃO ().

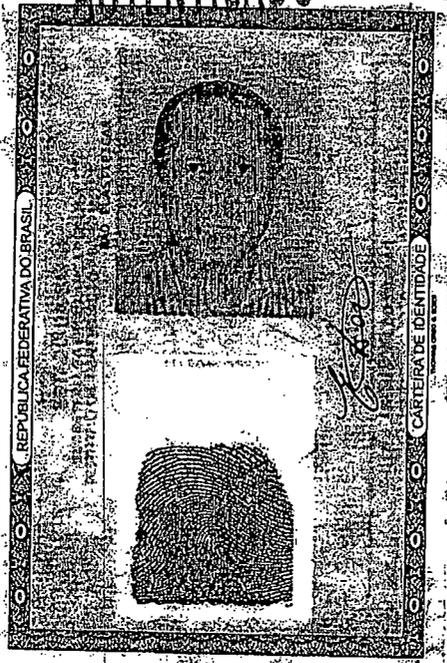
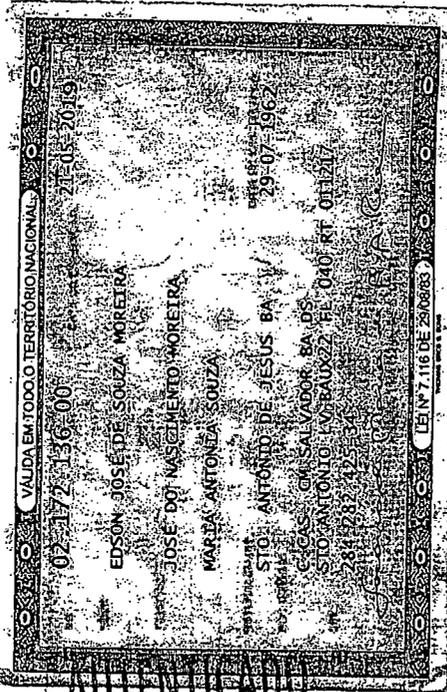
Santo Antônio de Jesus, 25 de Janeiro 2022.

JL Multiplos Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda
CNPJ: 26.084.880/0001-15

Jailton da Silva Pereira Junior
CPF: 016.396.725-32

JL MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSP. LTDA
CNPJ: 26.084.880/0001-15

JL L



Tabellionato de Notas e Protesto Sao Goncalo dos Campos - BA
 Av. Dr. Antonio Muniz, 55 - Centro - Tel. (75) 3246-2378

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do
 documentocópia simples apresentado:
 Emol: R\$2,51 Fie: R\$1,78 FEC: R\$0,69 Del: R\$0,07
 PGE: R\$0,10 HP: R\$0,05 Total: R\$5,20
 Selo(a): 0126.AB086647-2

ERYCKA DOMINIKE BARBOSA DE SOUSA - Estada em
 SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA - 18/11/2020
 VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O
 SELO DE AUTENTICIDADE

Consulte no site www.dautin.com/FileCheck
 Escritorio Autorizada



Escritorio Autorizada
 Erycka Dominike Barbosa de Sousa

[Handwritten signature]



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Servicos Ltda EPP certifica em 08/08/2021 19:54:51 que o documento de hash (SHA-256)
 a2ea359fd0c25206899bc085cd8b96973b658ac40279cda9125d74d9be82fd8c foi validado em 08/08/2021 19:52:37 através da transação blockchain
 0x9904632e82be8217a85d870c683bd5e85d3808514f95f55b6840fa5b4ee18378 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 27807)



ND10

EM BRANCO

EM BRANCO



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/08/2021 19:54:51 que o documento de hash (SHA-256)
a2ea359fd0c25206899bc085cd8b96973b658ac40279cda9125d74d9be82fdc8 foi validado em 08/08/2021 19:52:37 através da transação blockchain
0x9904632e8217a85d870c683bd5e85d3808514f95f55b6840fa5b4ee18378 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 27807)



RLB

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a2ea359fd0c25206899bc085cd8b96973b658ac40279cda9125d74d9be82fdc8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID 27807 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "RG Edson Moreira com Autenticação Pública", cujo assunto é descrito como "RG Edson Moreira com Autenticação Pública", faz prova de que em 08/08/2021 19:52:03, o responsável Boa Vista Comercio e Serviços Ltda (20.618.646/0001-44) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Boa Vista Comercio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 08/08/2021 19:53:55 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9904632e82be8217a85d870c683bd5e85d3808514f95f55b6840fa5b4ee18378**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



dt



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.618.646/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BOA VISTA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO NUCR POVOADO BOA VISTA,	NÚMERO 200	COMPLEMENTO CASA
---------------------------------------	---------------	---------------------

CEP 44.330-000	BAIRRO/DISTRITO SOBRADINHO/ ZONA RURAL	MUNICÍPIO SAO GONCALO DOS CAMPOS	UF BA
-------------------	---	-------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ROSEMEV@GMAIL.COM	TELEFONE (71) 9969-1393/ (71) 9908-0650
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/09/2021 às 17:55:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.618.646/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2014
NOME EMPRESARIAL BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO NUCR POVOADO BOA VISTA,	NÚMERO 200	COMPLEMENTO CASA
CEP 44.330-000	BAIRRO/DISTRITO SOBRADINHO/ ZONA RURAL	MUNICÍPIO SAO GONCALO DOS CAMPOS
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROSEMEV@GMAIL.COM	TELEFONE (71) 9969-1393/ (71) 9908-0650	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/09/2021 às 17:55:13 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA SOCIEDADE BOA VISTA
COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 20.618.646/0001-44**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30HhRAX49dReCO2e4Jg&chave2=BT-06acCpmpelH2mncfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04622388570-MARIA KATIA SOUZA BASTOS

ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/12/1981, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICA VETERINÁRIA, CPF nº 828.732.675-34, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03542820108, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliada na RUA SILVEIRA MARTINS, 1641, EDF ACACIA AMARELA, COND RESERVA ATLANTICA, APT 503, CABULA, SALVADOR, BA, CEP 41150000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204085149, com sede Núcleo Rural Povoado Boa Vista, 200, Casa, Sobradinho/ Zona Rural São Gonçalo dos Campos, BA, CEP 44330000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **20.618.646/0001-44**, delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo sócio. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA, com 200.000 (duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a Sócia **ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Rcq: 81100001201090

Página 1

01/09/2021



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98108130 em 31/08/2021

Protocolo 218058055 de 30/08/2021

Nome da empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29204085149

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 135613137390188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA SOCIEDADE BOA VISTA
COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 20.618.646/0001-44**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30HhRAX49drecO2F4Tg6cchave2=Bt-06aCCpMpeIH2HmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04622388570-MARIA KATIA SOUZA BASTOS

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/12/1981, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICA VETERINÁRIA, CPF nº 828.732.675-34, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03542820108, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliada na RUA SILVEIRA MARTINS, 1641, EDF ACACIA AMARELA, COND RESERVA ATLANTICA, APT 503, CABULA, SALVADOR, BA, CEP 41150000, BRASIL.

Única sócia da sociedade limitada de nome empresarial **BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204085149, com sede Núcleo Rural Povoado Boa Vista, 200, Casa, Sobradinho/ Zona Rural São Gonçalo dos Campos, BA, CEP 44330000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **20.618.646/0001-44**, resolve de pleno e comum acordo consolidar contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA. A denominação social é **BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, e nome de fantasia de **BOA VISTA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. Núcleo rural Povoado Boa Vista, 200, casa, Sobradinho/ Zona Rural, São Gonçalo dos Campos, BA, CEP 44.330-000.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem como objetivo: Representações comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria. Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não-eletrônicos, utensílios e mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório. Comércio atacadista de motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medidas, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico, profissional e para escritório, exceto informáticos, instrumentos e materiais, parte e peças de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso médico, cirúrgico, odonto-médico-hospitalar e de laboratório, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, móveis e artigos de colchoaria e artigos de cama, mesa e banho, artigos de escritório e papelaria, vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, ferragens e ferramentas, medicamentos e drogas de uso veterinário, produtos de higiene pessoal, de tecidos. Comércio varejista de material elétrico e construção, cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, medicamentos veterinários, produtos saneantes domissanitários, artigos de armarinho, artigos do vestuário e acessórios, artigos esportivos, médicos e ortopédicos, tecidos, brinquedos e artigos recreativos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Confecção, sob medida, de roupas profissionais. Aluguel de material e equipamento científicos médico e hospitalares, sem operador. Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.

Req: 81100001201090

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98108130 em 31/08/2021

Protocolo 218058055 de 30/08/2021

Nome da empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29204085149

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 135613137390188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

01/09/2021



Handwritten signature

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA SOCIEDADE BOA VISTA
COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 20.618.646/0001-44**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA30hhRax49dreCO2F4Jg&chave2=BF-06aCCpmpelH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04622388570-MARIA KATIA SOUZA BASTOS

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4755-5/01 - comércio varejista de tecidos.
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho.
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
- 4771-7/04 - comércio varejista de medicamentos veterinários.
- 1413-4/02 - confecção, sob medida, de roupas profissionais.
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 7729-2/03 - aluguel de material médico.
- 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
- 4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas.
- 3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente.
- 4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4641-9/01 - comércio atacadista de tecidos.
- 4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.

Req: 81100001201090

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98108130 em 31/08/2021

Protocolo 218058055 de 30/08/2021

Nome da empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29204085149

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 135613137390188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

01/09/2021

JLCh

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA SOCIEDADE BOA VISTA
COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 20.618.646/0001-44**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAX49drec02?4jgscchave2=BT-06aCcMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04622388570-MARIA KATIA SOUZA BASTOS

- 4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.
4644-3/02 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
8610-1/01 - atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.

CLÁUSULA QUARTA. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, sendo o início das suas atividades a data da assinatura em 10/07/2014.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital social é de 200.000 (duzentos mil reais), representados por 200.000 (duzentos mil cotas) representados por R\$ 1,00(um real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições e preços do direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, na proporção de sua participação.

Req: 81100001201090

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98108130 em 31/08/2021
Protocolo 218058055 de 30/08/2021

Nome da empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29204085149

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 135613137390188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

01/09/2021

Handwritten signature

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA SOCIEDADE BOA VISTA
COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 20.618.646/0001-44**



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=XWA3JhhRxx49drec02F4Jg6chave2=BT-06acCpMpe1h2nmncFrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04622388570-MARIA KATIA SOUZA BASTOS

CLÁUSULA OITAVA. Havendo aumento de Capital, observar-se-á a proporcionalidade do capital social.

DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Os lucros e prejuízos sociais, demonstrados nos balanços anuais encerrados em 31 de dezembro de cada ano, serão partilhados pelos sócios proporcionalmente a quota de capital de cada um.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a Sócia **ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de Pró Labore dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A sociedade não se dissolverá com a retirada ou falecimento de qualquer um dos sócios. Ocorrendo quaisquer das situações, a sociedade elaborará um balanço para apurar os lucros ou prejuízos, cujos haveres serão pagos ao sócio retirante ou aos herdeiros do sócio falecido em até 12(doze) parcelas mensais. Os sócios remanescentes indicarão outra pessoa física ou jurídica para participar da sociedade na proporção do capital social do sócio retirante ou falecido, sendo que neste caso haverá prioridade dos herdeiros do sócio falecido na indicação para participação da sociedade.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEITA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81100001201090

Página 5

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98108130 em 31/08/2021

Protocolo 218058055 de 30/08/2021

Nome da empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29204085149

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 135613137390188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

01/09/2021



Handwritten signature

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA SOCIEDADE BOA VISTA
COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 20.618.646/0001-44**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAX49direCO2F4Jg&chave2=8f-06aCCpMpe1H2aMncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04622388570-MARIA KATIA SOUZA BASTOS

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA.**

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

São Gonçalo dos Campos, 27 de agosto de 2021.

ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA

Req: 81100001201090

Página 6

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98108130 em 31/08/2021

Protocolo 218058055 de 30/08/2021

Nome da empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29204085149

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 135613137390188

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

01/09/2021



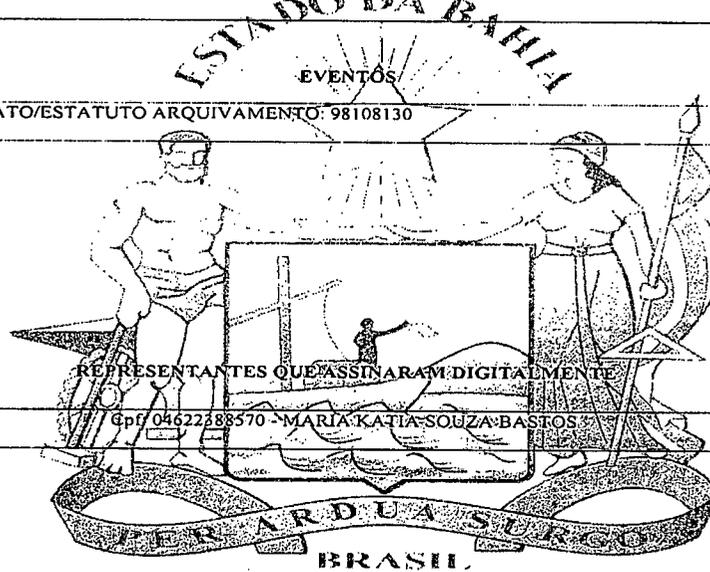
**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	218058055 - 30/08/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204085149
CNPJ 20.618.646/0001-44
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98108130 DE 31/08/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 31/08/2021

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98108130

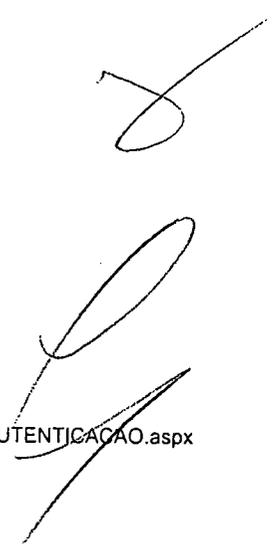


Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1





1º TRASLADO



Filiação: José do Nascimento Moreira e Maria Antônia Souza, residente e domiciliado no Povoado Boa Vista, n.º 210, Zona Rural, na cidade de São Gonçalo dos Campos - Bahia, endereço eletrônico: declarou que não possui e-mail; a **QUEM CONFERE AMPLOS, GERAIS E ILIMITADOS PODERES** para administrar sociedade, comprar, vender e trocar, participar de licitações eletrônicas e presenciais, formular lances, assinar propostas e declarações em órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, abrir contas em bancos, fechar, fazer transferências e saques, retirar talão de cheque, retirar cartões, contratar e demitir funcionários, fazer rescisões, retirar e embarcar mercadorias em transportadoras, resolver pendências na Caixa Econômica Federal, Receita Federal, Prefeituras, Autarquias, vigilância sanitária, bem como, poderes para movimentar conta do Banco do Brasil, agência 2085-0, Conta Corrente 25538-6, a saber: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, conceder abatimentos, caucionar títulos, estipular cláusulas e condições, receber citação/intimação em procedimento judicial, aceitar avaliações, utilizar o crédito aberto na forma e condições pactuada, receber, passar recibo e dar quitação, confessar, transigir, desistir, reivindicar direitos, efetuar acordos, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, assinar contratos de câmbio e seus respectivos aditivos, assinar proposta de abertura de carta de crédito, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, assinar instrumentos de créditos, amplos poderes, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente Pessoa Jurídica com cartão eletrônico; avalizar cheques, emitir duplicatas, endossar duplicatas, avalizar duplicatas, descontar duplicatas, assinar proposta de empréstimos/financiamentos, assinar contrato de abertura de crédito, assinar a apólice de seguro, onerar bens, alienar bens, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques na conta corrente, efetuar saques-BB Rural Rápido, efetuar saques na poupança, efetuar pagamentos via BB digital Pessoa Jurídica/AASP, efetuar transferências via BB digital Pessoa Jurídica/AASP, emitir comprovantes, enfim praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato o que a outorgante dará tudo por bom firme e valioso. A parte outorgante declara haver fornecido todos os elementos necessários à lavratura da presente, conferindo-os, lendo todo o ato e assumindo exclusiva responsabilidade civil e criminal, por eventual erro ou inexactidão dos mesmos. **Esta procuração tem prazo indeterminado e não poderá ser**

FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Renata Souza Lima
Escritora Autorizada



RLD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA



125

1º TRASLADO

substabelecida. Os dados e nome do outorgado, para elaboração do presente mandato foram fornecidos pelo outorgante que se responsabiliza pelos mesmos, isentando este Tabelionato de correção de erros advindos. Declara, ainda, o outorgante estar ciente da responsabilidade civil e penal a que se sujeita e respectivas sanções, caso este instrumento exorbite os limites dos poderes que lhe é permitido delegar. Os poderes outorgados no presente mandato cessam pela morte ou interdição de uma das partes, conforme art. 682, inc. II, do CC. E, a seu pedido, eu, **Renata Souza de Lima, Escrevente Autorizada**, digitei este instrumento, o qual, após lido e achado conforme, fica com a assinatura da outorgante. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, nos termos do art. 215, § 1º, do Código Civil. Pago o DAJE n.º 0128-002.012674, no valor de R\$ 97,66, em 03/01/2021, sendo correspondente a Emolumentos: R\$ 47,17, Taxa de Fiscalização: R\$ 33,50, FECOM: R\$ 12,89, Defensoria Pública do Estado da Bahia: R\$ 1,25, Procuradoria-Geral do Estado da Bahia: R\$ 1,87, FMMPBA: R\$ 0,98.

BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
Representada por **Rose Rodrigues Nunes Moreira**

Em test.º da verdade.

Renata Souza de Lima
Escrevente Autorizada

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0128.AB103111-8
HT9HETP6DO
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Av. Dr. Antonio Muniz, n.º 55, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, CEP 44330-000
Telefone: (75) 3246-2378 E-mail: tabelionatosagoncalo@hotmail.com

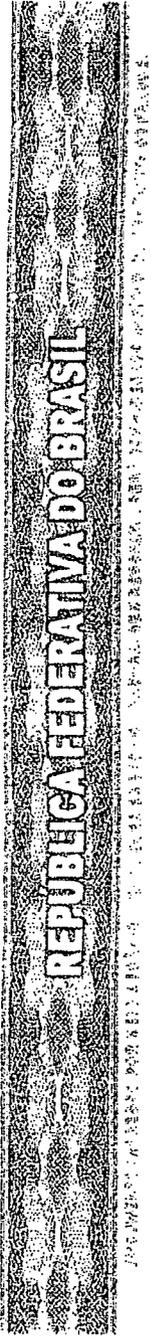
PATRIMÔNIO CULTURAL E ECOLÓGICO DA HUMANIDADE

- AA-081275



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/01/2022 16:18:50 que o documento de hash (SHA-256) 486fac7088716465364c16d7aa67929486d66e10db42cfa617dd8c66fa8614 foi validado em 07/01/2022 14:34:22 através da transação blockchain 0x762ea0905bb5466cc1ed535af664f3b60ec28369dcd29f36c16ea84ad352c13b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 45113)





FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

[Handwritten signature]

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/01/2022 16:18:50 que o documento de hash (SHA-256) 486fac7088716465364c16d7aa67929486d66e10db42cfaf617dd8c66ef8864 foi validado em 07/01/2022 14:34:22 através da transação blockchain 0x762ea0805bb5466cc1ed535af664f3b60ec28369dcd29f36c16ea84ed352c13b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 45113)



[Handwritten signature]

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **486fac7088716465364c16d7aa67929486d66e10db42cfaf617dd8c66fef86f4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 45113 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Procuração Edson Moreira 2002**", cujo assunto é descrito como "**Procuração Edson Moreira 2002**", faz prova de que em **07/01/2022 14:33:04**, o responsável **Boa Vista Comercio e Serviços Ltda (20.618.646/0001-44)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Boa Vista Comercio e Serviços Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/01/2022 14:35:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x762ea0905bb5466cc1ed535af664f3b60ec28369dcd29f36c16ea84ad352c13b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



DAUTIN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **20.618.646/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:59:35 do dia 03/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2022.

Código de controle da certidão: **ABF1.76FC.3B33.8678**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214982934

RAZÃO SOCIAL BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 172.276.784	CNPJ 20.618.646/0001-44

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/12/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

Avenida Hanibal Predreira
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 2571/2021

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		C.G.A 3181600668	C.N.P.J. 20.618.646/0001-44
Endereço: POV BOA VISTA, 200 CASA			
Bairro: SOBRADINHO/ZONA RURAL	CEP: 44330000	Município: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços .
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:
03/01/2022

Código de Controle da Certidão:

Certidão Válida até: 03/04/2022

22548.2571.20220103.N.40.3245581



Ana Paula Dalbro Oliveira
Diretora do Departamento de Tributos
Portaria nº 003/2021 de 04/01/2021
São Gonçalo dos Campos-BR



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/01/2022 14:07:19 que o documento de hash (SHA-256)
ac3d6907e8bcc927de32bf7a342269462a47cd5e0d0ff4222e5611fe4d290ea4 foi validado em 07/01/2022 14:05:49 através da transação blockchain
0x61d5d8e3c5f5f9485db99fa21483e29494c41039764f2742e37a9433ad1e4ac9 e pode ser verificado em [https://www.dautin.com/FileCheck/\(NID: 45094\)](https://www.dautin.com/FileCheck/(NID: 45094))



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ac3d6907e8bcc927de32bf7a342269462a47cd5e0d0ff4222e5611fe4d290ea4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **45094** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Certidão Municipal (01.04)**", cujo assunto é descrito como "**Certidão Municipal (01.04)**", faz prova de que em **07/01/2022 14:05:56**, o responsável **Boa Vista Comercio e Serviços Ltda (20.618.646/0001-44)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Boa Vista Comercio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/01/2022 14:07:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x61d5d8e3cff5f9485db99fa21483e29494c41039764f2742e37a9433ad1e4ac9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Vollar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 20.618.646/0001-44**Razão Social:** BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA**Endereço:** NUCR POVOADO BOA VISTA 200 CASA / SOBRADINHO ZN RURAL / SAO GONCALO DOS CAMPOS / BA / 44330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2022 a 02/02/2022**Certificação Número:** 2022010401380723454502

Informação obtida em 11/01/2022 08:45:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.618.646/0001-44
Certidão nº: 4446718/2022
Expedição: 04/02/2022, às 10:51:45
Validade: 02/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.618.646/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/01/2022 às 08:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 20.618.646/0001-44.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61DD.6CC1.B8C7.F249 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **20.618.646/0001-44**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:36:23 do dia 11/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: HC7G110122083623

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Dois assinamentos manuscritos em tinta preta. Um deles é uma assinatura mais completa e fluida, enquanto o outro é um símbolo abstrato, possivelmente uma inicial ou uma assinatura rápida.



11/01/2022

005399927

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005399927**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 11/01/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, portador do CNPJ: 20.618.646/0001-44, estabelecida na Povoado Boa Vista, BA502, nº200, 200, CEP: 44330-000, Sao Goncalo Dos Campos - BA. *****

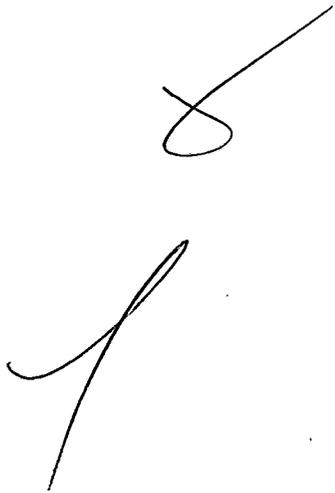
Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 11 de janeiro de 2022.

PEDIDO Nº: **005399927**



Rt

EM BRANCO

EM BRANCO



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/08/2021 20:05:23 que o documento de hash (SHA-256)
256269947d7e131749a23a2cdca7a4ab27fcb553fdeb30a92ec50b60a8b98da foi validado em 08/08/2021 20:02:33 através da transação blockchain
0x3bb1ce7564f1bd31e1c7aa5e28c598b85c6c052c47aee0856869d0f76a5cd6c9 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 27809)



RT

J

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **256269947d7e131749a23a2cdca7a4ab27fcb553fdeb30a92ec50b60a8b98da** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID 27809 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH Rose com autenticação pública**", cujo assunto é descrito como "**CNH Rose com autenticação pública**", faz prova de que em **08/08/2021 20:02:12**, o responsável **Boa Vista Comercio e Serviços Ltda (20.618.646/0001-44)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Boa Vista Comercio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/08/2021 20:03:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3bb1ce7564f1bd31e1c7aa5e28c598b85c6c052c47aee0856869d0f76a5cd6c9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



JEB



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO
SETOR DE COMPRAS

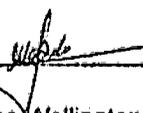


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa Boa Vista Comercio e serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.20.618.646/0001-44 Com sede no povoado Boa vista nº 200, Ba 502 –São Gonçalo dos Campos–Bahia, CEP: 44.330-000, Vem fornecendo com eficiência e pontualidade os seguintes Equipamentos e Materiais .

Destilador de Água, Câmara Escura, Caneta extra torque, contra ângulo, - Papel Carbono, Cariostático, Creme dental, Pontas diamantadas, Resinas Composta fotopolimerizavel micro hibrida, Resina.

Tucano, Ba, 31 de Agosto de 2021



Jorge Wellington Macedo

Assessor Técnico da Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Decreto Nº 056/2021

AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 184. CEP: 48790-000 CNPJ: 13.810.312/0001-02. Tel.: (75) 3272-2181/2366

 Digitalizada com CamScanner

<https://mail.google.com/mail/u/0/?tab=rm&ogbl#inbox?projector=1>

1/1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/09/2021 17:23:12 que o documento de hash (SHA-256) b36f4c0202b7714d5988b4edefaee0ad33068c91daad4131441d66a297835fa0 foi validado em 03/09/2021 17:22:41 através da transação blockchain 0xe053cc349458ee1e3c0d180c3d9de992d36cb4b455ac2b2f8fb290ee69c135d9 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 29661)



Alb

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b36f4c0202b7714d5988b4edefae0ad33068c91daad4131441d66a297835fa0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **29661** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado de Capacidade Técnica Tucano**", cujo assunto é descrito como "**Atestado de Capacidade Técnica Tucano**", faz prova de que em **03/09/2021 17:22:24**, o responsável **Boa Vista Comercio e Serviços Ltda (20.618.646/0001-44)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Boa Vista Comercio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/09/2021 17:23:05** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe053cc349458ee1e3c0d180c3d9de992d36cb4b455ac2b2f8fb290ee69c135d9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



6

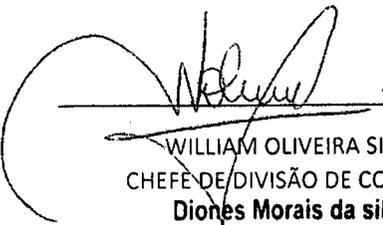


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Boa Vista Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.618.646/0001-44, com sede na BA 502, nº200, povoado Boa Vista, São Gonçalo dos Campos (BA), vem fornecendo com eficiência e pontualidade os seguintes equipamentos e materiais:

Seringa Carpule, cabo de espelho, sonda exploratória, pinça clínica para algodão, espátula de resina, cureta de raspagem dentinária, forceps, alavanca seldins, aplicador dycal, esculpidor, fotopolimerizador, canetas de alta rotação, micromotor, contra ângulo, compressor odontológico, amalgamador capsular, broqueiro alumínio, porta gases, porta rolete de algodão.

Paramirim(BA), 28 de outubro de 2021


WILLIAM OLIVEIRA SILVA
CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS
Dionês Morais da Silva
Chefe Deptº de Compras
Decreto 042/2020

Praça Santo Antônio, nº 270 - Fone: (77) 3471 - 4000
Paramirim - Bahia - CEP: 46.190-000 C.N.P.J 13.675.491/0001-12



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/11/2021 10:50:14 que o documento de hash (SHA-256) 594a0a2e3e6fd20b07b37bb2bde5282fd944d04d1358fa53b99f360cf3115221 foi validado em 10/11/2021 10:49:23 através da transação blockchain 0x49ce3acf5033e2a6836fe1da629374479714d5a166cc4583ed47c7cac8cce0ee e pode ser verificado em <https://www.dautln.com/FileCheck> (NID: 37028)



Ret

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **594a0a2e3e6fd20b07b37bb2bde5282fd944d04d1358fa53b99f360cf3115221** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **37028** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado Paramirim Autenticado**", cujo assunto é descrito como "**Atestado Paramirim Autenticado**", faz prova de que em **10/11/2021 10:48:04**, o responsável **Boa Vista Comercio e Serviços Ltda (20.618.646/0001-44)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Boa Vista Comercio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/11/2021 10:49:52** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x49ce3acf5033e2a6836fe1da629374479714d5a166cc4583ed47c7cac8cce0ee**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signature or mark.

Large handwritten signature or mark.



Prefeitura Municipal de Mutuípe-BA
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 13.827.035/0001-40
Praça Otávio Mangabeira, s/n
Mutuípe – Bahia

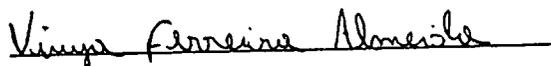


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Boa Vista Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.618.646/0001-44, com sede na BA 502, nº200, povoado Boa Vista, São Gonçalo dos Campos (BA), vem fornecendo com eficiência e pontualidade os seguintes equipamentos e materiais:

- Autoclave horizontal de Mesa
- Compressor Odontológico,
- Alavanca de Seldin,
- Bandeja plástica para Ultrassom,

Mutuípe (BA), 21 janeiro de 2022



NOME: Vivya Ferreira Almeida

CARGO: Coordenadora de saúde bucal

Digitalizado com CamScanner



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/01/2022 11:47:59 que o documento de hash (SHA-256) 65c016d042419303a88b2f08b147897c011a2856276820faa9c4a49cf7396912 foi validado em 21/01/2022 11:46:49 através da transação blockchain 0x9acf51beee18c9c60c32420cad4f16f8852abb04771d7f355e32acb87d702a3 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 47344)





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **65c016d042419303a88b2f08bf47897c011a2856276820faa9c4a49cf7396912** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **47344** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado de Capacidade Técnica- Mutuípe**", cujo assunto é descrito como "**Atestado de Capacidade Técnica- Mutuípe**", faz prova de que em **21/01/2022 11:46:22**, o responsável **Boa Vista Comercio e Serviços Ltda (20.618.646/0001-44)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Boa Vista Comercio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/01/2022 11:47:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x9acf51beee18c9c60c32420cad4f16f8852abb04771d7f355e32acb87d702a3**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Rbr

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204085149	20.618.646/0001-44	10/07/2014	10/07/2014
Endereço: NUCLEO RURAL POVOADO BOA VISTA,, 200 CASA., SOBRADINHO/ ZONA RURAL, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA - CEP: 44330000			
OBJETO SOCIAL			
REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO-ELETRÔNICOS, UTENSÍLIOS E MOBILIÁRIO ESPECÍFICO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO. COMÉRCIO ATACADISTA DE MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDAS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO, PROFISSIONAL E PARA ESCRITÓRIO, EXCETO INFORMÁTICOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS, PARTE E PEÇAS DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, DE TECIDOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E CONSTRUÇÃO, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, TECIDOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS. ALUGUEL DE MATERIAL E EQUIPAMENTO CIENTÍFICOS MÉDICO E HOSPITALARES, SEM OPERADOR. ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA 828.732.675-34	200.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
31/08/2021	98108130		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			

227123174

página: 1/2



CONTROLE: 80.586.790.995.17 CPF SOLICITANTE: 284.282.425-34 NIRE: 29204085149 Emitida: 03/01/2022 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavizidocdoc.aspx>



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204085149	20.618.646/0001-44	10/07/2014	10/07/2014
Endereço: NUCLEO RURAL POVOADO BOA VISTA,, 200 CASA., SOBRADINHO/ ZONA RURAL, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA - CEP: 44330000			
Observação			

SALVADOR - BA, 3 de Janeiro de 2022

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

227123174

página: 2/2



CONTROLE: 80.586.790.995.17 CPF SOLICITANTE: 284.282.425-34 NIRE: 29204085149 Emitida: 03/01/2022 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ

20.618.646/0001-44

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA

Responsável Legal

ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.22.063-1 (0L21217X0121)

Data do Cadastro

08/04/2021

Situação

 Ativa

Nº do Processo

25351.259054/2021-63

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 20.618.646/0001-44

Inscrição Estadual: 172.276.784 ME

Razão Social: BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: BOA VISTA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ CENTRO NORTE

Endereço

Logradouro: NUCLEO RURAL POVOADO BOA VISTA,

Número: 200

Bairro/Distrito: SOBRADINHO/ ZONA RURAL

Município: SAO GONCALO DOS CAMPOS

Telefone: (71) 99691393

Referência: PROXIMO A ESCOLA MUNICIPAL MANOEL FRANCISCO DE OLI

Complemento: CASA

CEP: 44330-000

UF: BA

E-mail: ROSEMEV@GMAIL.COM

Localização: ZONA RURAL

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 14/10/2020

Atividade Econômica Principal:

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade Econômica Secundária

3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

4618401 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

7729203 - Aluguel de material médico e paramédico

7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: NUCLEO RURAL POVOADO BOA VISTA,

Referência:

Bairro: SOBRADINHO/ ZONA RURAL

Município: SAO GONCALO DOS CAMPOS

Complemento: CASA

Número: 200

CEP: 44330000

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional

CRC: 12245 -BA

Tipo CRC: Originario

Nome: ROBERT CASSIEL DOS SANTOS

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional

CRC:

Tipo CRC: Originario

Nome:

Endereço

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS SALA 102

Número: 159

Bairro: CENTRO

Município: FEIRA DE SANTANA

UF: BA

Referência:

CEP: 44001525

Telefone: (75) 32217557

Celular: ()

Fax: ()

E-mail: rcassiel@uol.com.br

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 28/04/2021

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 20.618.646/0001-44
Número de Ordem do Livro: 1

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante Contador
Tipo do Certificado Pessoa Física
CPF / CNPJ 035.157.125-69
Nº de Série do Certificado 8115103146700043453
Nome do Signatário MAILSON ALMEIDA CARNEIRO:03515712569

Autoridade Certificadora Emissora AC VALID RFB v5

Validade 14/05/2020 a 15/05/2023

Qualificação do Assinante Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ 828.732.675-34
Nº de Série do Certificado 7188448999121148643
Nome do Signatário BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA:20618646000144

Autoridade Certificadora Emissora AC SAFEWEB RFB v5

Validade 18/11/2020 a 18/11/2021

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 20.618.646/0001-44
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 50.000,00	R\$ 62.619,63
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 40.000,00	R\$ 42.619,63
DISPONÍVEL		R\$ 40.000,00	R\$ 4.563,36
CAIXA		R\$ 40.000,00	R\$ 4.563,36
CAIXA GERAL		R\$ 40.000,00	R\$ 4.563,36
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 35.138,05
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 35.138,05
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 35.138,05
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 2.918,22
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 2.918,22
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 2.918,22
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
EMPRESTIMOS DE SOCIOS		R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
PASSIVO		R\$ 50.000,00	R\$ 62.619,63
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 522,50	R\$ 5.528,48
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 3.531,82
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 3.531,82
PARFEL PARAFUSO FERRAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 150,00
ODM COM E SERV DE EQUIP E MAT ODONT LTDA		R\$ 0,00	R\$ 55,70
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.028,58
SCHUSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 297,54
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 951,66
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 951,66
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 927,64
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 24,02
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 522,50	R\$ 1.045,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 522,50	R\$ 1.045,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 522,50	R\$ 1.045,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.F3.BD.53.02.91.51.DF.2D.33.62.8B.47.EA.61.89.FF.0B.E7.B8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.0 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 20.618.646/0001-44
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 49.477,50	R\$ 57.091,15
CAPITAL SOCIAL		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 9.477,50	R\$ 17.091,15
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 9.477,50	R\$ 17.091,15
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 9.477,50	R\$ 17.091,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.F3.BD.53.02.91.51.DF.2D.33.62.8B.47.EA.61.89.FF.0B.E7.B8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.0 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 20.618.646/0001-44
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 35.138,05
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 35.138,05
(-) (-) IMPOSTOS S/ VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (927,64)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (927,64)
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 34.210,41
(-) (-) CUSTOS MERCADORIA/SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (14.635,90)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (14.635,90)
VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (14.635,90)
= LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 19.574,51
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (6.270,00)	R\$ (8.882,50)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (0,00)	R\$ (2.090,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (6.270,00)	R\$ (6.792,50)
(-) MANUTENÇÃO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (1.736,02)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (1.736,02)
(-) UTILIDADES PÚBLICAS		R\$ (0,00)	R\$ (301,43)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (191,45)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (109,98)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (422,50)	R\$ (1.040,91)
(-) ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST		R\$ (0,00)	R\$ (24,02)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (422,50)	R\$ (566,89)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (450,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (6.692,50)	R\$ 7.613,65
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (6.692,50)	R\$ 7.613,65
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (6.692,50)	R\$ 7.613,65

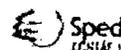
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.F3.BD.53.02.91.51.DF.2D.33.62.8B.47.EA.61.89.FF.0B.E7.B8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 20.618.646/0001-44
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA
NIRE 29204085149
CNPJ 20.618.646/0001-44
Número de Ordem 1
Natureza do Livro Livro Diário
Município SAO GONCALO DOS CAMPOS
Data do arquivamento dos atos constitutivos 10/07/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital 647

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 1
Quantidade total de linhas do arquivo digital 647
Data de inicio 01/01/2020
Data de término 31/12/2020

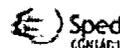
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.F3.BD.53.02.91.51.DF.2D.33.62.8B.47.EA.61.89.FF.0B.E7.B8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 20.618.646/0001-44 Nire: 29204085149 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): CE.F3.BD.53.02.91.51.DF.2D.33.62.8B.47.EA.61.89.FF.0B.E7.B8-

Consulta Realizada em: 02/02/2021 12:43:04

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MAILSON ALMEIDA CARNEIRO
REGISTRO.....	: BA-042372/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 035.157.125-69

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 13/04/2021 as 20:00:00.

Válido até: 31/05/2021.

Código de Controle: 806203.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA
Rua Antonio Henrique Dalto, nº 25, Centro - CNPJ: 14.060.602/0001-49
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Alvará Sanitário

Nº 0011

ANO: 2021

O (A) COORDENADOR (A) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, CONCEDE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO A (O) BOA VISTA SOB RESPONSABILIDADE LEGAL/TÉCNICA DE ROSE RODRIGUES NUNES MOREIRA, CRMV Nº 3711 DE PROPRIEDADE DA FIRMA BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.618.646/0001-44 SITO À NUCR POVOADO BOA VISTA, Nº 200, ZONA RURAL EM SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BAHIA.

CONFORME PROGRESSO

VÁLIDO ATÉ 10 DE MARÇO DE 2022.

São Gonçalo dos Campos, 10 de março de 2021.

Robert Figueiroa de Jesus

Coordenador VISA

Matrícula: 3908

Coordenador da VISA e/ou Secretário (a) Municipal de Saúde

NOTA:

- O licenciamento dos estabelecimentos sujeitos à fiscalização pela Vigilância Sanitária será revalidado anualmente.
- O pedido de revalidação anual de licença será instruído com o alvará do ano anterior.
- O alvará de funcionamento deverá obrigatoriamente ser fixado bem visível ao público.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/05/2021 14:51:40 que o documento de hash (SHA-256) 718bb20aed0fec3378dc085ff0eeb85ae865605985ed312536c7ffc7fb8243f foi validado em 27/05/2021 14:45:21 através da transação blockchain 0x28ca68020872d41b268056ae649242f4f51a85cbb065bb65bd3c3c1e45f99e2b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 23582)



FEV

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA - R\$ 377,91 (trezentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos)

CONFORME PROCESSO Nº 0021 / 2021

DE 04 de fevereiro de 2021.


Reginaldo de Assis
VISA
Matricula Nº 167550
Assinatura do Funcionário

CNAE: 46.45-1-01 – Comércio atacadista de Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.



Handwritten initials

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **718b820aed0fec3378dc085ff0eeb85ae865605965ed312536c7ffc7fbb8243f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID 23582 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvará de Vigilância Sanitária**", cujo assunto é descrito como "**Alvará de Vigilância Sanitária**", faz prova de que em **27/05/2021 14:44:44**, o responsável **Boa Vista Comercio e Serviços Ltda (20.618.646/0001-44)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Boa Vista Comercio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/05/2021 14:46:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x28ca68020872d41b268056ae649242f4f51a85cbb065bb65bd3c3c1e45f99e2b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://explorer.matic.network/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



RLB

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 DEPARTAMENTO TRIBUTARIO
 Avenida Manoel Proença, N.º 001 SEDE CENTRO, SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA CEP: 44330-000

ALVARÁ FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO: 3181600668 **Nº ALVARA: 14/2022**

CONCEDIDO A

NOME / RAZÃO SOCIAL: **BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

NOME COMERCIAL / FANTASIA: **BOA VISTA**

NATUREZA: **Pessoa Jurídica** DATA ABERTURA : **14/10/2020**

C.N.P.J / C.P.F	R.G	INSCRIÇÃO ESTADUAL
20.618.646/0001-44		

ENDEREÇO

RUA / AVN / TRV: **POV BOA VISTA, 200**

COMPLEMENTO: **CASA** BAIRRO: **SOBRADINHO/ZONA RURAL**

CIDADE: **SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA** CEP: **44330-000**

ATIVIDADES

comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios	4645101
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Não dispensada *)	4645101

ATIVIDADES SECUNDARIAS

Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	3318800
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMES	4618401
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	4641902
COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	4649404

HORÁRIO NORMAL:

RESTRICÇÕES



Ana Paula Brito Oliveira
 Diretora do Departamento de Tributos
 Portaria nº 003/2021 de 04/01/2021
 São Gonçalo dos Campos-BA

DATA DE EMISSÃO: **07/01/2022** VALIDADE: **31/12/2022**

DEPARTAMENTO TRIBUTARIO

AVISO

Manter este documento em local visível em sua empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS
 www.saogoncalodoscampos.ba.gov.br

Emissão via WEB:



20906.2022.14.14.07012022.31122022



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/01/2022 14:10:22 que o documento de hash (SHA-256) 8063f057ccb121a8e07be210ad5b69f21a285327b6442ddaecada40ab79c5e foi validado em 07/01/2022 14:08:45 através da transação blockchain 0x76d318335092a6ba85c35f91f510878a4c0401cb2a105aacb1c25448aa96a6a0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 45095)



JPB

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8063ff057ccbf121a8e07be210ad5b69f21a285327b6442ddaecada40ab79c5e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **45095** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvará de Funcionamento 2022**", cujo assunto é descrito como "**Alvará de Funcionamento 2022**", faz prova de que em **07/01/2022 14:08:18**, o responsável **Boa Vista Comercio e Serviços Ltda (20.618.646/0001-44)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Boa Vista Comercio e Serviços Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/01/2022 14:10:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x76d318335092a6ba85c35f91f5f0878a4c0401cb2a105aacb1c25448aa96a6a0**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

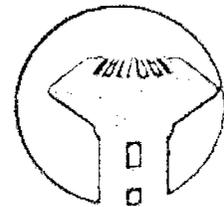


Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signature/initials.

Large handwritten signature/initials.



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA (BA)
CARTA CONVITE Nº. 002/2022

ANEXO IV

DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

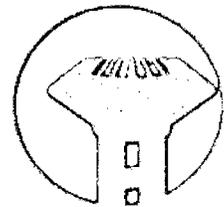
A BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na BA 502, Nº200, SOBRADINHO ZONA RURAL, POVOADO BOA VISTA, CEP 44330-000, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS (BA), inscrita no CNPJ nº 20.618.646/0001-44, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) EDSON JOSÉ DE SOUZA MOREIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 02.172.136-00 e do CPF nº 284.282.425-34, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz – SIM (X)
NÃO ().

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS (BA), 25 DE JANEIRO DE 2022

EDSON JOSÉ DE SOUZA MOREIRA

┌ 20.618.646/0001-44 ┐
BOA VISTA COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA
Nucl. Povoado Boa Vista, 200-Casa
Sobradinho/Zona Rural-CEP. 44.330-000
└ SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA ┘



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA (BA)
CARTA CONVITE Nº. 002/2022

ANEXO IV

DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

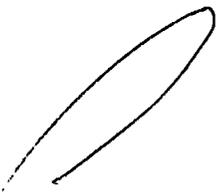
A BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na BA 502, Nº200, SOBRADINHO ZONA RURAL, POVOADO BOA VISTA, CEP 44330-000, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS (BA), inscrita no CNPJ nº 20.618.646/0001-44, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) EDSON JOSÉ DE SOUZA MOREIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 02.172.136-00 e do CPF nº 284.282.425-34, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz – SIM (X)
NÃO ().

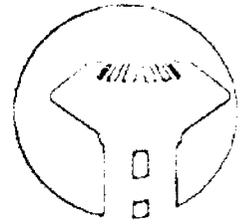
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS (BA), 25 DE JANEIRO DE 2022


EDSON JOSÉ DE SOUZA MOREIRA

┌ 20.618.646/0001-44 ┐
BOA VISTA COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA
Nucr. Povoado Boa Vista, 200-Casa
Sobradinho/Zona Rural-CEP. 44.330-000
└ SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA ┘


JLZ





À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

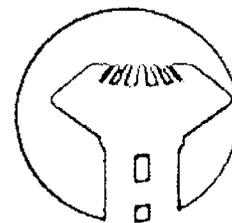
CARTA CONVITE N° 002/2022

ABERTURA: 25 de janeiro de 2022, às 09:00h

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos médicos e radiológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde no Município de Conceição da Feira/BA, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária-anexo I do Edital Carta convite n° 002/2022.

PROPOSTA DE PREÇO

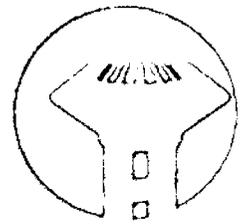
Item	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	MESA TIPO BANCADA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL 430. TAM 100 X 90 X 70 CM	UND	BRASCOOL	1	R\$ 3.207,60	R\$ 3.207,60
2	CHASSI RADIOGRÁFICO COM ÉCRAN TAMANHO 30X40 CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND	KIRAN LUMAX	3	R\$ 4.925,25	R\$ 14.775,75
3	CHASSI RADIOGRÁFICO COM ÉCRAN TAMANHO 35x35 CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND	KIRAN LUMAX	3	R\$ 5.167,80	R\$ 15.503,40
4	CHASSI RADIOGRÁFICO COM ÉCRAN TAMANHO 35x43 CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND	KIRAN LUMAX	3	R\$ 5.702,40	R\$ 17.107,20
5	CHASSI RADIOGRÁFICO COM ÉCRAN TAMANHO 18x24 CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND	KIRAN LUMAX	3	R\$ 2.663,10	R\$ 7.989,30
6	CHASSI RADIOGRÁFICO COM ÉCRAN TAMANHO 24x30 CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND	KIRAN LUMAX	4	R\$ 2.702,70	R\$ 10.810,80
7	PROTETOR DE TIREOIDE	UND	ODONTOLOGIC	3	R\$ 154,44	R\$ 463,32
8	ESPESSOMETRO DIVISSOR	PC	KONEX	1	R\$ 782,10	R\$ 782,10



9	FLUXOMETRO 0-15L/MIN PARA OXIGÊNIO (O2) BILHA MEDIA - FX310 Fluxômetro de Oxigênio para rede canalizada c/ corpo de latão cromado, bilha externa e interna em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera em aço inox, botão de controle de fluxo permitindo fácil manutenção, sistema de vedação tipo agulha evitando vazamentos e roscas de entrada/saída conforme padrão ABNT.Reg. Min. da Saúde - 10432300033	UND	UNITEC	20	R\$ 137,61	R\$ 2.752,20
10	EXAUSTOR para câmara escura construído em chapa de aço tratado e pintado, totalmente à prova de luz, com motor de 1470rpm, dimensões 30x30x45cm, disponível em 110v ou 220v.	UND	KONEX	1	R\$ 2.474,01	R\$ 2.474,01
11	AVENTAL PANORAMICO C/PROTEÇÃO	UND	N MARTINS	2	R\$ 1.940,40	R\$ 3.880,80
					VALOR TOTAL:	R\$ 79.746,48

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	REVELADOR 38L PARA PROCESSADORA AUTOMATICA	GL	IBF	20	R\$ 551,43	R\$ 11.028,60
2	FIXADOR 38L PARA PROCESSADORA AUTOMATICA	GL	IBF	20	R\$ 344,52	R\$ 6.890,40
3	FILME RADIOGRÁFICO 18X24 CX/100 UND	CX	IBF	20	R\$ 237,60	R\$ 4.752,00
4	FILME RADIOGRÁFICO 24X30 CX/100 UND	CX	IBF	20	R\$ 395,01	R\$ 7.900,20
5	FILME RADIOGRÁFICO 30X40 CX/100 UND	CX	IBF	20	R\$ 662,31	R\$ 13.246,20
6	FILME RADIOGRÁFICO 35X35 CX/100 UND	CX	IBF	20	R\$ 687,06	R\$ 13.741,20
7	FILME RADIOGRÁFICO 15X40 CX/100 UND	CX	IBF	20	R\$ 326,70	R\$ 6.534,00
8	REANIMADOR MANUAL TIPO AMBU INFANTIL	UND	MD	5	R\$ 485,10	R\$ 2.425,50
9	REANIMADOR MANUAL TIPO AMBU NEONATAL	UND	MD	10	R\$ 485,10	R\$ 4.851,00
10	NÚMERO DE CHUMBO	UND	KONEX	5	R\$ 325,71	R\$ 1.628,55
11	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE REUTILIZÁVEL REFORÇADA Nº 5.0	UND	MD	5	R\$ 387,09	R\$ 1.935,45
12	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE REUTILIZÁVEL REFORÇADA Nº 2.5	UND	MD	5	R\$ 387,09	R\$ 1.935,45
13	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE REUTILIZÁVEL REFORÇADA Nº 1.0	UND	MD	5	R\$ 387,09	R\$ 1.935,45
14	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATÓRIO NEONATAL	UND	MD	3	R\$ 485,10	R\$ 1.455,30
					VALOR TOTAL:	R\$ 80.259,30

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	DIVISOR DE CHASSI-Rvd30I - divisor radiográfico construído com quadro de aço inoxidável, filtro de chumbo de 1,5mm revestido com alumínio polido, tamanho 30x40cm, longitudinal, divide o filme em duas partes de 15x40cm. Os pesos informados são aproximados e podem sofrer alterações de acordo com o lote de produção.	UND	KIRAN LUMAX	2	R\$ 854,37	R\$ 1.708,74



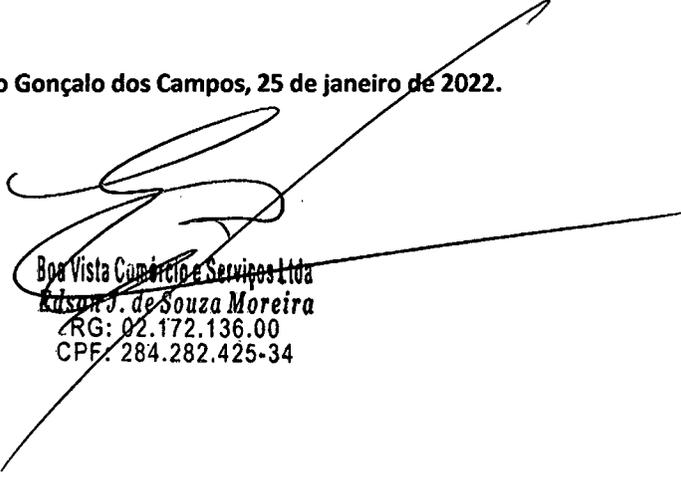
2	Rvd24l - divisor radiográfico construído com quadro de aço inoxidável, filtro de chumbo de 1,5mm revestido com alumínio polido, tamanho 24x30cm, longitudinal, divide o filme em duas partes de 12x30cm. Os pesos informados são aproximados e podem sofrer alterações de acordo com o lote de produção.	UND	KIRAN LUMAX	2	R\$ 785,07	R\$ 1.570,14
3	Divisor radiográfico construído com quadro de aço inoxidável, filtro de chumbo de 1,5mm revestido com alumínio polido, tamanho 18x24cm, longitudinal, divide o filme em duas partes de 9x24cm. Os pesos informados são aproximados e podem sofrer alterações de acordo com o lote de produção.	UND	KIRAN LUMAX	2	R\$ 504,90	R\$ 1.009,80
4	Divisor radiográfico construído com quadro de aço inoxidável, filtro de chumbo de 1,5mm revestido com alumínio polido, tamanho 35x35cm, divide o filme em duas partes de 17,5x35cm. Os pesos informados são aproximados e podem sofrer alterações de acordo com o lote de produção.	UND	KIRAN LUMAX	2	R\$ 1.168,20	R\$ 2.336,40
					VALOR TOTAL:	R\$ 6.625,08

DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 166.630,86 (Cento e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos).

GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS: 1 ano contra defeito de fábrica
ASSISTENCIA TÉCNICA PERMANENTE
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias
PRAZO DE ENTREGA: Conforme empenho
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme empenho
FRETE: CIF

São Gonçalo dos Campos, 25 de janeiro de 2022.


Boa Vista Comércio e Serviços Ltda
Edson J. de Souza Moreira
RG: 02.172.136.00
CPF: 284.282.425-34

**Multiplos****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE FEIRA****1 – EMPRESA:**

LICITANTE: J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES
 END. COMERCIAL: RUA RUI BARBOSA, 22 SALA 103 ANDAR 2 EDF SAENE, CENTRO – SANTO ANTONIO DE JESUS/BA UF: BA CEP: 44.430-198
 INSC. ESTADUAL: 135.066.667 CNPJ: 26.084.880/0001-15
 REPRESENTANTE LEGAL: JAILTON DA SILVA PEREIRA JUNIOR
 CPF: 016.396.725-32 RG: 0819768952 SSPBA CONTATO: 71 99187-5802
 DADOS BANCÁRIOS:
 BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 0563-0, C/C:0 51880-8, FAVORECIDO: J L MULTIPLOS DIST. DE MAT. HOSPITALARES LTDA CNPJ 26.084.880/0001-15

26.084.880/0001-15**J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES**

RUA RUI BARBOSA, 22, SALA 103
 CENTRO – CEP: 44.572-000
 SANTO ANTONIO DE JESUS/BA

CARTA CONVITE Nº 002/2022**ABERTURA:** 25 de janeiro de 2022.**LOCAL:** Sala de reunião da Comissão de Licitação, Rua marechal Deodoro da Fonseca Nº 26 -Centro, Conceição da Feira-Ba

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos médicos e radiológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde no Município de Conceição da Feira/BA, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária-anexo I do Edital Carta convite nº 002/2022.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	MESA TIPO BANCADA FABRICADA EM AÇO INOXIDAVEL 430. TAM 100 X 90 X 70 CM	UND	BT	1	R\$ 3.362,63	R\$ 3.362,63
2	CHASSI RADIOGRÁFICO COM ÉCRAN TAMANHO 30X40 CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND	LUMAX	3	R\$ 5.049,00	R\$ 15.147,00
3	CHASSI RADIOGRÁFICO COM ÉCRAN TAMANHO 35x35 CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND	LUMAX	3	R\$ 5.402,43	R\$ 16.207,29
4	CHASSI RADIOGRÁFICO COM ÉCRAN TAMANHO 35x43 CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND	LUMAX	3	R\$ 5.351,94	R\$ 16.055,82
5	CHASSI RADIOGRÁFICO COM ÉCRAN TAMANHO 18x24 CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND	LUMAX	3	R\$ 2.746,66	R\$ 8.239,97
6	CHASSI RADIOGRÁFICO COM ÉCRAN TAMANHO 24x30 CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND	LUMAX	4	R\$ 2.817,34	R\$ 11.269,37
7	PROTETOR DE TIREÓIDE	UND	KONEX	3	R\$ 171,67	R\$ 515,00
8	ESPESSOMETRO DIVISSOR	PC	KONEX	1	R\$ 828,04	R\$ 828,04
9	FLUXOMETRO 0-15L/MIN PARA OXIGÊNIO (O2) BILHA MEDIA - FX310 Fluxômetro de Oxigênio para rede canalizada c/ corpo de latão cromado, bilha externa e interna em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera em aço inox, botão de controle de fluxo permitindo fácil manutenção, sistema de vedação tipo agulha evitando vazamentos e rosca de entrada/saída conforme padrão ABNT.	UND	RWR	20	R\$ 142,38	R\$ 2.847,64
10	EXAUSTOR para câmara escura construído em chapa de aço tratado e pintado, totalmente à prova de luz, com motor de 1470rpm, dimensões 30x30x45cm, disponível em 110v ou 220v.	UND	LGA	1	R\$ 2.559,84	R\$ 2.559,84
11	AVENTAIS PANOR C/ PROTECAO NA COLUNA 0,25MMPB	UND	LGA	2	R\$ 2.019,60	R\$ 4.039,20
TOTAL						R\$ 81.071,80

J L MULTIPLOS DIST. DE MAT. HOSP. LTDA
 CNPJ: 26.084.880/0001-15

Jailton

J L Multiplos Distribuidora de Materiais Hospitalares LTDA.
 Endereço: Rua Rui Barbosa, Nº 22, sala 103, 2º andar - Centro Cep 44.430-198 Santo Antônio de Jesus - Ba
 Tel/Fax: (75) 3631-3620 / (71)99187-5802 Email: jlmultiplos@gmail.com

JL



Multiplos

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	
1	REVELADOR 38L PARA PROCESSADORA AUTOMATICA	GL	FUJI	20	R\$ 559,35	R\$ 11.187,00
2	FIXADOR 38L PARA PROCESSADORA AUTOMATICA	GL	FUJI	20	R\$ 351,45	R\$ 7.029,00
3	FILME RADIOGRÁFICO 18X24 CX/100 UND	CX	FUJI	20	R\$ 252,45	R\$ 5.049,00
4	FILME RADIOGRÁFICO 24X30 CX/100 UND	CX	FUJI	20	R\$ 420,75	R\$ 8.415,00
5	FILME RADIOGRÁFICO 30X40 CX/100 UND	CX	FUJI	20	R\$ 712,80	R\$ 14.256,00
6	FILME RADIOGRÁFICO 35X35 CX/100 UND	CX	FUJI	20	R\$ 767,25	R\$ 15.345,00
7	FILME RADIOGRÁFICO 15X40 CX/100 UND	CX	FUJI	20	R\$ 361,35	R\$ 7.227,00
8	REANIMADOR MANUAL TIPO AMBU INFANTIL	UND	UNITEC	10	R\$ 514,80	R\$ 5.148,00
9	REANIMADOR MANUAL TIPO AMBU NEONATAL	UND	UNITEC	10	R\$ 514,80	R\$ 5.148,00
10	NÚMERO DE CHUMBO	UND	KONEX	5	R\$ 372,24	R\$ 1.861,20
11	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE REUTILIZÁVEL REFORÇADA Nº 5.0	UND	PROTEC	5	R\$ 326,70	R\$ 1.633,50
12	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE REUTILIZÁVEL REFORÇADA Nº 2.5	UND	PROTEC	5	R\$ 326,70	R\$ 1.633,50
13	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE REUTILIZÁVEL REFORÇADA Nº 1.0	UND	PROTEC	5	R\$ 325,71	R\$ 1.628,55
14	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATÓRIO NEONATAL	UND	PROTEC	3	R\$ 495,00	R\$ 1.485,00
					TOTAL	R\$ 87.045,75

LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	DIVISOR DE CHASSI-Rvd30I - divisor radiográfico construído com quadro de aço inoxidável, filtro de chumbo de 1,5mm revestido com alumínio polido, tamanho 30x40cm, longitudinal, divide o filme em duas partes de 15x40cm. Os pesos informados são aproximados e podem sofrer alterações de acordo com o lote de produção.	UND	KONEX	2	R\$ 866,25	R\$ 1.732,50
2	Rvd24I - divisor radiográfico construído com quadro de aço inoxidável, filtro de chumbo de 1,5mm revestido com alumínio polido, tamanho 24x30cm, longitudinal, divide o filme em duas partes de 12x30cm. Os pesos informados são aproximados e podem sofrer alterações de acordo com o lote de produção.	UND	KONEX	2	R\$ 811,80	R\$ 1.623,60
3	Divisor radiográfico construído com quadro de aço inoxidável, filtro de chumbo de 1,5mm revestido com alumínio polido, tamanho 18x24cm, longitudinal, divide o filme em duas partes de 9x24cm. Os pesos informados são aproximados e podem sofrer alterações de acordo com o lote de produção.	UND	KONEX	2	R\$ 518,76	R\$ 1.037,52
4	Divisor radiográfico construído com quadro de aço inoxidável, filtro de chumbo de 1,5mm revestido com alumínio polido, tamanho 35x35cm, divide o filme em duas partes de 17,5x35cm. Os pesos informados são aproximados e podem sofrer alterações de acordo com o lote de produção.	UND	KONEX	2	R\$ 1.187,01	R\$ 2.374,02
					TOTAL	R\$ 6.767,64

VALOR TOTAL: R\$ 174.885,18 (Cento e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos).

Validade da proposta: 60 dias

26.084.880/0001-15

J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Rua Rui Barbosa, 22 - Sala 103, Andar 2

Centro-CEP: 44.572-000

Santo Antonio de Jesus-BA

J L Multiplos Distribuidora de Materiais Hospitalares LTDA.
Endereço: Rua Rui Barbosa, Nº 22, sala 103, 2º andar - Centro Cep 44.430-198 Santo Antônio de Jesus - Ba
Tel/Fax: (75) 3631-3620 / (71)99187-5802 Email: jlmultiplos@gmail.com

[Handwritten signature]



Multiplos

Santo Antonio de Jesus, 25/01/2022

Jailton da Silva Pereira Junior

J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 26.084.880/0001-15

JAILTON DA SILVA PEREIRA JUNIOR

CPF 016.396.725-32

26.084.880/0001-15

J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA

Rua Rui Barbosa, 22 - Sala 103, Andar 2

Centro-CEP: 44.572-000

Santo Antonio de Jesus-BA

[Handwritten signature]



Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.
CEP: 44.380-000 - Cruz das Almas – BA.E-mail:
cavalcantemoveis@hotmail.comCNPJ:
10.175.272/0001-86
FONE: (75) 3621-2543

Prefeitura municipal de Conceição da Feira
Fundo Municipal de Saúde

CARTA CONVITE N° 002/2022

RTURA: 25/02/2022 ÀS 09:00H

LOCAL: Sala de reunião da Comissão de Licitação, Rua marechal Deodoro da Fonseca, 26-Centro, Conceição da Feira-Ba

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos médicos e radiológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde no Município de Conceição da Feira/BA, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária-anexo I do Edital Carta convite n° 002/2022.

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	MESA TIPO BANCADA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL 430. TAM 100 X 90 X 70 CM	UND	SALUTEM	1	R\$ 3.316,50	R\$ 3.316,50
2	CHASSI RADIOGRÁFICO COM ÉCRAN TAMANHO 30X40 CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND	KIRAN	3	R\$ 4.950,00	R\$ 14.850,00
3	CHASSI RADIOGRÁFICO COM ÉCRAN TAMANHO 35x35 CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND	KIRAN	3	R\$ 5.247,00	R\$ 15.741,00
4	CHASSI RADIOGRÁFICO COM ÉCRAN TAMANHO 35x43 CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND	KIRAN	3	R\$ 5.197,50	R\$ 15.592,50
5	CHASSI RADIOGRÁFICO COM ÉCRAN TAMANHO 18x24 CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND	KIRAN	3	R\$ 2.772,00	R\$ 8.316,00
6	CHASSI RADIOGRÁFICO COM ÉCRAN TAMANHO 24x30 CM, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLÁSTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ÉCRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UND	KIRAN	4	R\$ 2.791,80	R\$ 11.167,20
7	PROTETOR DE TIREOIDE	UND	KIRAN	3	R\$ 197,01	R\$ 591,03



Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

8	ESPESSOMETRO DIVISSOR	PC	KIRAN	1	R\$ 824,67	R\$ 824,67
9	FLUXOMETRO 0-15L/MIN PARA OXIGÊNIO (O2) BILHA MEDIA - FX310 Fluxômetro de Oxigênio para rede canalizada c/ corpo de latão cromado, bilha externa e interna em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera em aço inox, botão de controle de fluxo permitindo fácil manutenção, sistema de vedação tipo agulha evitando vazamentos e roscas de entrada/saída conforme padrão ABNT.	UND	ROMED	20	R\$ 143,55	R\$ 2.871,00
10	EXAUSTOR para câmara escura construído em chapa de aço tratado e pintado, totalmente à prova de luz, com motor de 1470rpm, dimensões 30x30x45cm, disponível em 110v ou 220v.	UND	KONEX	1	R\$ 2.475,00	R\$ 2.475,00
11	AVENTAIS PANOR C/ PROTECAO NA COLUNA 0,25MMPB	UND	RADIOLOGIC	2	R\$ 2.079,00	R\$ 4.158,00
					VALOR TOTAL:	R\$ 79.902,90

LOTE
2

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	REVELADOR 38L PARA PROCESSADORA AUTOMATICA	GL	CARESTREAM	20	R\$ 505,89	R\$ 10.117,80
2	FIXADOR 38L PARA PROCESSADORA AUTOMATICA	GL	CARESTREAM	20	R\$ 358,38	R\$ 7.167,60
3	FILME RADIOGRÁFICO 18X24 CX/100 UND	CX	CARESTREAM	20	R\$ 258,39	R\$ 5.167,80
	FILME RADIOGRÁFICO 24X30 CX/100 UND	CX	CARESTREAM	20	R\$ 428,67	R\$ 8.573,40
5	FILME RADIOGRÁFICO 30X40 CX/100 UND	CX	CARESTREAM	20	R\$ 717,75	R\$ 14.355,00
6	FILME RADIOGRÁFICO 35X35 CX/100 UND	CX	CARESTREAM	20	R\$ 768,24	R\$ 15.364,80
7	FILME RADIOGRÁFICO 15X40 CX/100 UND	CX	CARESTREAM	20	R\$ 346,50	R\$ 6.930,00
8	REANIMADOR MANUAL TIPO AMBU INFANTIL	UND	WR	10	R\$ 533,61	R\$ 5.336,10
9	REANIMADOR MANUAL TIPO AMBU NEONATAL	UND	WR	10	R\$ 539,55	R\$ 5.395,50
10	NÚMERO DE CHUMBO	UND	KIRAN	5	R\$ 385,11	R\$ 1.925,55
11	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE REUTILIZÁVEL REFORÇADA N° 5.0	UND	PROTEC	5	R\$ 341,55	R\$ 1.707,75
12	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE REUTILIZÁVEL REFORÇADA N° 2.5	UND	PROTEC	5	R\$ 341,55	R\$ 1.707,75
13	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE REUTILIZÁVEL REFORÇADA N° 1.0	UND	PROTEC	5	R\$ 341,55	R\$ 1.707,75
14	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATÓRIO NEONATAL	UND	PROTEC	3	R\$ 445,50	R\$ 1.336,50
					VALOR TOTAL:	R\$ 86.793,30



Cavalcante Móveis

2ª Travessa do Estado, 117A, Galpão, Centro.

LOTE

3

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	DIVISOR DE CHASSI-Rvd30I - divisor radiográfico construído com quadro de aço inoxidável, filtro de chumbo de 1,5mm revestido com alumínio polido, tamanho 30x40cm, longitudinal, divide o filme em duas partes de 15x40cm. Os pesos informados são aproximados e podem sofrer alterações de acordo com o lote de produção.	UND	KIRAN	2	R\$ 858,33	R\$ 1.716,66
2	Rvd24I - divisor radiográfico construído com quadro de aço inoxidável, filtro de chumbo de 1,5mm revestido com alumínio polido, tamanho 24x30cm, longitudinal, divide o filme em duas partes de 12x30cm. Os pesos informados são aproximados e podem sofrer alterações de acordo com o lote de produção.	UND	KIRAN	2	R\$ 792,00	R\$ 1.584,00
3	Divisor radiográfico construído com quadro de aço inoxidável, filtro de chumbo de 1,5mm revestido com alumínio polido, tamanho 18x24cm, longitudinal, divide o filme em duas partes de 9x24cm. Os pesos informados são aproximados e podem sofrer alterações de acordo com o lote de produção.	UND	KIRAN	2	R\$ 532,62	R\$ 1.065,24
4	Divisor radiográfico construído com quadro de aço inoxidável, filtro de chumbo de 1,5mm revestido com alumínio polido, tamanho 35x35cm, divide o filme em duas partes de 17,5x35cm. Os pesos informados são aproximados e podem sofrer alterações de acordo com o lote de produção.	UND	KIRAN	2	R\$ 1.207,80	R\$ 2.415,60
					VALOR TOTAL:	R\$ 6.781,50

VALOR GLOBAL: R\$ 173.477,70 (Cento e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta centavos).

Validade da proposta: 60 dias
Pagamento: conforme edital
Entrega: Conforme edital

Cruz das Almas, 25 de janeiro de 2022.

10.175.272/0001-86
ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE
R-2 Travessa do Estado, nº 117 A
Centro - CEP: 44.380-000
Cruz das Almas - BA

JF 2

J

RF

R

R



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 002/2022

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às 09h00, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, Conceição da Feira – BA, seguindo as medidas adotadas necessárias na prevenção da COVID19, antes de entrar no local houve a higienização das mãos com álcool gel, todas as pessoas usando máscara e mantendo o distanciamento. Foi realizada sob a responsabilidade dos Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da Decreto nº. **307/2021 de 24 de novembro de 2021**, sob a presidência da Srta. Naisa Cerqueira Pinheiro, auxiliada pelos membros, Sra. Claudiana Serra da Silva e Sra. Veronica Feitosa, presentes ao certame para proceder ao julgamento da Licitação Carta Convite nº. 002/2022, que tem como objeto: Aquisição de materiais e equipamentos médicos e radiológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Conceição da Feira/Ba, conforme especificações constantes na Planilha Orçamentária - anexo I do Edital Carta Convite nº 002/2022, publicada no Diário Oficial e afixada no Mural do Prédio da Prefeitura Municipal e demais Órgãos Públicos deste Município de Conceição da Feira, para divulgação do presente certame, à disposição dos interessados e ao público em geral, conforme determina a legislação aplicável. Na data e horário designados, compareceram as Empresas convidadas pela Sra. Presidente, conforme segue: **JL MUTIPLoS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES**, CNPJ Nº **26.084.880/0001-15**, representada pelo Sr Jailton da Silva Pereira Junior, portador do CPF nº 016.396.725-32 e RG Nº 08.197.689-52 SSP/BA; **ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE**, CNPJ Nº. **10.175.272/0001-86**, representada pela Sr. Rogério Ferreira Cavalcante, portador do CPF 455.834.635-20 e RG: 04.263.535-79; e **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ Nº **20.618.646/0001-44**, representada pelo Sr. Edson José de Souza Moreira portador do CPF 284.282.425-34 e RG.: 02.172.136-00 SSP/BA; todas credenciadas junto a esta Prefeitura. Sendo assim, procedeu-se com o recolhimento dos envelopes 1 e 2, prosseguindo-se com a abertura dos Envelopes nº. 1 – Documentos de Habilitação, constatando-se que as Empresas, cumpriram as exigências editalícias, consideradas habilitadas para o presente certame. Sem qualquer manifestação de intenção de interpor recursos por parte das licitantes, passou-se então à abertura dos envelopes de nº. 2 - Propostas de Preços das empresas credenciadas, na forma da Lei nº. 8666/93. Adotando o critério do menor preço – Por Lote, o Presidente deu início à leitura das propostas apresentadas pelas licitantes, conforme registro no quadro a seguir:

LOTE I -

Nº.	CONCORRENTES	PREÇO OFERTADO (R\$)
01	BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$. 79.746,48
02	ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE	R\$. 79.902,,90
03	JL MUTIPLoS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES	R\$. 81.071,80

Mediante o resultado apresentado acima, ficou constatado que a empresa **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** apresentou proposta mais vantajosa para o Lote I, com valor total estimado em R\$ 79.746,48 (setenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais, e quarenta e oito centavos), sendo classificada em 1º lugar, seguida das empresas **ROGÉRIO**

Jailton L
1
RFB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

FERREIRA CAVALCANTE, classificada em 2º lugar e , **JL MUTIPLoS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES**, classificada em 3º lugar. Sendo assim,, a Presidente e os membros da Comissão, proclamaram vencedora do Lote I do presente certame, a empresa **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, por apresentar menor preço para os produtos considerado aceitável.

LOTE II -

Nº.	CONCORRENTES	PREÇO OFERTADO (R\$)
01	BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$. 80.259,30
02	ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE	R\$. 86.793,30
03	JL MUTIPLoS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES	R\$. 87.045,75

Mediante o resultado apresentado acima, ficou constatado que a empresa **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** apresentou proposta mais vantajosa para o Lote II, com valor total estimado em R\$ 80.259,30 (oitenta mil, duzentos e cinquenta e nove mil, e trinta centavos), sendo classificada em 1º lugar, seguida das empresas **ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE**, classificada em 2º lugar e, **JL MUTIPLoS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES**, classificada em 3º lugar.. Sendo assim,, a Presidente e os membros da Comissão, proclamaram vencedora do Lote II do presente certame, a empresa **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, por apresentar menor preço para os produtos do Lote II, considerado aceitável.

LOTE III -

Nº.	CONCORRENTES	PREÇO OFERTADO (R\$)
01	BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$. 6.625,08
02	JL MUTIPLoS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES	R\$. 6.767,64
03	ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE	R\$. 6.781,50

Mediante o resultado apresentado acima, ficou constatado que a empresa **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** apresentou a proposta mais vantajosa para o Lote III, com valor total estimado em R\$ 6.625,08 (seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais, e oito centavos), sendo classificada em 1º lugar, seguida das empresas **JL MUTIPLoS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES**, classificada em 2º lugar e , **ROGÉRIO FERREIRA**

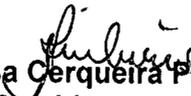
Jalter L 2
Rec



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CAVALCANTE, classificada em 3º lugar.. Sendo assim,, a Presidente e os membros da Comissão, proclamaram vencedora do Lote II do presente certame, a empresa **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, por apresentar menor preço para os produtos do Lote II, considerado aceitável. Nesta oportunidade, a Presidente então adjudicou o objeto licitado nos três lotes à referenciada e encaminhou à autoridade superior para homologação. Nada mais havendo, sem qualquer protesto a ser apresentado pelas partes interessadas a registrar, encerrou-se a presente sessão, da qual foi lavrada a presente ata por mim Naisa Cerqueira Pinheiro, que secretariei os trabalhos, o digitei e assino juntamente com os demais membros da Comissão e representantes das Licitantes presentes.

Conceição da Feira, 25 de janeiro de 2022.


Naisa Cerqueira Pinheiro
Presidente da CPL

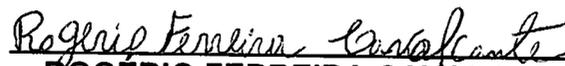

Claudiana Serra da Silva
Membro Titular

Verônica Maria Wanderley Feitosa
Membro Titular

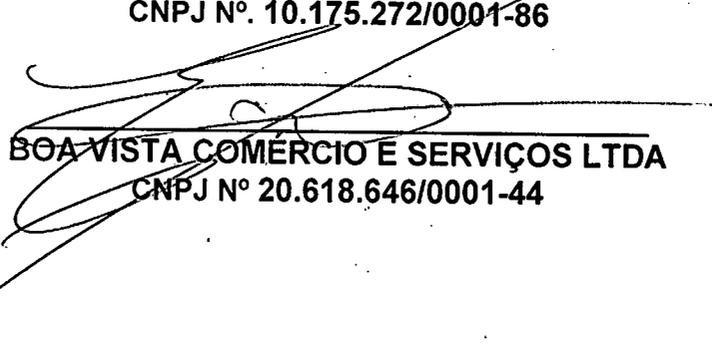
Assinatura dos Licitantes que se fizeram presentes:



JL MUTIPLoS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES CNPJ Nº
26.084.880/0001-15



ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE
CNPJ Nº. 10.175.272/0001-86



BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 20.618.646/0001-44



Parecer n. ___/2022
Processo Administrativo n. 022/2022
Convite n. 002/2022

Ementa: Contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos médicos e radiológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Conceição da Feira/Ba. Ressalvas.

I. Relatório

A Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei de Orgânica do Município e na de Organização Administrativa, e embasado pelos mandamentos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e Parágrafo único; e demais legislação pertinente, emite o presente **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO** sobre o Processo Licitatório, modalidade Convite n. 002/2022, decorrente do processo administrativo n. 022/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos médicos e radiológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Conceição da Feira/Ba, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

É o relatório, passo a opinar:

II. Fundamentação

Cuida de parecer jurídico acerca do Processo Licitatório já mencionado, qual seja: Processo Licitatório nº 002/2022, modalidade Convite, tipo Menor Preço por lote, no qual se repisa: Contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos médicos e radiológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Conceição da Feira/Ba.

A modalidade adotada é regular e atende os mandamentos, princípios e diretrizes da Lei nº. 8.666/93. O Instrumento Convocatório com seus anexos encontra-se acompanhado do pertinente Parecer Jurídico desta Procuradoria, com algumas ponderações, as quais não houve manifestação.



O instrumento convocatório foi devidamente publicado com cinco dias úteis antes da abertura de sua sessão, sendo publicado no Diário Oficial do Município e afixado em mural aberto ao público na sede desta entidade.

Foram convidadas a participar do certame quatro empresas, quais sejam: J L MULTIPLOS DISTRUBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES (CNPJ 26.084.880/0001-15), H3 Pharma Comércio e Serviços Ltda (CNPJ 26.643.172/0001-77), ROGERIO FERREIRA CAVALCANTE (CNPJ 10.175.272/0001-86) e BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ 20.618.646/0001-44), todos recebidos dentro do prazo legal.

No dia da sessão inaugural, em 25 de janeiro de 2022, compareceram pessoalmente por meio de representantes as seguintes pessoas jurídicas: JL MUTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ N° 26.084.880/0001-15, representada pelo Sr Jailton da Silva Pereira Junior, portador do CPF n° 016.396.725-32; ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE, CNPJ N°. 10.175.272/0001-86, representada pela Sr. Rogério Ferreira Cavalcante, portador do CPF 455.834.635-20; e BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 20.618.646/0001-44, representada pelo Sr. Edson José de Souza Moreira portador do CPF 284.282.425-34 e RG.: 02.172.136-00 SSP/BA.

Todas as empresas foram devidamente credenciadas pela Comissão Permanente de Licitação. No entanto, essa Procuradoria salienta que todas as empresas participantes são representadas pelos seus sócios administradores, no entanto, a licitante BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, estava representada pelo Sr. Edson, que acostou os autos uma procuração pública, mas que não havia poderes para atuar junto a Administração Pública em qualquer esfera de Poder. Logo, não estava devidamente credenciado para se manifestar na sessão.

Passando para Fase de Habilitação, observamos que todas as empresas foram consideradas habilitadas, por cumprirem os itens do edital.



A Presidente da COPEL declarou todas as licitantes habilitadas e deu prosseguimento ao feito. Essa Procuradoria, ainda que feita as devidas ponderações, continua compulsando os autos, atenta a técnica.

Desta forma, passamos a analisar as propostas apresentadas.

Para a fase de propostas no lote 01 temos as seguintes:

Nº.	CONCORRENTES	PREÇO OFERTADO (R\$)
01	BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$. 79.746,48
02	ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE	R\$. 79.902,90
03	JL MUTIPLoS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES	R\$. 81.071,80

Pelo observado acima, temos que a empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇO LTDA apresentou a melhor oferta, qual seja de R\$ 79.746,48 (Setenta e nove mil, setecentos e quarentas e seis reais e quarenta e oito centavos), que foi aceita e declarada vencedora pela Comissão de Licitação.

Já no lote 02:

Nº.	CONCORRENTES	PREÇO OFERTADO (R\$)
01	BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$. 80.259,30
02	ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE	R\$. 86.793,30
03	JL MUTIPLoS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES	R\$. 87.045,75

No lote 02 empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ofertou o menor preço, R\$ 80.259,30 (oitenta mil, duzentos e cinquenta e nove mil, e trinta centavos), dentro do valor referencial, sendo a vencedora.

Por fim, no lote 03:

Nº.	CONCORRENTES	PREÇO OFERTADO (R\$)
01	BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$. 6.625,08
02	JL MUTIPLoS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES	R\$. 6.767,64
03	ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE	R\$. 6.781,50



A empresa BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ofertou o menor preço, qual seja, R\$ 6.625,08 (seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oito centavos. E classificou as demais, conforme os valores aferidos na tabela.

Desta forma, encontra-se o Processo Licitatório aguardando este Parecer Jurídico para, após, ser homologado e expedida ordem de serviço para início dos trabalhos e assinatura do respectivo Contrato Administrativo.

MÉRITO:

Em apertada síntese, o processo licitatório ora analisado, encontra-se em perfeita consonância com os mandamentos legais.

Ademais, todo o procedimento fora conduzido observando integralmente a legislação pertinente, conforme o mandamento da própria Constituição da República.

Ressalto, que o presente parecer não se atém a autenticidade dos documentos apresentados, à compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e à pertinência das condições negociais que se apresentarem.

Oportunamente, presumimos que as especificações técnicas apresentadas nas propostas de preços, tenham sido regularmente examinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

CONCLUSÃO:

Por todo o exposto e após exauriente exame de todo o processo administrativo n. 022/2022, Convite n.: 002/2022, ante os fundamentos fáticos e jurídicos neste parecer delineados, opinamos pelo prosseguimento do feito.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Conceição da Feira– BA, 26 de janeiro de 2022.

Patrícia Cardoso da Silva de Souza
Procuradora Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

<p>COMISSÃO:</p> <p>Conceição da Feira- BA. 01 de fevereiro de 2022.</p> <p><i>[Signature]</i> Naisa Cerqueira Pinheiro Presidente</p> <p><i>[Signature]</i> Claudiana Serra da Silva Membro</p> <p>Verônica Maria Wanderley Feitosa Membro</p>	<p align="center">HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO</p> <p>A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/BA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, e em observância ao Processo da Licitação Carta Convite nº. 002/2022, tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por este, conforme Edital, as exigências legais e regularidades, DECIDE: Homologar e Adjudicar em favor das Empresas: BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora da Licitação Carta Convite nº. 002/2022, o valor estimado R\$ 166.630,86 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), referente às despesas com Aquisição de materiais e equipamentos médicos e radiológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Conceição da Feira/Ba .</p> <p>Critério de Julgamento: Menor Preço – Valor Global, atendendo as especificações e quantidades do Edital, conforme Processo Administrativo nº. 022/2022 anexo, autorizando aos setores competentes que se tome às providências cabíveis e necessárias.</p> <p align="center">HOMOLOGO: Em: 01 de fevereiro de 2022.</p> <p align="right"><i>[Signature]</i> JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO PREFEITO</p>
---	--



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA
23 DE FEVEREIRO DE 2022
ANO VI – EDIÇÃO Nº 33

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
CNPJ/MF Nº. 13.828.371/0001-08

Carta Convite nº. 002/2022. Processo Administrativo nº. 022/2022

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos médicos e radiológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Conceição da Feira/Ba. CONTRATADA: BOA VISTA CMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Data da Homologação: 01 de fevereiro de 2022. CPL 01 de fevereiro de 2022. Naisa Cerqueira Pinheiro – Presidente da CPL



CONTRATO Nº 022/2022
Processo Administrativo nº 022/2022
CARTA CONVITE Nº002/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato, representado pelo Exma. Senhora Secretária Municipal, a Sra **LUCIANE MIRANDA LABRIOLA CARDOZO**, brasileira, casada, portadora do CPF 877.325.305-78, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº. **20.618.646/0001-44**, estabelecida no Povoado da Boa Vista nº 200, Zona Rural, São Gonçalo dos Campos BA, CEP 44.330-000, através do seu representante legal o Sr. Edson José de Souza Moreira portador do CPF 284.282.425-34 e RG.: 02.172.136-00 SSP/BA, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **CONTRATO**, mediante **Processo Administrativo nº. 022/2022 da Carta Convite nº. 002/2022** e as Cláusulas seguintes:

PREÂMBULO:

I - Este contrato é regido pela **Lei 8.666/93**, à qual as partes se sujeitam para resolução dos casos omissos e de qualquer divergência surgida durante a sua execução;

CLÁUSULA I - Do objetivo

1.1 A Prefeitura, pelo presente instrumento contratual, tendo em vista o resultado do processo licitatório de **Carta Convite nº. 002/2022**, cujo **objeto** é da escolha da proposta mais vantajosa, **Tipo Menor Preço Global, de acordo com as especificações no anexo I do Edital.**

Constitui **objeto** do presente contrato: Aquisição de materiais e equipamentos médicos e radiológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Conceição da Feira/Ba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CLÁUSULA II - Do Regime de Execução e Prazo da Validade

2.1 As aquisições ora contratadas serão executados sob o regime de empreitada por preço unitário, no prazo contados de 01/02/2022 à 31/12/2022, podendo ser emitido Termo Aditivo de Prorrogação conforme o Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA III - Do Preço, Pagamento e Reajustamento.

Pelos produtos especificados na **cláusula I**, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, a importância total estimada em R\$ 166.630,86 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos, em até 30 (TRINTA) dias úteis, após a apresentação da Nota Fiscal e liberação dos recursos diretamente à **CONTRATADA** na Tesouraria da **CONTRATANTE**, após liquidação do valor parcial ou total e/ou logo após as aquisições, conforme Contrato.

Paragrafo 1º Ocorrendo reajustamento de preços, autorizado pela Administração, os mesmos serão reajustados pela variação do percentual resultante da diferença do preço fixado para o dia de apresentação da proposta e o dia da entrada em vigor do novo preço, aplicando-se sobre o preço



proposto. A empresa a ser contratada deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de requerimento.

CLÁUSULA IV - DAS RESPONSABILIDADES

4.1 DO CONTRATADO

4.1 – A **CONTRATADA** entregará os produtos enumerados na cláusula primeira com todo zelo, diligência e honestidade, observando a legislação vigente, resguardando os interesses da **CONTRATANTE**, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais.

4.2 – Responsabilizar-se-á a **CONTRATADA** por todos os prepostos que atuarem na execução do contrato, indenizando a **CONTRATANTE**, em caso de culpa ou dolo.

4.3 – A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade por eventuais multas decorrentes de imperfeições ou atrasos na execução ora contratada, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa;

4.4 – Obriga-se a **CONTRATADA** a fornecer a **CONTRATANTE** todas as informações relativas ao andamento do contrato;

4.5– As orientações dadas pela **CONTRATADA** deverão ser seguidas pelo **CONTRATANTE**, eximindo a primeira das consequências da não observância do seu cumprimento.

4.6 – A **CONTRATADA** arcará com todas as despesas de deslocamento, estadia e alimentação do pessoal da **CONTRATADA**, quando necessário for.

4.7 Obriga-se a **CONTRATADA** pela qualidade dos produtos, dentro das condições estabelecidas na proposta oferecida e acatada pelo **CONTRATANTE**, que ao presente contrato se integra, como se transcrito estivesse.

CLÁUSULA V – DOS DEVERES DO CONTRATANTE

5.1 – Obriga-se a **CONTRATANTE** a fornecer à **CONTRATADA** as informações que se façam necessários ao bom desempenho do contrato, em tempo hábil, nenhuma responsabilidade cabendo à segunda acaso recebidos intempestivamente;

CLÁUSULA VI - Do Crédito Orçamentário

As despesas decorrentes deste contrato, no que couber, correrão à conta das seguintes dotações do orçamento vigente de 2022:

040110 - Secretaria Municipal de Saúde
2037- Manutenção da Atenção Especializada
3390.30.0 – Material de Consumo
4490.52.00 –Equipamento Material Permanente
02 - 14

CLÁUSULA VII - Da Fiscalização

A fiscalização do contrato, será exercida pela contratante através do responsável, designado com poderes para: recusar os produtos que não tenham sido executados de acordo com as condições especificadas neste Contrato;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CLÁUSULA VIII - Das Penalidades

- a. O descumprimento parcial ou total de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- b. A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com esta Administração Pública e multa, de acordo com a gravidade da infração.
- c. A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:
 - i. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;
 - ii. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte não realizado;
 - iii. 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte não realizado por cada dia subsequente ao trigésimo.
- d. A Administração se reserva o direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.
- e. O valor da multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto fornecido com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo contrato, eventualmente existente.
- f. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA IX - Da Rescisão

O presente contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, por ambas as partes independentes de interpelação judicial nos seguintes casos:

- a) - Inadimplência de qualquer cláusula ou condição deste contrato, por culpa de uma das partes quando notificado por escrito pela parte não infratora e não atendida no prazo de 05 (cinco) dias;
- b) - Transferência das obrigações aqui contratadas, parciais ou totalmente, a terceiros, sem a expressa autorização e concordância de ambas as partes, por escrito;
- c) - Falência, liquidação judicial ou extra judicial, concordata requerida, homologada ou decretada de qualquer uma das partes;
- d) - Por qualquer uma das partes, através de aviso prévio por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias;
- e) - Por atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração conforme previsto na Lei 8.666/93, de 21.06.93, Art. 78, inciso XV;
- f) - Os casos fortuitos e/ou força maior, serão excludentes das responsabilidades da **CONTRATADA** e da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA X- Da Legislação Aplicável

Aplicam-se ao presente contrato tudo o quanto dispõe a Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94, sendo adequado ao uso das situações omissas neste termo, aquilo que determinar a melhor doutrina e as jurisprudências aplicáveis aos casos.

CLÁUSULA XI - Do Foro



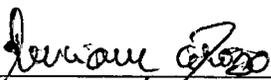
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Fica eleito o foro da sede da CONTRATANTE, Município de Conceição da Feira, para dirimir qualquer questão na execução do presente contrato;

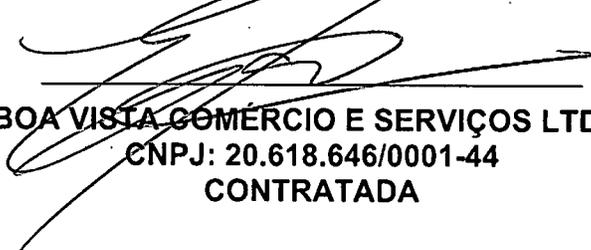
As partes contratantes obrigam-se por si e por seus sucessores, a qualquer título cumprir o presente contrato.

E, por estarem justo e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, os representantes da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, juntamente com as testemunhas abaixo a tudo presente, para que produza os efeitos legais.

CONCEIÇÃO DA FEIRA – BA, 01 de FEVEREIRO de 2022.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
LUCIANE MIRANDA LABRIOLA CARDOZO
CONTRATANTE



BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 20.618.646/0001-44
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: José Rivaldo Bispo Ladeira
CPF/RG: 088.867.325-62

Nome: _____

CPF/RG



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA
23 DE FEVEREIRO DE 2022
ANO VI – EDIÇÃO Nº 33

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 022/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
CNPJ/MF Nº. 13.828.371/0001-08

Contrato CPLnº022/2022. Carta Convite nº. 002/2022. Processo Administrativo nº. 022/2022

Objeto: Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos médicos e radiológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Conceição da Feira/Ba. CONTRATADA: BOA VISTA CMERCIO E SERVIÇOS LTDA.. Valor Global: R\$ 166.630,86 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e seis centavos). Prazo: 01/02/2022 a 31/12/2022. CPL 01 de fevereiro de 2022. Naisa Cerqueira Pinheiro– Presidente da CPL



CHECK-LIST

FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS – LICITAÇÃO	
<u>Carta Convite para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS.</u>	
Processo Administrativo nº: 022/2022	Autuação: N
Protocolo Nº: N	
Nº do Procedimento Licitatório: CARTA CONVITE Nº – 002/2022	
Contrato nº: 022/2022	
UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde	
Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos Médicos e Radiológicos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	

Carta Convite: modalidade entre interessados do ramo pertinente ao objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de três pela unidade administrativa, a qual afixará em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados para manifestarem seu interesse (Lei nº 8.666/1993).

S	N	EP	NA
Sim	Não	Em parte	Não se aplica

Questões relativas aos documentos e procedimentos a serem consideradas na instrução do processo licitatório	RESPONSÁVEL	S	N	EP	NA
1. O procedimento licitatório foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , Lei 8666/93)?	ADM			X	
2. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório (art. 38, <i>caput</i> da LLCA e art. 21, V, Decreto nº 3.555/2000)?	ADM	X			
3. A autoridade competente justificou a necessidade da contratação (art. 3º, I da Lei 10.520/2002)?					X
4. A autoridade competente definiu o objeto do certame de forma precisa, suficiente e clara (art. 3º, II da Lei 10.520/2002)?					X
5. A indicação do objeto da licitação restringiu (com especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias) a participação de competidores (art. 3º, II da Lei 10.520/2002)?					X
6. A autoridade competente estabeleceu motivadamente: as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato (art. 3º, I da Lei 10.520/2002)?					X



7. O procedimento licitatório possui a indicação do recurso próprio para a despesa (art. 38, <i>caput</i> , Lei 8666/93)?	ADM	X			
8. A autoridade competente designou o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio (art. 3º, IV da Lei 10.520/2002)?					X
9. O Termo de Referência (documento que contém os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato – art. 8º, II, Decreto nº 3.555/2000) consta nos autos?	ADM	X			
10. No procedimento licitatório para a aquisição de bens e serviços comuns :					
a. No caso da necessidade da indicação de marca ou especificações exclusivas, constam dos autos as correspondentes justificativas técnicas?					X
b. Há definição das unidades, quantidades a serem adquiridas e cronograma de entrega em função do consumo e utilização prováveis (art. 15, §7º, II da Lei 8666/93)?	ADM	X			
c. O Termo de Referência descreve com clareza os serviços a serem executados e indica todos os seus elementos constitutivos com a descrição dos resultados, materiais e equipamentos requeridos?	ADM	X			
11. O Termo de Referência indica a vigência do futuro contrato e, caso necessário, prevê uma eventual prorrogação do mesmo (art. 8º, II, Decreto nº 3.555/2000)?	ADM	X			
12. Iniciando a fase externa do pregão , a convocação dos interessados se deu através de publicação de Aviso nos termos do art. 4º, I da Lei 10.520/2002?					X
13. No Aviso mencionado no item anterior, consta a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lido/obtido, na íntegra, o edital (art. 4º, II da Lei 10.520/2002)?					X
14. Os autos foram instruídos com a Minuta do Edital e respectivos anexos (art. 38, I da Lei 8666/93 e art. 21, VIII, Decreto nº 3.555/2000)?	ADM	X			
15. O preâmbulo do Edital contém (art. 4º, III da Lei 10.520/2002 c/c art. 40 da Lei 8666/93):					
a. O número de ordem em série anual?	ADM	X			
b. O nome da entidade interessada (promotora da licitação)?	ADM	X			
c. A modalidade de licitação?	ADM	X			
d. O Regime de execução: a) para obras e serviços: empreita por preço global – empreitada por preço unitário – tarefa – empreitada integral (art. 6º, VIII da Lei nº 8.666/93)/ b) para compras: forma de fornecimento (integral ou parcelado) (art. 55, II da Lei nº 8.666/93)?	ADM	X			
e. O tipo da licitação: melhor técnica / técnica e preço / menor preço – () global ou () por item (X) por lote	ADM	X			



f. A menção de que a licitação será regida pela Lei nº 10.520/2002?					X
g. O local, data e horário para:					
i. Exame e obtenção gratuita da íntegra do edital e seus anexos, ressalvados os custos de reprodução do mesmo?	ADM	X			
ii. Eventuais vistorias?					X
iii. Recebimento da documentação, proposta e realização da sessão pública de lances?					X
h. O local, horário e meios de comunicação à distância (telefone, fax, e-mail etc.) pelos quais se obterão informações e esclarecimentos relativos à licitação?	ADM	X			
i. Esclarecimento sobre como serão remetido à declaração de que preenche os requisitos de habilitação, a proposta, a habilitação (com endereço do órgão, aos cuidados do pregoeiro)					X
16. O edital contém a indicação precisa, suficiente e clara do objeto da licitação (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?					X
17. Esclarecimento sobre como serão remetidos a declaração de que preenche os requisitos de habilitação, a proposta, a habilitação (com endereço do órgão, aos cuidados do pregoeiro)					X
18. Obrigatoriedade de credenciar representante para poder exercer o direito de apresentar lance e recorrer					X
19. O Termo de Referência faz parte do edital?	ADM	X			
20. O edital faz menção à documentação necessária a que se refere o dispositivo (art. 4º, III da Lei 10.520/2002):					X
21. O edital exige o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho infantil).	ADM	X			
22. Exigência de declaração de que licitante atende os requisitos exigidos para licitação, modelo de declaração, forma de entrega.	ADM	X			
23. Vedação de participação: a) licitantes com violação ao art. 9º da Lei 8666 (apenas em caso de obras e serviços); b) cooperativas, em caso de prestação de serviço com subordinação (TCU - Acórdão 1008/2003 – 2ª Câmara)					X
24. M.E e E.PP – LC nº 123/06 – arts. 42 e 45 - apresentação de documentos de regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato/ 2 dias para regularização em caso de restrição na documentação.	ADM	X			
25. Impugnação do edital – meios admitidos, data e hora do término do prazo, prazo para resposta.	ADM	X			



26. O edital prevê a forma de apresentação da proposta comercial, com a indicação precisa de como o valor deve ser ofertado, incluindo, caso necessário, a apresentação da planilha de custos (art. 4º, III c/c art. 3º, I ambos da Lei 10.520/2002)?					X
27. O edital contém normas pertinentes ao procedimento da licitação (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?					X
28. O Procedimento delineado no edital cuida, dentre outros assuntos, do recebimento de propostas e de lances (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?					X
29. O edital indica os critérios para aceitação e classificação das propostas na fase dos lances, com disposições claras e parâmetros objetivos (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?					X
30. O Procedimento delineado no edital cuida também do julgamento das propostas e da adjudicação (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?					X
31. M.E e E.PP – LC nº 123/06 – arts. 42 e 42 - apresentação de documentos de regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato/ 2 dias para regularização em caso de restrição na documentação	ADM	X			
32. As instruções e normas referentes a eventuais recursos estão previstas no edital (arts. 40, XV e 109 da Lei 8666/93)?	ADM	X			
33. O edital indica o prazo e as condições para a execução/recebimento do objeto da licitação?	ADM	X			
34. O edital fixa o prazo e as condições para assinatura do contrato e indica as sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002 pela não assinatura do mesmo?					X
35. O edital prevê as condições de pagamento?	ADM	X			
36. O edital respeitou o disposto nas alíneas do art. 40, XIV da Lei 8666/93?	ADM	X			
37. O edital prevê as sanções administrativas para o caso de inadimplemento, incluindo a indicação de percentuais para aplicação de eventuais multas?	ADM	X			
38. TERMO DE REFERÊNCIA (deve conter os seguintes dados):					
a. Estimativa do custo do produto/serviço, diante de orçamentos juntados aos autos, considerando os preços praticados no mercado. (TCU: pregão - basta constar do processo – a inclusão da planilha de preços de mercado anexa ao edital é facultativa)	ADM	X			
b. Quantidade. Necessária do produto e forma de fornecimento OU forma de prestação do serviço	ADM	X			
c. Prazo de execução do objeto da licitação.	ADM	X			
d. Demonstrativo do orçamento estimado.	ADM	X			
e. Modelos de declarações e normas de execução pertinentes à licitação. <i>Anexadas ao Edital.</i>	ADM	X			



f. A minuta do contrato está anexada ao edital (art. 40, §2º, III, Lei 8666/93 e art. 21, IX, Decreto nº 3.555/2000)?	ADM	X			
39. O preâmbulo da minuta de contrato prevê:					
a. a indicação dos nomes das partes e de seus representantes?	ADM			X	
b. o ato que autorizou a sua lavratura?	ADM	X			
c. o número do processo da licitação?	ADM	X			
d. a sujeição dos contratantes às normas pertinentes e às suas cláusulas?	ADM	X			
40. A minuta do contrato indica (art. 55 da Lei 8666/93):					
a. O objeto da licitação e seus elementos característicos?	ADM	X			
b. A vinculação ao edital e à proposta do licitante vencedor?	ADM	X			
c. O regime de execução ou a forma de fornecimento?	ADM	X			
d. As condições de pagamento?	ADM	X			
e. Critério de atualização financeira dos valores, desde a data definida nos termos do item 4.1 até a data do efetivo pagamento.	ADM	X			
f. Tributos e encargos retidos pela Administração no ato do pagamento, inclusive as condições de substituto tributário.	ADM	X			
g. Os recursos orçamentários necessários para a contratação?	ADM	X			
h. A data de início e de conclusão da sua execução ou da entrega de objeto?	ADM	X			
i. O prazo e condições para recebimento definitivo do objeto?	ADM	X			
j. Os direitos das partes?	ADM	X			
k. As responsabilidades das partes?	ADM	X			
l. Sendo cabível, a garantia oferecida?	ADM	X			
m. As penalidades cabíveis, de acordo com a gravidade das faltas cometidas, garantida a prévia defesa?	ADM	X			
n. Os valores das multas (recomendável indicar um percentual sobre a parcela inadimplida)?	ADM	X			
o. A vigência do contrato e, caso necessário, a indicação da possibilidade de eventuais prorrogações de acordo com o art. 57 da Lei 8666/93?	ADM	X			
p. Os prazos para manifestação das partes no caso de haver interesse de prorrogação do contrato?	ADM	X			
q. Os casos de rescisão contratual e os direitos da Administração havendo a rescisão?	ADM	X			
r. A obrigação do contratado em manter, durante toda a execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação?	ADM	X			
s. A legislação aplicável à sua execução e aos casos omissos?	ADM	X			



t. Que o objeto poderá sofrer acréscimos e decréscimos de acordo com os limites estabelecidos pelo art. 65, § 1º da Lei 8.666/93?	ADM	X			
u. Critério de reajuste do contrato com prazo superior a 1 ano, nos termos da Lei nº 10.192/01 (Art. 40, XI da Lei 8666/93)?	ADM	X			
v. Como foro competente para dirimir qualquer questão contratual, o da entidade promotora da licitação?	ADM	X			
41. Os autos foram instruídos com parecer(es) jurídico(s) (art. 38, VI da Lei 8666/93 e art. 21, Decreto nº 3.555/2000)?	PGM	X			
42. O edital e seus anexos (devidamente corrigidos com as alterações recomendadas pela Procuradoria Jurídica e assinados pelo Pregoeiro) foram pensados ao processo (art. 38, I da Lei 8666/93)?					X
43. Os originais dos documentos de habilitação e das propostas comerciais estão inseridos no processo (art. 38, IV da Lei 8666/93 e art. 21, Decreto nº 3.555/2000)?	ADM	X			
44. Foi feita a comprovação da regularidade fiscal do licitante vencedor (consulta SICAF, CADIN etc.) como determina o art. 27 da Lei 8666/93 c/c art. 4º, XIII da Lei 10.520/2002?					X
45. Foi redigida ata da sessão pública de pregão registrando (art. 21, XI, Decreto nº 3.555/2000):					
a. Os interessados que participaram do certame e os respectivos representantes?					X
b. A comprovação de que os representantes dos interessados possuíam poderes para formular propostas e para praticar os demais atos inerentes ao pregão (art. 4º, VI da Lei 10.520/2002)? Anexado aos autos					X
c. A declaração dos licitantes afirmando que cumprem plenamente os requisitos de habilitação? Anexado aos autos					X
d. A entrega dos envelopes com as propostas escritas?					X
e. O valor das propostas escritas e verbais apresentadas na ordem de classificação? Anexado aos autos					X
f. Os licitantes que apresentaram o menor preço para cada item?					X
g. Os licitantes classificados para a fase de lances?					X
h. Os lances verbais recebidos? Anexado aos autos					X
i. A indicação do licitante vencedor?					X
j. A avaliação dos documentos de habilitação e confirmação das condições habilitatórias?					X
k. A eventual declaração da intenção de interposição de recurso com a indicação da síntese de suas razões?					X
46. A proposta final com os valores readequados ao valor total ofertado pelo lance vencedor (incluindo a correspondente planilha de custos) está anexada ao processo?					X



Certidão de Regularidade e autenticidades:				
Receita Federal e Dívida Ativa da União		X		
FGTS – Fundo de Garantia		X		
Fazenda Estadual		X		
Fazenda Municipal		X		
Certidão de Débitos Trabalhistas		X		
Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF)		X		
Documento de Identidade (R.G.)		X		
Certidão Estadual Falência e Concordata		X		

Da Análise:

Trata-se do Processo Administrativo N° 022/2022, com o número de folhas ____ as quais passam a integrar os papéis de trabalho da Controladoria Geral, referente à análise da **CARTA CONVITE** n° 002/2022, cujo objeto é: **Aquisição de Materiais e Equipamentos Médicos e Radiológicos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

Participou do Processo a empresa:

BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, que atendeu todas as regras exigidas para a modalidade **CARTA CONVITE**. Tendo sido a Empresa vencedora, por ofertar o menor valor dentre as propostas apresentadas e preço condizente com o praticado no mercado.

Apontamentos:

Uma vez sanados os apontamentos acima (caso houver), o parecer do Controle Interno é favorável à homologação do **Processo Administrativo n° 022/2022.**

Data da Saída: 26/01/2022.


Enock Dias Santos
Auditor